segunda-feira
18
ago/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.527 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Mauro Neto/Secom



A ampliação da rede de cuidados à população vulnerável acontece como um fortalecimento da campanha Agosto Lilás

Governo do Amazonas inaugura Serviço de Apoio à Mulher, Idoso e Criança, em Coari

Além do espaço específico para atendimento de violação de direitos, população foi beneficiada com entregas de linhas de financiamento

O Governo do Amazonas inaugurou, no dia 2 de agosto, em Coari (a 363 quilômetros de Manaus), a oitava unidade do Serviço de Apoio à Mulher, Idoso e Criança (Samic). Durante agenda no município, também foi anunciado investimento de mais de R$ 2,5 milhões em entregas para os setores social e primário.

O Samic oferece um serviço humanizado às pessoas em situação de vulnerabilidade e de violência. Desde 2019, foram inauguradas unidades nas cidades de Itacoatiara, Maués, Tefé, Parintins, Humaitá, Tabatinga e Barcelos. O espaço de Coari está situado na estrada do Itapéua, anexo à Delegacia Interativa de Polícia (DIP) do município.

A ampliação da rede de cuidados à população vulnerável acontece como um fortalecimento da campanha Agosto Lilás, voltada ao enfrentamento das violências de gênero.

No Samic, mulheres, crianças e idosos encontram uma equipe psicossocial formada por psicóloga e assistente social, responsáveis pelo atendimento a qualquer tipo de violação de direitos registrada no município e posterior encaminhamento da demanda aos órgãos responsáveis.

Um diferencial do serviço é a preparação dos profissionais envolvidos e o atendimento humanizado oferecido. O local dispõe de sala para esse atendimento particular, apoio para ensino e incentivo à independência financeira.

Setores social e primário

O Governo do Amazonas contemplou cinco Organizações da Sociedade Civil (OSCs) dos setores social e primário de Coari. Ao todo, mais de 500 famílias são beneficiadas diretamente. No setor social, o investimento é de R$ 819,6 mil, enquanto no setor primário, os fomentos são avaliados em R$ 258,2 mil.

O Estado também realizou entregas de inclusão e acessibilidade em Coari. A iniciativa contemplou mais de 70 pessoas com deficiência, com serviços de apoio à mobilidade e auxílio na garantia dos direitos PcD no município.

O setor primário também foi fortalecido com R$ 1,4 milhão em crédito rural e beneficiou agricultores familiares com 103 documentos rurais, entre Cartões do Produtor Primário (CPP) e Cadastros Nacionais da Agricultura Familiar (CAF). O crédito rural foi entregue em forma de equipamentos e implementos de pesca.

Como parte das ações para impulsionar o setor primário em Coari, o Governo do Amazonas doou três toneladas de hortifruti, adquiridas por meio do Programa de Assistência Familiar (PAF), além de entregar aeradores e kits roçado a piscicultores e produtores do município.

O Estado entregou um kit de casa de farinha completo para a Associação da Comunidade São Pedro da Vila Lira, do município de Coari. O investimento é de R$ 10,2 mil.

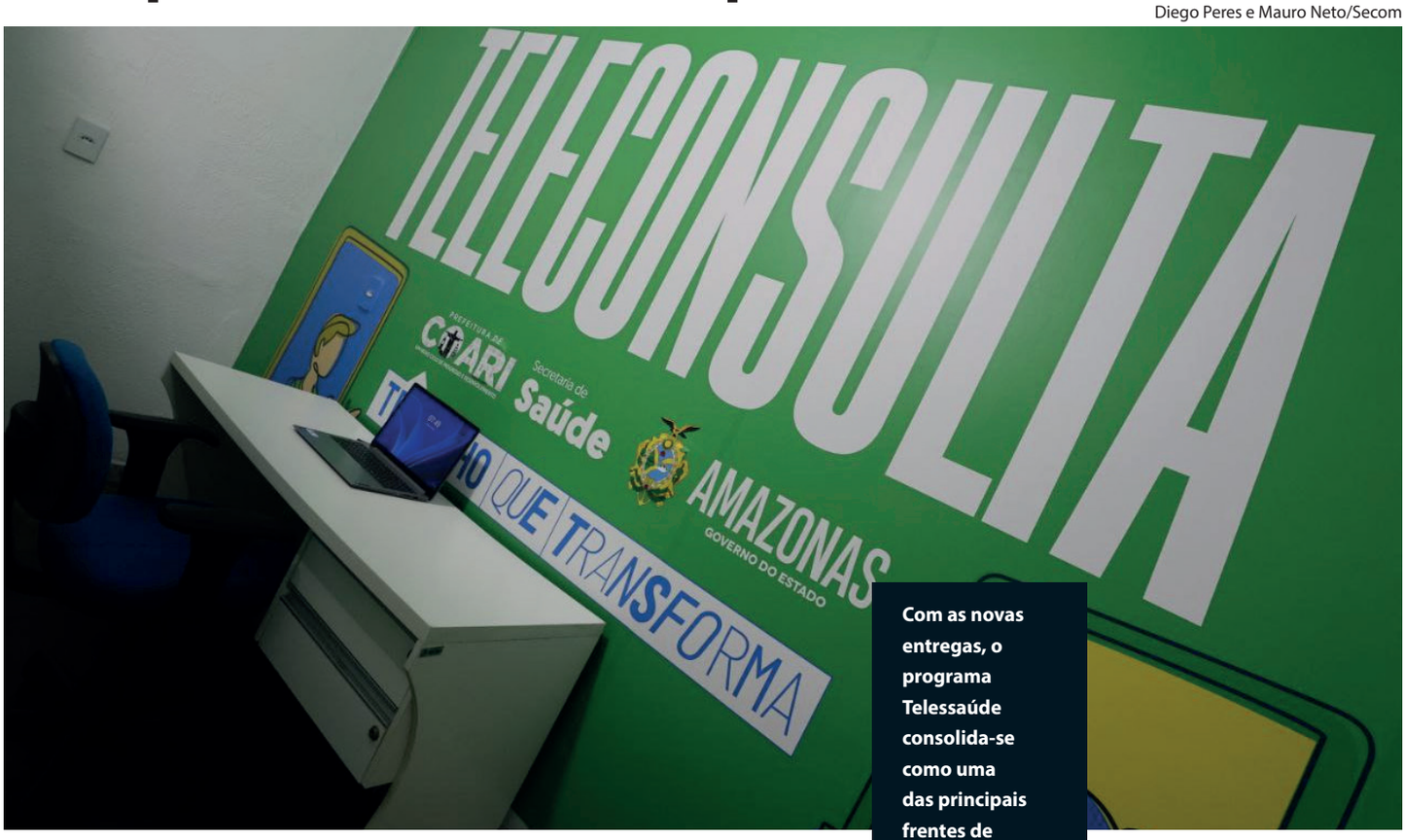
Operação Cheia

Houve ainda a entrega de 50 toneladas de alimentos e 150 caixas d'água para famílias atingidas pela cheia no município de Coari.

A remessa inclui o equivalente a 2.500 cestas básicas e 150 caixas d'água de 500 litros, destinadas a reforçar o abastecimento das comunidades mais impactadas. A ação visa mitigar os efeitos da cheia, garantindo condições mínimas de segurança alimentar e acesso à água potável.

Em Coari, Governo do Estado leva Telessaúde e amplia atendimento especializado no interior

Diego Peres e Mauro Neto/Secom



Com as novas entregas, o programa Telessaúde consolida-se como uma das principais frentes de regionalização do SUS no Amazonas

Com nova unidade, Coari se torna o 27º município com estrutura física do programa; UBS e SPA também foram reinaugurados após reforma

Durante as comemorações pelos 93 anos de Coari (a 363 quilômetros de Manaus), o Governo do Amazonas inaugurou duas salas do programa Telessaúde no município, fortalecendo o acesso da população do interior à saúde especializada por meio da tecnologia. Com a nova unidade, Coari passa a integrar a lista dos 27 municípios, além de Manaus, que já contam com estruturas físicas do programa Saúde AM Digital, totalizando 74 salas em funcionamento em todo o estado.

" Hoje, em parceria com o prefeito, estamos trazendo a telessala para orientar os pacientes a como utilizar esse aplicativo e receber esse atendimento aqui. Também estamos montando um telediagnóstico em que os laudos são emitidos em 10 minutos, assinados pelo médico", afirmou o governador Wilson Lima.

As novas salas de Telessaúde funcionam na Unidade Básica de Saúde (UBS) e no Serviço de Pronto Atendimento (SPA) Enedino Monteiro. O espaço foi equipado com sistema de videoconferência, aparelho de eletrocardiograma, internet dedicada e plataforma de prontuário eletrônico, permitindo atendimentos em 12 especialidades médicas, como cardiologia, psiquiatria, neurologia, endocrinologia, ginecologia e dermatologia, com médicos baseados em Manaus. A estrutura deve beneficiar cerca de 70 mil moradores do município.



Com as novas entregas, o programa Telessaúde consolida-se como uma das principais frentes de regionalização do SUS no Amazonas. A meta do Governo do Estado é levar o serviço a todos os 62 municípios com estruturas físicas até o fim de 2025, promovendo dignidade e superando barreiras geográficas com tecnologia de ponta.

Além das consultas com especialistas, os atendimentos incluem telediagnóstico por eletrocardiograma, com laudos emitidos em até 10 minutos. Os agendamentos podem ser realizados pelo aplicativo Saúde AM Digital, que também oferece acesso a receitas, laudos, histórico clínico e acompanhamento médico. O governo disponibiliza ainda um canal de atendimento automatizado via WhatsApp no número (92) 3190-1504.

"Eu não tinha tido um atendimento assim. Já perdi consulta, já fui pra Manaus várias vezes. Fiz minha consulta aqui mesmo e o médico me ajudou com o laudo. A Telessaúde é muito boa, pode confiar", contou a vendedora Maria de Fátima da Silva, de 58 anos, uma das primeiras pacientes atendidas na unidade.

A inauguração das salas de Telessaúde integrou uma série de entregas feitas durante a programação oficial do aniversário do município. Entre as quais, a reinauguração do Ginásio Poliesportivo Pedro Padilha.

Governo do Estado apresenta ações para enfrentar a estiagem e faz balanço da Operação Cheia 2025

Alex Pazuello/Secom



De acordo com os dados da Defesa Civil, todas as calhas dos rios já estão em processo de vazante, com destaque para a calha do Madeira

Estrutura de resposta inclui expansão do Corpo de Bombeiros, uso de tecnologia, novas viaturas e reforço em áreas críticas

O Governo do Amazonas apresentou, no dia 4 de agosto, durante reunião do Comitê Permanente de Enfrentamento aos Eventos Climáticos e Ambientais, as ações planejadas para mitigar os efeitos da estiagem, prevista para o segundo semestre de 2025. Na ocasião, também foi divulgado o balanço das ações realizadas durante a cheia dos rios neste ano.

De acordo com os dados da Defesa Civil do Estado, todas as calhas dos rios já estão em processo de vazante, com destaque para a calha do Madeira, onde a redução do nível é mais acentuada e exige maior atenção. A previsão é de uma seca leve a moderada, com impacto estimado entre 20 e 30 municípios, afetando diretamente cerca de 120 mil famílias e 480 mil pessoas em todo o estado.



A estrutura de resposta para a estiagem foi ampliada significativamente nos últimos anos. Somente em 2025, o estado já entregou nove Grupamentos Integrados de Combate a Incêndios e Proteção Civil (GCIPs) nas cidades de Tapauá, Rio Preto da Eva, Novo Aripuanã, Maués, Lábrea, Manaquiri, Autazes, Jutaí e Coari.

Outras nove unidades estão em implantação nos municípios de Apuí, Atalaia do Norte, Barcelos, Boca do Acre, Careiro, Envira, Humaitá, Itapiranga e Manicoré.

Atualmente, o efetivo de resposta conta com 223 bombeiros militares atuando no interior do estado, sendo 21 alocados nos GCIPs e 202 nas demais unidades, além de 232 brigadistas contratados, sendo 153 pela Secretaria de Meio Ambiente (Sema) e 79 pelas prefeituras.

Foi destacada, ainda, a redução de aproximadamente 90% nos focos de calor em comparação a 2024. Entre 1º de janeiro e 31 de julho do ano passado, foram contabilizados cerca de 4 mil focos, enquanto em 2025 o número caiu para 280. A diminuição é resultado direto das ações implementadas pelo Governo do Amazonas.

Equipamentos

Entre os novos equipamentos adquiridos para este ano estão 17 viaturas Auto Bomba Florestal (ATF), com capacidade de 10 mil litros de água cada, além de atomizadores, sopradores, drones e o uso inédito de nanotecnologia antichamas, ferramenta de alta eficiência no combate a incêndios florestais.

A estrutura de resposta disponível conta com 82 viaturas, 12 embarcações e 11 motocicletas. O governo também reforçou a logística para transporte de insumos e acesso a comunidades isoladas durante o período mais severo da estiagem.

Operação Cheia 2025

Durante a reunião, também, foi apresentado o balanço da Operação Cheia 2025, iniciada em 16 de abril deste ano. Ao todo, 43 municípios entraram em situação de emergência, afetando 139.976 famílias e impactando 559.886 pessoas.

Na saúde, o governo entregou 72 kits de medicamentos para sete municípios prioritários, beneficiando mais de 35 mil pessoas. Também foi instalada uma nova usina de oxigênio em Manicoré, com cilindros enviados para Apuí, e ampliado o atendimento por meio do Barco Hospital São João XXIII e uma embarcação adaptada para Anamã.

Governo do Amazonas anuncia 10 mil novos contemplados no segundo ciclo do projeto CNH Social

Arquivo/Secom



Neste novo chamamento, foram beneficiados 7 mil inscritos no interior do estado e 3 mil na capital, Manaus

Iniciativa integra o programa Detran Cidadão, que garante habilitação gratuita para pessoas de baixa renda

No dia 4 de agosto, foi feito o anúncio para o chamamento de 10 mil novos contemplados no segundo ciclo do projeto CNH Social, promovido pelo Governo do Amazonas, por meio do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (Detran-AM).

A iniciativa, que integra o programa Detran Cidadão, garante habilitação gratuita para pessoas de baixa renda e abrange a primeira habilitação, renovação, troca e adição de categoria. Neste novo chamamento, serão beneficiados 7 mil inscritos no interior do estado e 3 mil na capital, Manaus.

"A CNH Social é importante porque dá oportunidade para as pessoas. Nós temos um quantitativo significativo de pessoas, principalmente no interior, que conduz motocicletas, carros, sem a devida habilitação. Isso é um risco para condutores e pedestres, e para que o cidadão possa ter o seu benefício pelo Estado ou Governo Federal, ele precisa estar habilitado", destacou o governador Wilson Lima.

A lista com os nomes dos contemplados está disponível no site detrancidadao.am.gov.br. Os selecionados têm até o dia 29 de setembro para realizar o agendamento; e iniciar o processo de entrega da documentação.

Criado em 2021, o projeto CNH Social já beneficiou 40 mil pessoas no primeiro ciclo. No segundo ciclo, que está em andamento, foram anunciadas 80 mil vagas, com o objetivo de ampliar o acesso à carteira de motorista como ferramenta de cidadania, qualificação profissional e geração de renda.



Documentação

Em Manaus, os candidatos contemplados deverão entregar a documentação presencialmente na sede do Detran-AM, localizada na avenida Mário Ypiranga, 2884, bairro Parque 10, mediante agendamento prévio no site detran.am.gov.br.

No interior, a entrega será realizada entre os dias 18 de agosto e 30 de setembro, nos Postos de Atendimento Descentralizados (PADs) do Detran-AM. As datas e horários específicos para cada município estão disponíveis no site do Detran Cidadão.

Municípios como Apuí, Autazes, Barcelos, Boca do Acre, Carauari, Careiro, Coari, Eirunepé, Guajará, Humaitá, Iranduba, Itacoatiara, Itapiranga, Juruá, Lábrea, Manacapuru, Manaquiri, Manicoré, Maués, Nova Olinda do Norte, Novo Aripuanã, Novo Airão, Parintins, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, São Gabriel da Cachoeira, Tabatinga e Tefé estão incluídos nesta etapa.

Os candidatos de outros municípios devem consultar no site do Detran Amazonas os dias, horários e locais de entrega da documentação nas autoescolas (CFCs) de sua localidade.

A lista inclui cidades como Alvarães, Amaturá, Anamã, Anori, Atalaia do Norte, Barreirinha, Benjamin Constant, Beruri, Boa Vista do Ramos, Borba, Caapiranga, Canutama, Careiro, Codajás, Envira, Fonte Boa, Ipixuna, Itamarati, Japuá, Jutaí, Maraã, Nhamundá, Pauini, Santa Isabel do Rio Negro, Santo Antônio do Içá, São Paulo de Olivença, São Sebastião do Uatumã, Silves, Tapauá, Tonantins, Uarini, Urucará e Urucurituba.

Os documentos exigidos são: RG, CPF, comprovante de residência dos últimos três meses, título de eleitor, comprovante de quitação eleitoral (obtido no site do TRE-AM), comprovante de renda, duas fotos 3x4 (exceto para municípios que já fazem a captura de imagem) e a declaração de hipossuficiência econômica.

segunda-feira
18
ago/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.527 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
VIVALDO MICHILES NETO

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
LEDA MARIA MAIA XAVIER

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES" – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Decretos numerados 3
Decretos nominais 10

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado da Casa Civil 1
Procuradoria Geral do Estado - PGE 2
Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM 2
Escritório de Representação do Estado em São Paulo 2
Vice Governadoria 3
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ 3
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM 3
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC 4
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC 19
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 20
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP 22
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA 22
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC 22
Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS 22
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA 23
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR 24
Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG 25
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB 25
Centro de Serviços Compartilhados – CSC 25
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC 26
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM 26
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM 27
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD 28
Defesa Civil do Amazonas - DCAM 28
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA 28
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 30
Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB 30
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM 31
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM 32
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM 32
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE 32
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON 33
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP 33
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 34
Universidade do Estado do Amazonas - UEA 38
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS 40
Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM 41
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA 41

CADERNO III - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Hospital e SPA Dr. Aristóteles Platão de Araújo 1
Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes - FHCFM 1
Centro de Saúde Mental do Amazonas 1
Condomínios 2
Empresas Privadas 2

NESTA EDIÇÃO: 64 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO
imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

DECRETO Nº 52.290, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o nome da servidora **SAFIRA QUEIROZ DE FREITAS CHAVES** foi preterido da relação constante do Decreto n.° 25.389, de 21 de outubro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder à inclusão, com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.001127/2023-07,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica incluído, na forma abaixo, no Decreto n.° 25.389, de 21 de outubro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, o nome da servidora **SAFIRA QUEIROZ DE FREITAS CHAVES**, Auxiliar de Serviços Gerais, PNF-ASG-I Matrícula n.º 026.835-6A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar:

DECRETO N.º 25.389, DE 21 DE OUTUBRO DE 2005							
MATRÍCULA	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO ATUAL		
	CARGO	CLAS.	CÓDIGO	REF.	CLAS.	CÓDIGO	REF.
026.835-6-A	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3.ª	ED-NFD-III	-	1.ª	ED-NFD-I	-

Parágrafo Único. Os efeitos da inclusão efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 238520

DECRETO Nº 52.291, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

REGULARIZA a situação funcional do servidor da Polícia Civil do Estado do Amazonas, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto n.° 10.042, de 11 de fevereiro de 1987, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 12 do mesmo mês e ano, apresentou incorreção na parte referente ao nome do servidor **VALDEMAR DA SILVA COSTA**, da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional do servidor, e o que mais consta do Processo n.° 01.01.022102.016408/2025-07,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica corrigido, na forma abaixo, o Decreto n.° 10.042, de 11 de fevereiro de 1987, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 12 do mesmo mês e ano, na parte referente ao nome do servidor **VALDEMAR DA SILVA COSTA**, Técnico de Nível Superior, Matrícula n.º 052.238-4C, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas:

DECRETO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
Decreto n.° 10.042, de 11/02/1987 (D.O.E de 12/02/1987)	WALDEMAR DA SILVA COSTA	VALDEMAR DA SILVA COSTA

Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 238521

DECRETO Nº 52.292, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

CONVALIDA a concessão da Medalha "**CÂNDIDO MARIANO**" aos Oficiais de outras Coirmãs Militares, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que a entrega da Medalha "CÂNDIDO MARIANO" ocorreu na data de 11 de novembro de 2016, durante a Solenidade Militar Alusiva a Comemoração do aniversário do Retorno da Tropa da Polícia Militar do Amazonas da Guerra de Canudos;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a entrega da Medalha "CÂNDIDO MARIANO" aos agraciados da época, mediante a publicação do presente Decreto;

CONSIDERANDO a proposição do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, com vista ao reconhecimento público da Polícia Militar do Estado do Amazonas aos Oficiais de outras Coirmãs Militares, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.008194/2025-99,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica convalidada a concessão da Medalha "**CÂNDIDO MARIANO**", ocorrida em 11 de novembro de 2016, nos termos do Decreto n.º 3.396, de 31 de março de 1976, aos Oficiais de outras Coirmãs Militares, na forma seguir:

N.º DE ORDEM	POSTO À ÉPOCA	NOME
1	GEN EX BRAS.	GERALDO ANTÔNIO MOTTO
2	GEN BDA.	ANTÔNIO MANOEL DE BARROS
3	CEL EB	ALEXANDRE DOS PASSOS DE ARAÚJO
4	CEL EB	MÁRIO AUGUSTO MOTA COIMBRA
5	CEL EB	CARLOS ALBERTO GARCIA
6	MAJ BRIG DO 7.º COMAR	WALDEISIO FERREIRA CAMPOS
7	CAP MAR DE GUERRA	ALFRED DOMBROW JÚNIOR
8	VICE ALMIRANTE	LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES HECHT
9	CEL QOPM RJ	MÁRIO MÁRCIO PEREIRA FERNANDES
10	CEL QOPM RJ	ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA
11	CEL QOPM MT	CLELCIMAR SANTOS RABELO DE SOUSA
12	CEL QOPM PA	ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
13	CEL QOPM PA	OSMAR DA SILVA NASCIMENTO
14	CEL QOPM GO	CLIVES PEREIRA SANCHES
15	CEL QOBM	FERNANDO SÉRGIO AUSTREGÉSILO LUZ
16	CEL QOBM	FERNANDO PAIVA PIRES JÚNIOR

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a contar de 11 de novembro de 2016.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 238522

DECRETO Nº 52.293, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

CONVALIDA a concessão da Medalha "**CÂNDIDO MARIANO**" aos Oficiais e Praças da Polícia Militar do Amazonas Civis à época, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que a entrega da Medalha "CÂNDIDO MARIANO" ocorreu na data de 11 de novembro de 2016, durante a Solenidade Militar Alusiva a Comemoração do aniversário do Retorno da Tropa da Polícia Militar do Amazonas da Guerra de Canudos;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a entrega da Medalha "CÂNDIDO MARIANO" aos agraciados da época, mediante a publicação do presente Decreto;

CONSIDERANDO a proposição do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, com vista ao reconhecimento público da Polícia Militar do Estado do Amazonas aos Policiais Militares cujos feitos a Corporação mereçam destaque, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.008194/2025-99,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica convalidada a concessão da Medalha "**CÂNDIDO MARIANO**", ocorrida em 11 de novembro de 2016, nos termos do Decreto n.º 3.396, de 31 de março de 1976, aos Oficiais e Praças da Polícia Militar do Amazonas, como prova de reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Instituição, na forma seguir:

N.º DE ORDEM	POSTO/ GRADUAÇÃO À ÉPOCA	NOME	CI
1	CEL QOPM	WALTER RODRIGUES DA CRUZ JÚNIOR	11381
2	TC QOPM	AUDO ALBUQUERQUE DA COSTA	11376
3	TC QOPM	NERO MARINHO DOS SANTOS	12097
4	TC QOPM	OSIMAR GUEDES DIAS	10285
5	TC QOPM	ERASMO AUGUSTO LOPES FILHO	8397
6	TC QOPM	ROBERTO FLECK	11553
7	MAJ QOPM	IRACY PAREDES SAMPAIO DA SILVA	14111
8	MAJ QOPM	EYDERSON PRADO DA FONSECA	13420
9	MAJ QOPM	JADNA DOS SANTOS BARROS	14128
10	CAP QOPM	EUDIS SILVA ALBUQUEERQUE	9479
11	CAP QOAPM	MARIA NILZILENE DE LEÃO PEREIRA	11803
12	1.º TEN QOAPM	IRAN VIANA DE OLIVEIRA	11720
13	1.º TEN QOAPM	SÁDIA MARIA LIMA PASSOS	7033
14	2.º TEN QOAPM	VENÂNCIO DE JESUS RIVERA BEZERRA	11696
15	2.º TEN QOAPM	ERALDO LIRA DE LIMA	12838
16	2.º TEN QOAPM	SANDRA ROSIANE FREITAS OLIVEIRA	12653
17	2.º TEN QOAPM	WILTON SILVA DE OLIVEIRA	14048
18	2.º TEN QOAPM	HILÁRIO DOS SANTOS FILHO	12229
19	2.º TEN QOAPM	JARIS DA SILVA BARROS	9503
20	1.º SGT QPPM	MÁRIO JORGE ROCHA MACIEL	8845
21	1.º SGT QPPM	DICER AMARAL DOS SANTOS	8907
22	1.º SGT QPPM	SEBASTIÃO ARAÚJO MAGALHÃES	9096
23	2.º SGT QPPM	ANTÔNIO PEREIRA BRAGA	13183
24	2.º SGT QPPM	HERMES DE SOUZA DOLZANE	13938
25	2.º SGT QPPM	AMARILDO DE SOUZA RODRIGUES	9410
26	2.º SGT QPPM	MANOEL CONCEIÇÃO RIBEIRO DA SILVA	13450
27	2.º SGT QPPM	WALDIR MARQUES DE OLIVEIRA	10050
28	2.º SGT QPPM	DORIEDSON DUARTE ARAÚJO	11870
29	2.º SGT QPPM	CLÁUDIO DE SOUZA	12493
30	2.º SGT QPPM	ANTÔNIO SAMI DA SILVA SANTOS	11332
31	2.º SGT QPPM	LANDI LIMA DA SILVA	8967
32	2.º SGT QPPM	JÚLIO CÉSAR DA SILVA DOLZANE	12827
33	2.º SGT QPPM	JOSÉ DOUGLAS RAMOS DE SOUZA	12883
34	2.º SGT QPPM	MARCOS ANTONIO DA ROCHA MACIEL	13003
35	2.º SGT QPPM	MANOEL LOPES DE SOUZA NETO	9432
36	2.º SGT QPPM	AILTON DA SILVA MENDES	9080
37	2.º SGT QPPM	LÁZARO MORAES PESSOA	12291
38 ‘	2.º SGT QPPM	SANDRO ALMEIDA LOPES	14010
39	2.º SGT QPPM	WELLINGTON COSME JEOVANI DA SILVA	12680
40	2.º SGT QPPM	RAMOS CARIOCA DE OLIVEIRA	13653
41	3.º SGT QPPM	FRANCISCO DE OLIVEIRA MENDES	10547
42	3.º SGT QPPM	CARLOS JOSÉ LEITE DE SOUZA	10986
43	3.º SGT QPPM	ALDANICE FERREIRA RIBEIRO BARBOSA	13831
44	3.º SGT QPPM	MOACIR GAMA MENEZES	12924
45	3.º SGT QPPM	ZILDOMAR MAIA	13232
46	3.º SGT QPPM	FRANCISCO FURTADO FROTTA	11102
47	3.º SGT QPPM	GILSON AMORIM DOS SANTOS	13469
48	3.º SGT QPPM	JEFFERSON LEITE MOTTA	10540
49	3.º SGT QPPM	MARIA DAS GRAÇAS SOARES LIMA	12630
50	3.º SGT QPPM	AILTON DA SILVA CAMPOS	11868
51	3.º SGT QPPM	EUDES FREITAS SOARES	11492
52	3.º SGT QPPM	ARTHUR MENDONÇA CARMO NETO	11631
53	3.º SGT QPPM	MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE DOS SANTOS	13827
54	3.º SGT QPPM	ROSIMAR MORAES DE OLIVEIRA	10324
55	3.º SGT QPPM	WELLINGTON THOMAZ DA SILVA	12893
56	3.º SGT QPPM	ROBERTO ALBUQUERQUE BRILHANTE	13141
57	3.º SGT QPPM	MANOEL ALVES FAUSTINO	11119
58	3.º SGT QPPM	JAMES RIBEIRO ALFAIA	12986
59	3.º SGT QPPM	ÁLVARO GOMES DOS SANTOS	9793
60	3.º SGT QPPM	GILSON PEREIRA DE JESUS	11202
61	3.º SGT QPPM	CARLOS ALBERTO PACHECO DE SOUZA	10886
62	3.º SGT QPPM	JOÃO ROBERTO DA COSTA	11141
63	3.º SGT QPPM	JOSÉ TONY BRITO DA SILVA	11142
64	3.º SGT QPPM	SELMA REGINA VIEIRA DA SILVA	12644
65	3.º SGT QPPM	EFRAIM LIMA DE NAZARÉ	11052
66	3.º SGT QPPM	JOÃO BOSCO DA SILVA ROCHA	10260
67	3.º SGT QPPM	JOÃO RICARDO DE OLIVEIRA MELO	11894
68	3.º SGT QPPM	CELINO GUIMARÃES DA SILVA	9613
69	3.º SGT QPPM	HEITOR DE OLIVEIRA MONTEIRO	9761
70	3.º SGT QPPM	ALFREDO RIBEIRO DE CARVALHO	10077
71	3.º SGT QPPM	TOBIAS FREITAS GUIMARÃES	9024
72	3.º SGT QPPM	FRANCINELSON BATISTA BARNABÉ	10230
73	3.º SGT QPPM	MARLI DE LIMA MENDES	7017
74	3.º SGT QPPM	ADELSON SANTOS DA SILVA	10210
75	3.º SGT QPPM	JOSÉ EDUARDO NUNES	8947
76	3.º SGT QPPM	RIBAMAR SALES RODRIGUES	11608
77	3.º SGT QPPM	ALUISIO FRANÇA FILHO	11910
78	3.º SGT QPPM	MÁRIO JORGE OLIVEIRA CORRÊA	11899
79	3.º SGT QPPM	JOSÉ MARIA MARTINS DE SOUZA	11064
80	3.º SGT QPPM	ANTÔNIO PEDRO GUEDES BRAGA	10013
81	3.º SGT QPPM	JOZAFÁ MARTINS DA SILVA	10875
82	3.º SGT QPPM	RONALDO DE JESUS MOREIRA	11612

83	3.º SGT QPPM	CLÁUDIO VALTER DE SOUSA E SILVA	13374
84	3.º SGT QPPM	ELIAS PEIXOTO DE OLIVEIRA	8876
85	3.º SGT QPPM	AQUILES DA ROCHA CÂNDIDO	12599
86	3.º SGT QPPM	MANOEL TOMÉ DE SOUZA	11189
87	3.º SGT QPPM	JAIUSON VALE DE JESUS COSTA	11165
88	3.º SGT QPPM	FRANCISLEY BRASIL RODRIGUES	12001
89	3.º SGT QPPM	FRANCISCO LEONCIO CARVALHO DE JESUS	7152
90	3.º SGT QPPM	EBIA LABORDA DA COSTA	13833
91	3.º SGT QPPM	CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE ANDURAND JÚNIOR	13175
92	CB QPPM	WASHINGTON SIDNEY FURTADO DA SILVA	13287
93	CB QPPM	FELIPE CONCEIÇÃO DA SILVA	13069
94	CB QPPM	JAILSON SILVA DO NASCIMENTO	12558
95	CB QPPM	JOSÉ NILSON DE LIMA PEREIRA	12560
96	CB QPPM	WILSON PANCRÁCIO RODRIGUES	12890
97	CB QPPM	ARISTÓTELES GAIO DE MORAES	7428
98	CB QPPM	ELÁDIO DE CASTRO GOMES	13140
99	CB QPPM	REGINALDO SANTOS MONTEIRO	12688
100	CB QPPM	FRANCISCO MARCOS PEREIRA	12829
101	CB QPPM	ORIAN VIEIRA RIBEIRO	13204
102	CB QPPM	MANOEL LUIZ NONATO DA SILVA	9660
103	CB QPPM	JOSÉ NUNES CASTRO	13890
104	CB QPPM	ANDERSON MILÉO MARTINS	13503
105	CB QPPM	MARCOS PAULO MEDEIROS DE JESUS	13548
106	CB QPPM	CLEOSON PAZ PEDROSA	12872
107	CB QPPM	ANDERSON ALBUQUERQUE DA SILVA	13729
108	CB QPPM	MARCELO HARRISON FILGUEIRAS DE MELO	13851
109	CB QPPM	DANIEL DA SILVA NUNES	13789
110	CB QPPM	OSIVALDO DE VASCONCELOS BARROS	13957
111	CB QPPM	JOSÉ MARIA COELHO DAMASCENO	13889
112	CB QPPM	KENEDY COELHO GONÇALVES	13441
113	CB QPPM	MARCELINO RODRIGUES ROLIM	12879
114	CB QPPM	ANTÔNIO PEREIRA LIMA MESQUITA	13326
115	CB QPPM	DAVID OLIVEIRA DA SILVA	12832

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a contar de 11 de novembro de 2016.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 238539

DECRETO Nº 52.294, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

CONVALIDA a concessão da Medalha "**CÂNDIDO MARIANO**" às Personalidades Civis, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que a entrega da Medalha "CÂNDIDO MARIANO" ocorreu na data de 11 de novembro de 2016, durante a Solenidade Militar Alusiva a Comemoração do aniversário do Retorno da Tropa da Polícia Militar do Amazonas da Guerra de Canudos;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a entrega da Medalha "CÂNDIDO MARIANO" aos agraciados da época, mediante a publicação do presente Decreto;

CONSIDERANDO a proposição do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, com vista ao reconhecimento público da Polícia Militar do Estado do Amazonas às Personalidades Civis cujos feitos a Corporação mereçam destaque, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.008194/2025-99,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica convalidada a concessão da Medalha "**CÂNDIDO MARIANO**", ocorrida em 11 de novembro de 2016, nos termos do Decreto n.º 3.396, de 31 de março de 1976, às Personalidades Civis, na forma seguir:

N.º DE ORDEM	AUTORIDADES CIVIS	CARGOS À ÉPOCA
1	DESDOR. JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES	Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas - TRE-AM
2	DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA	Juiz Auxiliar da Presidência
3	DRA. CAREEN AGUIAR FERNANDES	Juíza de Direito, Titular da 7.ª Vara Criminal e Presidente da 70.ª Zona Eleitoral
4	DR. ALEXANDRE HENRIQUE NOVAES DE ARAÚJO	Juiz Auxiliar da Presidência do TRE-AM
5	ÉRICA FERREIRA RIBEIRO	Assessora do Cerimonial do TRE-AM
6	BÁRBARA LIMA TAVARES DE ALMEIDA	Secretária de Administração, Orçamento e Finanças do TRE-AM
7	DRA. LÍDIA DE ABREU CARVALHO FROTA	Juíza Titular da 1.º VECUT e Presidente da 59.ª Zona Eleitoral
8	SANDRO ALBERTO RODRIGUES DA SILVA	Secretário de Gestão de Pessoas do TRE
9	ANTÔNIO GUSTAVO MATOS DO VALE	Presidente da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária
10	SILVIO DA COSTA BRÍNGEL BATISTA	Chefe da Consultoria Técnica Legislativa da Secretaria de Estado da Casa Civil
11	CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA	Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
12	PEDRO ELIAS DE SOUZA	Secretário de Estado da Saúde
13	ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO	Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino
14	MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE	Diretor-Geral do TRE-AM
15	ATALIBA DAVID ANTÔNIO FILHO	Presidente da ACA
16	IVO HENRIQUE MOREIRA MARTINS	Delegado da Especializada de Homicídios e Sequestros
17	ROBERTO SIMÃO BULBOL	Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis Nacionais
18	ROBERTO AUZIER DIAS CHAVES	Delegado da Polícia Federal e Subsecretário de Grandes Eventos do Rio de Janeiro
19	LEANDRO ALMADA DA COSTA	Corregedor-Geral da Secretaria de estado de Segurança Pública

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a contar de 11 de novembro de 2016.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 238540

DECRETO Nº 52.295, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

CONVALIDA a concessão da Medalha "**AÇÃO POLICIAL MILITAR - 1.º TENENENTE QOPM EDILSON MATIAS BARBOSA**" aos Oficiais e Praças da Polícia Militar do Amazonas a época, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que a entrega da Medalha "AÇÃO POLICIAL MILITAR - 1.º TENENENTE QOPM EDILSON MATIAS BARBOSA" ocorreu na data de 11 de novembro de 2016, durante a Solenidade Militar Alusiva a Comemoração do aniversário do Retorno da Tropa da Polícia Militar do Amazonas da Guerra de Canudos;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a entrega da Medalha "AÇÃO POLICIAL MILITAR - 1.º TENENENTE QOPM EDILSON MATIAS BARBOSA" aos agraciados da época, mediante a publicação do presente Decreto;

CONSIDERANDO a proposição do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, com vista ao reconhecimento público da Polícia Militar do Estado do Amazonas aos Policiais Militares cujos feitos a Corporação mereçam destaque, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.008194/2025-99,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica convalidada a concessão da Medalha "**AÇÃO POLICIAL MILITAR - 1.º Tenente QOPM EDILSON MATIAS BARBOSA**", ocorrida em 11 de novembro de 2016, nos termos do Decreto nº. 25.461, de 02 de dezembro de 2.005, aos Oficiais e Praças da Polícia Militar do Amazonas, que mediante feitos, dedicação, empenho, abnegação, coragem destreza, destacaram-se individualmente ou em equipe, em ocorrência policial em via pública, sem constituir ato de bravura, na forma seguir:

N.º DE ORDEM	POSTO/ GRADUAÇÃO À ÉPOCA	NOME	CI
1	TCQOPM	HILDO CASTRO SILVA	10279
2	CAPQOPM	MARCELO MATOS GAMA	18593
3	CAPQOPM	WENER VIEIRA SANTOS	18637
4	CAPQOPM	ÍTALO BATISTA D'ÁVILA	18579
5	CAPQOPM	RACHEL PINHEIRO SALES	18608
6	CAPQOPM	CAROLINE RIBEIRO DE OLIVEIRA	18553
7	2.º TEN QOPM	MICHAEL FILIPE PREUSSLER DIAS	20573
8	2.º TEN QOPM	WISLEY SOUZA DA SILVA	20757
9	2.º TEN QOPM	LAIO SOUZA PONTES DE CARVALHO	20934
10	2.º TEN QOPM	ANDRÉ DOS SANTOS EVANGELISTA	20785
11	2.º TEN QOPM	JONATHAS GERALDO DE SOUSA	20886
12	2.º TEN QOPM	DIEGO BARBOSA PAIVA	20903
13	2.º TEN QOPM	MARCELO MONTEIRO MAGALHÃES	20893
14	ASP. OF. PM	VALMIR GOMES BENAYON JÚNIOR	22898
15	ASP. OF. PM	WILSON DE SOUZA CURSINO NETO	20826
16	ASP. OF. PM	THIAGO COELHO SILVA	22221
17	ASP. OF. PM	JULIANA LEITE NATTRODT	23763
18	ASP. OF. PM	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA VIANA	10999
19	3.º SGT QPPM	RAIMUNDAO BATISTA DE OLIVEIRA	11934
20	3.º SGT QPPM	ALDANICE FERREIRA RIBEIRO BARBOSA	13831
21	3.º SGT QPPM	AROLDO DE OLIVEIRA DA SILVA	12706
22	3.º SGT QPPM	AIRTON SOUZA ALENCAR	12386
23	3.º SGT QPPM	FRANCISCO VIANA NOGUEIRA	9646
24	3.º SGT QPPM	ADENIR FERNANDES DE ARAÚJO	13031
25	3.º SGT QPPM	MANOEL CAVALCANTE DE MEDEIROS	10500
26	3.º SGT QPPM	JAIR COSTA SANTIAGO	12266
27	3.º SGT QPPM	GILSON CESAR DE SOUZA TORRES	12221
28	3.º SGT QPPM	ROSSILANE DE SOUZA FREITAS	14787
29	3.º SGT QPPM	WANDO LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	14052
30 ‘	3.º SGT QPPM	CÍCERO CHAVES SILVA	12396
31	3.º SGT QPPM	HEMETÉRIO DA SILVA RIBEIRO	16268
32 ‘	CB QPPM	LÁZARO PINHEIRO BENTES	13085
33	CB QPPM	GABRIEL NEVES DA CRUZ	13506
34	CB QPPM	ALEXANDRA PEDROZA APARÍCIO	14447
35	CB QPPM	LAURO BENTO PEREIRA	7639
36	CB QPPM	PAULO JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA	17339
37	CB QPPM	LUIZ CARLOS BARBOSA PEREIRA	13169
38	CB QPPM	RYAN DO AMARAL LIMA	16974
39	CB QPPM	DIÓGENES ROCHA DE OLIVEIRA	16106
40	CB QPPM	HITLER GRAY FARIAS RIBEIRO	16351
41	CB QPPM	REGINA MEDEIROS DE A. MELLO	14771
42	CB QPPM	CRISTIANA DE ARAÚJO ROCHA	16634
43	CB QPPM	ELEN CRISTINA VIEIRA DA SILVA	16675
44	CB QPPM	BERENICE DO SOCORRO LOPES VIANA	14463
45	CB QPPM	ANTENOR GOMES DA SILVA FILHO	9771
46	CB QPPM	AFRÂNIO TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO	13380
47	CB QPPM	PATRÍCIA XAVIER DE AMORIM	16921
48	CB QPPM	MARIVALDO GOMES CORDEIRO	16890
49	SD QPPM	KAROL PINHEIRO TAUMARTUGO CORREA BRANCO	19258
50	SD QPPM	EDSON MIRANDA DOS SANTOS	19904
51	SD QPPM	JOSÉ JÚNIOR DOS SANTOS GONÇALVES	21718
52	SD QPPM	DAVID GADELHA MAIA	21353
53	SD QPPM	MARIANO FERNANDES DA SILVA FILHO	19369
54	SD QPPM	NELSON DE MELO RIBEIRO	19408
55	SD QPPM	GÉSSELER PEREIRA DA COSTA	22521
56 ‘	SD QPPM	MARCOS FABRÍCIO DA COSTA	23524
57	SD QPPM	SEBASTIÃO DOS SANTOS MARANHÃO	22733
58	SD QPPM	CARLOS MAURÍCIO DA SILVA ESCAMILLA	19638
59	SD QPPM	ANDERSON JOSIAS DE ABREU PEREIRA	22364
60	SD QPPM	RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO TORQUATO	22049
61	SD QPPM	WENDELL MOTA BEZERRA	20188
62	SD QPPM	AUGUSTO JÚNIOR NAZARÉ SILVA	21130
63	SD QPPM	WESLEY ANDERSON N. DE CASTRO	23664
64	SD QPPM	DEBORAH DE OLIVEIRA JARDIM	23264
65	SD QPPM	NEIL ROBSON DO NASCIMENTO	20091
66	SD QPPM	JOSÉ CLÁUDIO SAILVA SOUZA	17019
67	SD QPPM	DUÍLLYO SIMÕES DA SILVA	22448
68	SD QPPM	FELIPPE DE LUCENA VERAS	21447
69	SD QPPM	ROBERTO DAVID DE SOUZA CLETO	19510
70	SD QPPM	ISAAC MONTEIRO FARIAS	16178
71	SD QPPM	MARÇAL CANIGIA FRAZÃO CORRÊA	22647
72	SD QPPM	JUDSON TAKAHIKO DE AZEVEDO MINAMI	20024
73	SD QPPM	SÁVIO BARBOSA PRAIA	22184
74	SD QPPM	FRANCISCO BELCHIOR DA SILVA	15457
75	SD QPPM	ADRIANO DA COSTA SILVA	17666
76	SD QPPM	MARLON CARLOS FELIZARDO DE SOUZA	19378
77	SD QPPM	FÁBIO LUIZ LIMA SOUZA	19932
78	SD QPPM	AMANDA CRISTINA SOARES MORAES	18743
79	SD QPPM	JOSIAS SILVA PEREIRA	21739
80	SD QPPM	DIEGO JANSEN RIBEIRO DE ARAÚJO	21298
81	SD QPPM	GENARTE RAMIRES FLORES	23352

82	SD QPPM	GREGORY SILVA GOMES	22532
83	SD QPPM	JEFESON ROCHA DAMACENO	21623
84	SD QPPM	JONATHAN PEREIRA DE LIMA	21689
85	SD QPPM	DIEGO SOARES BARROSO	18925
86	SD QPPM	HÉLIO CARLOS ASSUNÇÃO DA SILVA	21533
87	SD QPPM	JONATHAN GOMES DA SILVA	21687
88	SD QPPM	JOSÉ MÁRIO BRAGA DOMINGUES JÚNIOR	21720
89	SD QPPM	VICTOR DE SOUZA DA COSTA	22266
90	SD QPPM	WANDRESSON ROGÉRIO DOS SANTOS PIMENTA	18233
91	SD QPPM	ANTÔNIO SIQUEIRA FARIAS FILHO	21111
92	SD QPPM	ELIOMAR FROZ DE SOUZA	17463
93	SD QPPM	ALEX RAMOS GOMES MORAIS	21016
94	SD QPPM	ALESON REGO PEIXOTO	23182
95	SD QPPM	TAYNAN REGIS BERREDO	19580
96	SD QPPM	STANLEY LIMA CHAVES	22207
97	SD QPPM	MÁRCIO LIMA DA SILVA	21891
98	SD QPPM	JOSENILSON DE SOUZA ALVES	23448
99	SD QPPM	HEMERSON RAMOS DE FARIAS	17814
100	SD QPPM	DANIEL HARLEM AGUIAR DA SILVA	18877
101	SD QPPM	CÉSAR PEREIRA MENDONÇA	21191
102	SD QPPM	THIAGO DE SOUZA E SOUZA	22223
103	SD QPPM	JOEL DE SOUZA MACIEL	21669
104	SD QPPM	FRANCISLANDE OLIVEIRA DUARTE	17253
105	SD QPPM	RENAN BARRETO FERREIRA	22714
106	SD QPPM	JULILSON DE FREITAS RIOS	20026
107	SD QPPM	RAYSON RODRIGUES CORREA	20121
108	SD QPPM	ROBSON PINHEIRO MORAES	23595
109	SD QPPM	WALDENEY LOPES DA SILVA	18232
110	SD QPPM	MANOEL MESSIAS ALVES FERREIRA JÚNIOR	19316
111	SD QPPM	JUCILAN FONSECA DA SILVA	22618
112	SD QPPM	ELIAS RAMOS DURANS	18961
113	SD QPPM	WELLINGTON MORAES DO ESPÍRITO SANTO	22291
114	SD QPPM	KELISON MOTA NOGUEIRA	21767
115	SD QPPM	CLAUDERSON OLIVEIRA DAS CHAGAS	21202
116	SD QPPM	LUCINALDO ALBUQUERQUE FONTENELE	21832
117	AL SD QPPM	RENIER BRITO DA SILVEIRA	23984
118	AL SD QPPM	PABLO HENRIQUE FRAZ NASCIMENTO	23977
119	AL SD QPPM	RENATO DE CASTRO CORREA	23983
120	AL SD QPPM	JÚNIOR DE ALMEIDA AUZIER	23965

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a contar de 11 de novembro de 2016.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 238541

DECRETO Nº 52.296, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$5.683.049,00 (CINCO MILHÕES**, **SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E QUARENTA E NOVE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 52.296, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
	0001	A	1.500.100	3390			2.862,45			
			TOTAL				2.862,45			
			TOTAL POR SECRETARIA							2.862,45

11000 CASA CIVIL
11210 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
06 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.501.201	3390			1.942.260,00			
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 126 3264 2532 - Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videomonitoramento e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública										
	0001	A	1.501.201	3390			553.896,60			
	0001	A	1.501.201	3390			1.249.197,82			
			TOTAL				3.745.354,42			
			TOTAL POR SECRETARIA							3.745.354,42

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados										
	0011	A	1.600.231	3390			654.000,00			
10 302 3305 2825 - Judicialização da Saúde na Gestão Estadual										
	0001	A	1.500.121	3390			199.895,64			
			TOTAL				853.895,64			
			TOTAL POR SECRETARIA							853.895,64

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS
19702 FUNDO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

21 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.759.201	3390	30.000,00	
TOTAL				30.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA					30.000,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3247 PACTO PELA VIDA

14 422 3247 1517 - Modernização e Aparelhamento das Unidades de Atendimento

0011	P	1.501.160	4490	75.000,00	
TOTAL				75.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA					75.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22701 FUNDO DE RESERVA PARA AS AÇÕES DE INTELIGÊNCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3264 AMAZONAS SEGURO

06 181 3264 2122 - Combate ao Crime Organizado, Narcotráfico e Corrupção

0001	A	1.704.145	4490	475.936,49	
TOTAL				475.936,49	
TOTAL POR SECRETARIA					475.936,49

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FISCAL

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99 999 9999 2646 - Reserva Técnica

0001	A	1.501.160	9999		500.000,00
TOTAL					500.000,00
TOTAL POR SECRETARIA					500.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					5.683.049,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

04 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

0001	A	1.500.100	3190	2.862,45	
TOTAL				2.862,45	
TOTAL POR SECRETARIA					2.862,45

11000 CASA CIVIL
11210 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

06 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.501.201	4490			220.041,50

3264 AMAZONAS SEGURO

06 126 3264 2532 - Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videomonitoramento e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública

0001	A	1.501.201	4490			553.896,60

06 125 3264 2821 - Emissão de Documentação de CNH e de Veículos Automotores

0001	A	1.501.201	3390		478,27	
0001	A	1.501.201	3390		2.970.938,05	
TOTAL					2.971.416,32	773.938,10
TOTAL POR SECRETARIA						3.745.354,42

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES

23 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares

0002	A	1.501.160	3340	500.000,00	
TOTAL				500.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA					500.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

3305 SAÚDE EM REDE

10 303 3305 2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado

0001	A	1.500.121	3390	199.895,64	

10 302 3305 2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais

0011	A	1.600.231	3390	654.000,00	
TOTAL				853.895,64	
TOTAL POR SECRETARIA					853.895,64

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

14 122 3229 1507 - Ampliação do Quadro de Recursos Humanos dos Órgãos do Estado

0001	P	1.501.160	3390	9.900,00	

3247 PACTO PELA VIDA

14 244 3247 2167 - Gestão e Operacionalização dos Serviços de Cidadania

0001	A	1.501.160	3390	40.297,08	

14 422 3247 2608 - Operacionalização das Ações da Política Nacional sobre Drogas

0001	A	1.501.160	3390	10.000,00	

14 241 3247 2783 - Gestão e Operacionalização dos Serviços à Pessoa Idosa

0001	A	1.501.160	3390	14.785,00	

SEGURIDADE

3247 PACTO PELA VIDA

14 242 3247 2607 - Gestão e Operacionalização da Política Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência

0001	A	1.501.160	3390	2,72	
0001	A	1.501.160	3390	15,20	
TOTAL				75.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA					75.000,00

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22701 FUNDO DE RESERVA PARA AS AÇÕES DE INTELIGÊNCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3264 AMAZONAS SEGURO

06 181 3264 2122 - Combate ao Crime Organizado, Narcotráfico e Corrupção

0001	A	1.704.145	3390		11.860,00
0001	A	1.704.145	3390		89.076,49
0001	A	1.704.145	3390		175.000,00
0001	A	1.704.145	3390		200.000,00
		TOTAL			475.936,49

TOTAL POR SECRETARIA 475.936,49

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30702 FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

18 541 3248 2593 - Gestão dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FERH)

0001	A	1.759.201	3390		30.000,00
		TOTAL			30.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 30.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES 5.683.049,00

Protocolo 238510

DECRETO Nº 52.297, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$6.857.280,00 (SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 52.297, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS

12 364 3306 2701 - Fortalecimento da Pesquisa e do Ensino de Pós-Graduação

0001	A	1.599.116	3390		70.000,00
		TOTAL			70.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 70.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

10 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.500.121	3390		107.340,00
		TOTAL			107.340,00

TOTAL POR SECRETARIA 107.340,00

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3300 MAIS INFRA

17 512 3300 1547 - Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais

0001	P	1.501.160	3390		3.991.750,00
0011	P	1.501.160	3390		2.688.190,00
		TOTAL			6.679.940,00

TOTAL POR SECRETARIA 6.679.940,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 6.857.280,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS

12 364 3306 2702 - Extensão Universitária

0001	A	1.599.116	3390		70.000,00
		TOTAL			70.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 70.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

3305 SAÚDE EM REDE

10 302 3305 2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados

0011	A	1.500.121	3390		107.340,00
		TOTAL			107.340,00

TOTAL POR SECRETARIA 107.340,00

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3300 MAIS INFRA

17 512 3300 1547 - Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais

0001	P	1.501.160	4490		3.991.750,00
0011	P	1.501.160	4490		2.688.190,00
		TOTAL			6.679.940,00

TOTAL POR SECRETARIA 6.679.940,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES 6.857.280,00

Protocolo 238515

DECRETO Nº 52.298, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$1.400.000,00 (HUM MILHÃO E QUATROCENTOS MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.501.160 - Outros Recursos não Vinculados - FTI, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.298, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3303 IDENTIDADE AMAZONENSE

13 392 3303 2449 - Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural

0001	A	1.501.160	3350				300.000,00			
0001	A	1.501.160	3350				300.000,00			
0001	A	1.501.160	3350				800.000,00			
		TOTAL					1.400.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 1.400.000,00

Protocolo 238512

DECRETO Nº 52.299, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$21.850,00 (VINTE E UM MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.759.201 - Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.299, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL

02 128 3291 2218 - Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores

0001	A	2.759.201	3390				21.850,00			
		TOTAL					21.850,00			

TOTAL POR SECRETARIA 21.850,00

Protocolo 238514

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1329/2025/GP/CSC, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013102.005002/2025-08, resolve

I - CONCEDER ao Senhor **WALTER SIQUEIRA BRITO**, Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, 10 (dez) dias de férias, no período de 25 de agosto a 03 de setembro de 2025, referentes aos exercícios de 2022/2023;

II - DESIGNAR a Senhora **ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS**, Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de confiança de Presidente do referido Órgão, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 238498

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante no Ofício n.º 4408/2025-GABINETE/IPAAM, subscrito pelo Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.030201.020067/2025-84, resolve

I - EXONERAR, a partir de 1.º de setembro de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LAÍS GARCIA MINEIRO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 37, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 1.º de setembro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **KAREN PESSOA PEREIRA**, para exercer, no INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 238501

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 036/2025-GERH/SUHAB, subscrito pelo Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.043201.006247/2025-76, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de agosto de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JAMESSON DA SILVA LIMA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, constante do Anexo Único, Parte 35, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de agosto de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIA HELENA SANTIAGO UCHOA**, para exercer, na SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 238503

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.° 658/2025-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, e a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor interessado;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 609/2025-NTJP-DGTES/SES-AM, do Núcleo Técnico Jurídico de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, combinado com o artigo 52, §2.º, III, *b*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.006224/2025-22, resolve

CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, no período de 01/04/2025 a 01/07/2025, com ônus para o órgão de origem, o servidor **DOUGLAS DAS NEVES PICANÇO**, ocupante do cargo de Dentista, 2.ª Classe, Matrícula n.º 117.191-7B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 238505

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1690/2025-GSEAS, subscrito pela Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.031101.004063/2025-40, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de agosto de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, constantes do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 7.444, de 24 de abril de 2025, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
HYONY BRAGA LOPES	Assessor II	AD-2
LILIANE DA FONSECA MONTEIRO	Subgerente	AD-3

II - NOMEAR, a contar de 1.º de agosto de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, constantes do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 7.444, de 24 de abril de 2025, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
LILIANE DA FONSECA MONTEIRO	Assessor II	AD-2
JULIANA QUEIROZ DA SILVA	Subgerente	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 238506

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 076/2025-GPM/SAI, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá, e a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor interessado;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 4134/2025-ASSJUR/SEDUC, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16, Parágrafo único, I, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterada pela Lei n.º 4.168, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.029530/2025-30, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá, a contar de 02 de janeiro de 2025, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o exercício do cargo de confiança de Secretário Municipal de Educação, com ônus para o órgão de origem, o servidor **JORGE CASTRO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor PF20.LPL-IV, Matrícula n.º 163.737-1C/D, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 238508

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 107/2025/GAB/PMM, da Prefeitura Municipal de Manaquiri;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 668/2025-AJ/PC, da Assessoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 34, §1.º da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei n.º 4.866, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 52, § 2.º, III, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.006390/2025-29, resolve

I - COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Manaquiri, a contar de 1.º julho de 2025, pelo prazo de 12 (doze) meses, para exercício do cargo de Secretário de Mobilidade Urbana, Proteção Patrimonial, Fiscalização de Serviços Públicos e Privados, com ônus para o órgão de origem, o servidor **MANOEL DINIZ DA COSTA BASTOS**, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, 2.ª Classe, PC-INV.II, Matrícula n.º 161.185-2B, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

II - AUTORIZAR a Polícia Civil do Estado do Amazonas a manter em folha de pagamento o servidor referido no Item I, mediante convênio com a Prefeitura Municipal de Manaquiri, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 238524

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 403/2024-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus e a necessidade de regularizar a situação funcional do militar interessado;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 0736/2025-AJAI/PMAM, da Assessoria Jurídico-Administrativa Institucional da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 3.º, I, *b*, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.013798/2024-76, resolve

I - CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Manaus, para o período de 01/01/2022 a 31/12/2024, com ônus para o órgão de origem, o militar **CB QPPM FRANCISCO ADSON BEZERRA ROCHA**, ID 21465, Matrícula n.º 216.629-1A, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

II - PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 1.º de janeiro de 2025, junto à Prefeitura Municipal de Manaus, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Chefe de Apoio Logístico, DAS-2, na Casa Militar, com ônus para o órgão de origem, do militar **CB QPPM FRANCISCO ADSON BEZERRA ROCHA**, ID 21465, Matrícula n.º 216.629-1A, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 238542

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.° 567/2025-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 464/2025-NTJP-DGTES/SES-AM, do Núcleo Técnico Jurídico de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, combinado com o artigo 52, §2.º, III, *b*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004742/2025-01, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 03 de junho de 2025, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, da servidora **INGRID MAIA LABASTIE**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula n.º 243.315-0A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 238543

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 578/2025-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, e a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor interessado;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 463/2025-NTJP-DGTES/SES-AM, do Núcleo Técnico Jurídico de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, combinado com o artigo 52, §2.º, III, *b*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004950/2025-00, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 11 de abril de 2025, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar Comissionado, APC, com ônus para o órgão de origem, do servidor **ANDERSSON NASCIMENTO BARRETO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Matrícula n.º 162.197-1B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 238544

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 118/2025-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus, e a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada;

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 005/2022 entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, chancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 466/2025-NTJP-DGTES/SES-AM, do Núcleo Técnico Jurídico de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 28, §2.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, *b*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.005038/2025-76, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 02 de maio de 2025, junto à Prefeitura Municipal de Manaus, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Assistência Farmacêutica e Apoio Diagnóstico do Distrito de Saúde Sul, na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, da servidora **DENISLEIA SERTÃO LIRA**, ocupante do cargo de Farmacêutico, Matrícula n.º 190.523-6A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 238545

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 120/2025-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus, e a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada;

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 005/2022 entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, chancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 467/2025-NTJP-DGTES/SES-AM, do Núcleo Técnico Jurídico de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 28, §2.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, *b*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.005041/2025-90, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 11 de maio de 2025, junto à Prefeitura Municipal de Manaus, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar exercendo suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, da servidora **MARIA KEYLA AMORIM FIGUEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Social, 2.ª Classe, Matrícula n.º 133.923-0C, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 238546

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 394/2024-GP da Prefeitura Municipal de Manaus, e a necessidade de regularizar a situação funcional do militar interessado;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 0773/2025-AJAI/PMAM, da Assessoria Jurídico-Administrativa Institucional da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 3.º, I, *b*, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.013785/2024-05, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 1.º de janeiro de 2025, junto à Prefeitura Municipal de Manaus, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o exercício do cargo de Assessor II, CAD-2, na Casa Militar, com ônus para o órgão de origem, do militar **2.º SGT QPPM FRANCISCO ELCIMAR MACIEL OLIVEIRA**, ID 18102, Matrícula n.º 189.538-9A, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 238547

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora **KEYLA REGINA PONTES NOGUEIRA**, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar pleiteando licença remunerada para cursar Mestrado;

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso assinado pela servidora à fl. 2;

CONSIDERANDO a informação da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar atestando que o afastamento não implicará em substituição da requerente, e nem acarretará ônus para aquele Órgão;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar contida no Parecer n.° 4035/2025 - ASSJUR/SEDUC e da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, por intermédio do Parecer n.º 2.058/2025 - CTA/SEAD, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.009180/2025-95, resolve

AUTORIZAR, nos termos dos artigos 66 e 101, IX, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, combinado com o artigo 14, parágrafo único, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, e artigo 116, §§, 1.º e 2.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, alterado pela Lei Complementar n.º 69, de 27 de novembro de 2009, o afastamento da servidora **KEYLA REGINA PONTES NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Professor, PF20.LPL-IV, Matrícula n.° 235.212-5A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a fim de cursar Mestrado em Letras na Universidade Federal do Amazonas, pelo período de 17 de março de 2025 a 17 de março de 2027, com direito à percepção do vencimento e demais vantagens inerentes ao cargo.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 238548

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a requisição formulada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 458/2025-REQ/GABPRES/TRE-AM;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 817/2025-NTJP-DGRH/SES-AM, do Núcleo Técnico Jurídico de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.006935/2025-05, resolve

AUTORIZAR o afastamento, nos termos dos artigos 2.º e 9.º, da Lei Federal n.º 6.999, de 07 de junho de 1.982, combinados com o artigo 1.º da Resolução n.º 23.720, de 13 de junho de 2023, que alterou a Resolução n.º 23.643, de 24 de junho de 2021, da servidora **MIRIAM MARINHO TAVARES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula n.º 224.884-0B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, para prestar serviços no Cartório da 59.ª Zona Eleitoral, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 238549

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a requisição formulada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 262/2025-REQ/GABPRES/TRE-AM;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 475/2025-NTJP-DGTES/SES-AM, do Núcleo Técnico Jurídico de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004575/2025-07, resolve

PRORROGAR o afastamento, nos termos dos artigos 2.º e 9.º, da Lei Federal n.º 6.999, de 07 de junho de 1.982, combinados com o artigo 1.º da Resolução n.º 23.720, de 13 de junho de 2023, que alterou a Resolução n.º 23.643, de 24 de junho de 2021, do servidor **JONATAS DE CASTRO FONSECA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula n.º 236.022-5A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, para continuar prestando serviços no Cartório da 37.ª Zona Eleitoral-Manaus/AM, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, a contar de 04 de julho de 2025, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 238550

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a requisição formulada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 256/2025-TRE/REQ/GABPRES;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 473/2025-NTJP-DGTES/SES-AM, do Núcleo Técnico Jurídico de Pessoal, da Secretaria de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004550/2025-03, resolve

PRORROGAR o afastamento, nos termos dos artigos 2.º e 9.º, da Lei Federal n.º 6.999, de 07 de junho de 1.982, combinados com o artigo 1.º da Resolução n.º 23.720, de 13 de junho de 2023, que alterou a Resolução n.º 23.643, de 24 de junho de 2021, do servidor **BRUNO MEDEIROS DINIZ DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula n.º 193.100-8A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, para continuar prestando serviços no Cartório da 37.ª Zona Eleitoral, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, a contar de 18 de julho de 2025, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 238551

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0008630-49.2025.8.04.9001, que deferiu o pedido formulado pelo Impetrante **LUCIANO SOUZA DE MACÊDO**, a fim de conceder a liminar perseguida, para determinar a sua promoção ao posto de 1.º Tenente BM, a contar de 24/12/2024;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.008752/2025-16, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de dezembro de 2024, nos termos dos artigos 10, alínea *a*, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o 2.º Tenente BM **LUCIANO SOUZA DE MACÊDO (1835)**, Matrícula n.º 265.233-1 A, ao posto de 1.º Tenente BM (Dentista) do Quadro Complementar de Oficiais (QCOBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 238552

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 621/2025 - ASSAF/SEAF/GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.003127/2025-00, resolve

RETIFICAR, para 1.º de setembro de 2025, os efeitos do Decreto de 14 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, páginas 9 e 10, no item II, na parte em que nomeou **FABÍOLA ANDRADE COSTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, constante do Anexo Único, Parte 23, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2025.

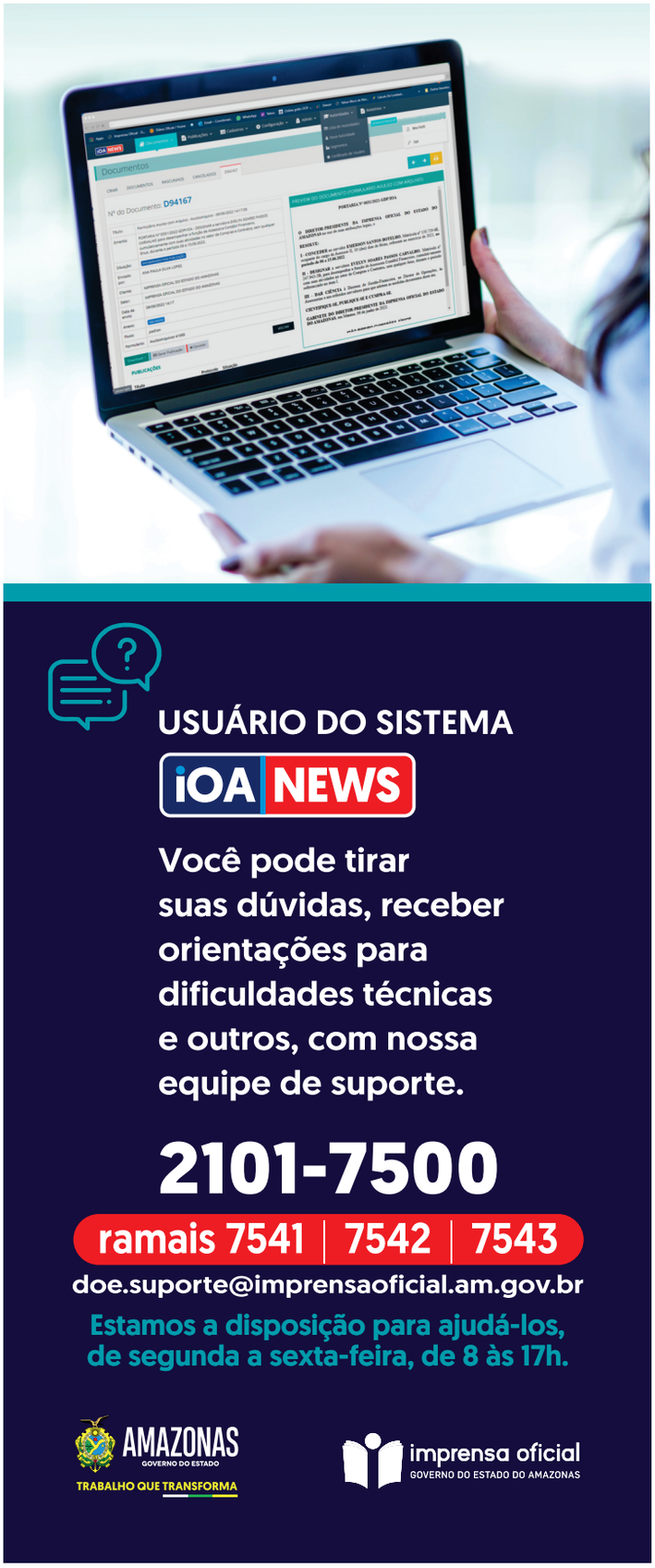
WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 238553




Nomeações e exonerações
Avisos e comunicados
Disponível 24 horas por dia,
7 dias por semana!
DIÁRIO OFICIAL
imprensa oficial
DÚVIDAS?
PESQUISA POR EDIÇÃO
PESQUISA POR PALAVRAS
CONSULTA POR PERÍODO ESPECÍFICO
ULTIMAS EDIÇÕES
CLIQUE AQUI
Mais informações:
diario.imprensaoficial.am.gov.br
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
92 2101- 7543 /7542/7541 (Ramal)

segunda-feira
18
ago/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.527 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II,"a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos.

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ANA LUCIA CARVALHO DA SILVA, Assessor I - (Manaus-AM/Manacapuru-AM/Manaus-AM - 09 de agosto de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no município de Manacapuru/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.008478/2025-85-SIGED.

2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: RAQUEL SILVA CAMPOS, Assessor I - (Manaus-AM/Manacapuru-AM/Manaus-AM - 09 de agosto de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no município de Manacapuru/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.008480/2025-54-SIGED.

3. Nome, cargo, destino, período e objetivo: VICTOR BRENO ALMADA GOMES, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Manacapuru-AM/Manaus-AM - 09 de agosto de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no município de Manacapuru/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.008481/2025-07-SIGED.

4. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ROSE LENE SERPA DOS SANTOS, Assessor II - (Manaus-AM/Manacapuru-AM/Manaus-AM - 09 de agosto de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no município de Manacapuru/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.008479/2025-20-SIGED.

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

PRISCILLA ATALA MAGALHÃES
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 237648

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II,"a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos.

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ERICKSON DA SILVA COSTA, Assessor I - (Manaus-AM/Manacapuru-AM/Manaus-AM - 09 de agosto de 2025) - Fazer cobertura jornalistica para redes sociais sobre a visita do Governador do Estado, Wilson Lima, no município de Manacapuru/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.008647/2025-87-SIGED.

2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ELY FELETE BARBOSA DE SOUZA, Assessor I - (Manaus-AM/Silves-AM/Manaus-AM - 13 a 16 de agosto de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no município de Silves/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.008580/2025-80-SIGED.

3. Nome, cargo, destino, período e objetivo: IVANETE RAMOS DE PAULA, Técnico Nível Superior - (Manaus-AM/Silves-AM/Manaus-AM - 13 a 16 de agosto de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no município de Silves/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.008545/2025-61-SIGED.

4. Nome, cargo, destino, período e objetivo: RAQUEL SILVA CAMPOS, Assessor I - (Manaus-AM/Itapiranga-AM/Manaus-AM - 13 a 16 de agosto de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no município de Itapiranga/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.008546/2025-06-SIGED.

5. Nome, cargo, destino, período e objetivo: SUMAIA KALID OSSAMI, Assessor I - (Manaus-AM/Itapiranga-AM/Manaus-AM - 13 a 16 de agosto de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no município de Itapiranga/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.008549/2025-40-SIGED.

6. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ANDREZA RODRIGUES DA SILVA, Assessor I - (Manaus-AM/Silves-AM/Manaus-AM - 13 a 16 de agosto de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no município de Silves/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.008583/2025-14-SIGED.

7. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ANA LUCIA CARVALHO DA SILVA, Assessor I - (Manaus-AM/Itapiranga-AM/Manaus-AM - 13 a 16 de agosto de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no município de Itapiranga/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.008547/2025-50-SIGED.

8. Nome, cargo, destino, período e objetivo: IVANILDE LIMA MACHADO VIANA, Assessor II - (Manaus-AM/Silves-AM/Manaus-AM - 13 a 15 de agosto de 2025) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador,Wilson Lima, realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo governo a população do município de Silves/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.008567/2025-21-SIGED.

9. Nome, cargo, destino, período e objetivo: CLAUDIA DA COSTA ALVES, Assessor III - (Manaus-AM/Silves-AM/Manaus-AM - 13 a 15 de agosto de 2025) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador,Wilson Lima, realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo governo a população do município de Silves/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.008568/2025-76-SIGED.

10. Nome, cargo, destino, período e objetivo: WISSILENE FERREIRA LIMA, Assessor II - (Manaus-AM/Silves-AM/Manaus-AM - 13 a 15 de agosto de 2025) - A servidora irá se delocar ao município de Silves/AM para acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador,Wilson Lima, organizar e realizar a entrega de fomento da Organização da Sociedade Civil (OSC): Colônia de Pescadores Z-50 no município de Silves/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.008565/2025-32-SIGED.

11. Nome, cargo, destino, período e objetivo: GLAUCIA OLIVEIRA NUNES, Secretária Executiva Adjunta - (Manaus-AM/Silves-AM/Manaus-AM - 13 a 15 de agosto de 2025) - A servidora irá se delocar ao município de Silves/AM para acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador,Wilson Lima, organizar e realizar a entrega de fomento da Organização da Sociedade Civil (OSC): Colônia de Pescadores Z-50 no município de Silves/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.008566/2025-87-SIGED.

12. Nome, cargo, destino, período e objetivo: CÂNDIDO ALVIM PEREIRA SOARES JUNIOR, Assessor I - (Manaus-AM/Silves-AM/Manaus-AM - 13 a 15 de agosto de 2025) - O servidor irá se delocar ao município de Silves/AM para acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador,Wilson Lima, organizar e realizar a entrega de fomento

da Organização da Sociedade Civil (OSC): Colônia de Pescadores Z-50 no município de Silves/AM.
Referência Processo nº 01.01.011101.008603/2025-57-SIGED.
13. Nome, cargo, destino, período e objetivo: VIVIANE CRISTINA FARIAS MAIA, Assessor II - (Manaus-AM/Itapiranga-AM/Manaus-AM - 13 a 15 de agosto de 2025) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador,Wilson Lima, realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo governo a população do município de Itapiranga/AM.
Referência Processo nº 01.01.011101.008570/2025-45-SIGED.
14. Nome, cargo, destino, período e objetivo: JOICY CAROLINE ANDRADE RIBEIRO, Assessor II - (Manaus-AM/Itapiranga-AM/Manaus-AM - 13 a 15 de agosto de 2025) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador,Wilson Lima, realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo governo a população do município de Itapiranga/AM.
Referência Processo nº 01.01.011101.008569/2025-10-SIGED.
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 15 de agosto de 2025.

PRISCILLA ATALA MAGALHÃES
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 237653

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA N. 563/2025-GSPGE
DESIGNA servidoras para as funções que especifica.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n. 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora **RAYANNE PINHEIRO DE ARAÚJO**, Matricula n. 229.096-0A, Coordenadora de Informática, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder **à GESTÃO**, e
II - DESIGNAR os servidores **MAURO SERGIO ALENCAR DE MACEDO**, assessor IV, Matrícula n° 274.052 e **NICOLE ABINADER BARBOSA DE VASCONCELLOS DOS SANTOS**, assessora especial, Matrícula n° 232.969-, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outros servidores, procederem **à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA**, do Termo de Contrato n. 010/2024-PGE, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** e a **empresa CURUPIRA S.A.**, cujo objeto é o Licenciamento em favor da CONTRATANTE para uso da Plataforma Blip de forma temporária, intransferível e não exclusiva, para que este crie, desenvolva e gerencie Chatbots de acordo com os termos e condições previstos no contrato.
III - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão e fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n. 14.133/2021, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.
CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 15 de agosto de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 237594

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
conforme Decreto nº 26.337, de 12 de Dezembro de 2006. A Secretária de Estado de Comunicação Social considera autorizados os seguintes deslocamentos de servidores:
1. Nomes e Cargos: Davis Alberto Tavares de Andrade - Assessor II AD2 e Antônio Soares Lima - Assessor II AD2.
Destino e Período: Manaus / Itacoatiara / Manaus 08.08.25.
Objetivo: Participar de visita técnica e captar imagens das obras na AM-010.
2. Nomes e Cargos: Paloma Mendonça Epifânio - Assessor I AD1
Destino e Período: Manaus / Apuí / Manaus 05.08 a 07.08.25.
Objetivo: Realizar cobertura jornalística da agenda do governador Wilson Lima no município, entregas relacionadas ao Grupamento Integrado de Proteção, Autotanque Florestal, lanternas, cones e outros itens.
3. Nomes e Cargos: Camila Cristina de Andrade Rodrigues - Assessor I AD1 e Mayssa Santana Lima - Assessor III AD3.
Destino e Período: Manaus / Manacapuru / Codajás / Manaus 31.07 a 02.08.25.
Objetivo: Realizar cobertura jornalística das ações do Governo, entregas aos setores primário e social, inauguração do Telessaúde e visita a obras no município.
4. Nomes e Cargos: Matheus da Costa Pereira - Assessor II AD2, Patrick Costa de Amorim Lima - Assessor II AD2, Mauro de Carvalho Neto - Assessor II AD2, Francisco Edson de Aquino Rodrigues - Assessor I AD1 e Ronald Pimentel de Brito - Assessor I AD1.
Destino e Período: Manaus / Coari / Manaus 31.07 a 03.08.25.
Objetivo: Realizar cobertura jornalística das ações do Governo, assinatura de ordens de serviço de obras no sistema viário e de iluminação pública; entregas aos setores primário e social e de viaturas de combate a incêndio; vistoria ao GCIP e inauguração do Telessaúde.
5. Nomes e Cargos: Alexandre Franklin Pazuello - Assessor I AD1
Destino e Período: Manaus / Manacapuru / Codajás / Manaus 30.07 a 02.08.25.
Objetivo: Realizar cobertura jornalística das ações do Governo, inauguração do Telessaúde e visita a obras no município.
6. Nomes e Cargos: Eliton Souza Lima - Assessor I AD1
Destino e Período: Manaus / Manacapuru / Codajás / Manaus 30.07 a 02.08.25.
Objetivo: Realizar cobertura jornalística das ações do Governo, entregas aos setores primário e social, inauguração do Telessaúde e visita a obras no município.
Secretaria de Estado de Comunicação Social, em Manaus, 15 de agosto de 2025**.**

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 237404

PORTARIA Nº 062/2025-GAB/SECOM
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO, o decreto de 14 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.502 de 14 de julho de 2024, no nomeia a servidora para exercer o cargo de confiança de Secretária Executiva Adjunta atuar;
CONSIDERANDO, a necessidade de exercer a função de assessor jurídico, desempenhando atividades de análise de processos, elaboração de pareceres e outras tarefas relacionadas à área, de acordo com o que dispõe o art. 4º, II, do Decreto nº 41.585, de 29 de novembro de 2019;
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, a servidora Carla Ferreira Mendes, Matrícula nº185.865-3D, Secretária Executiva de Gestão e Controle, para responder cumulativamente pela assessoria jurídica da Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM;
II - RETROAGIR os efeitos desta Portaria a contar de 09 de julho de 2025**.**
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 15 de agosto de 2025.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 237405

Escritório de Representação do Estado em São Paulo

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO, conforme Art. 3º, II do Decreto 37.529 de 28 de dezembro de 2016. **SERVIDOR(A):** JANAINA COELHO MOTA SANTIAGO **CARGO:** ASSESSOR TÉCNICO. **DESTINO:** CGH - BSB - CGH. **DATA:** 26/08/2025 a 27/08/2025. **OBJETIVO:** Participar do evento de celebração dos 30 anos da ELETROS - Associação Nacional

de Fabricantes de Produtos Eletroeletrônicos, nos dias 26 e 27 de agosto em Brasília.

São Paulo, Gabinete do ERGSP, em 18 de agosto de 2025.

ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
Chefe do Escritório de Representação do Estado em São Paulo

Protocolo 237515

Vice Governadoria

RESENHA Nº 09/2025 - AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS DA SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 40.691, DE 16 MAIO DE 2019, MODIFICADO ATRAVÉS DO DECRETO N° 40.738, DE 03 DE JUNHO DE 2019.
A Secretaria Geral da Vice-Governadoria, considera autorizado o pagamento de diárias dos servidores públicos:
1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **ANA CAROLINA DA COSTA MAIA**, Secretária Executiva Adjunta, Servidora da Vice-Governadoria, Manaus/Brasília/Manaus no período de 03/09/2025 a 04/09/2025, a Serviço do Governo do Estado do Amazonas para atender as ações da agenda oficial do Vice-Governador.

ANA CAROLINA DA COSTA MAIA
Secretária Executiva Adjunta da Secretaria Geral da Vice-Governadoria

Protocolo 237602

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

RESENHA DE PORTARIAS
0393/2025-GSEFAZ-07.08.25 LOTAR GILMAR CASTRO DE AQUINO JÚNIOR, TAFE, mat. 224.951-0B, na Gerência de Infraestrutura-GINF, a contar de 04.08.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0232 de 08.08.25, pg. 1. 0394/2025-GSEFAZ-07.08.25 LOTAR VICTOR FONSECA RIBEIRO, AFE, mat. 269.891-9A, na Gerência de Material e Patrimônio-GMAP, a contar de 06.08.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0232 de 08.08.25, pg. 1. 0395/2025-GSEFAZ-07.08.25 DISPÕE sobre a designação da Unidade de Coordenação de Projetos (UCP) como responsável pela coordenação do Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Amazonas-PROFISCO III e DESIGNA servidores para exercerem funções específicas no âmbito do Programa e dá outras providências. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0232 de 08.08.25, pgs. 1-2. 0396/2025-GSEFAZ-08.08.25 INSTITUI Comissão Especial Incumbida de apurar eventuais responsabilidades relacionadas às ocorrências envolvendo materiais ou bens patrimoniais desta Secretaria. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0232 de 08.08.25, pgs. 2-3. 0399/20205-GSEFAZ-08.08.25 LOTAR INÁCIA DOS SANTOS BESSA, Assessor II, AD-2, mat. 271.764-6A, no Departamento de Arrecadação-DEARC, a contar de 11.08.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0233 de 11.08.25, pg. 1. 0400/2025-GSEFAZ-08.08.25 ALTERA a Portaria nº 0282/2022-GSEFAZ, que designou os Gestores Financeiros no âmbito desta SEFAZ/AM, na forma abaixo. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0233 de 11.08.25, pgs. 1-2. 0401/2025-GSEFAZ-08.08.25 LOTAR JULIO CESAR DE OLIVEIRA PIRES, AFE, mat. 273.424-9A, na Subgerência de Patrimônio-SPAT, a contar de 01.08.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0233 de 11.08.25, pg. 2. 0402/2025-GSEFAZ-08.08.25 DESIGNAR ELLEN PATRÍCIA NOGUEIRA DA COSTA, AFE, mat. 190.357 e LILLIAM YVONNE ABOZAGLO UMANA, AFE, mat. 131.720, para FISCALIZAÇÃO do Contrato nº 18/2025-SEFAZ e a empresa RARSS RESTAURANTES LTDA. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0233 de 11.08.25, pgs. 2-3. 0403/2025-GSEFAZ-11.08.25 DESIGNAR FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Chefe de Departamento, mat. 244.627-8D, RUBENS MARQUES FURTADO, TAFE, mat. 192.869-4A, VICTÓRIA MARTINS DA COSTA, Assessor IV, mat. 254.740-6B e FRANSOERMES TORRES LIMA, Assessor II, mat. 265.595-0A, para FISCALIZAÇÃO do Contrato nº 033/2024-SEFAZ e o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-SAAE. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0234 de 13.08.25, pg. 1. 0404/2025-GSEFAZ-13.08.25 ALTERAR os membros da Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis desta SEFAZ, instituída pela Portaria nº 0292/2024-GSEFAZ. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0234 de 13.08.25, pgs. 1-2.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 15 de agosto de 2025.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 237535

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

PORTARIA Nº 683/2025 - DGTES/SES - AM
O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso III do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta no **Processo SIGED n.º 01.01.017101.031462/2025-52/SES-AM.**
RESOLVE: DISPENSAR POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO, a contar de **01/08/2025**, a servidora temporária relacionada a seguir, conforme **Nome, Cargo e Matrícula: 1- WALBETINA MORAES FEITOSA**, Enfermeiro Intensivista, 267.710-5 B. **CIENTIFIQUE -SE**, **CUMPRA -SE**, **REGISTRE -SE E PUBLIQUE -SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 11 de agosto de 2025

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 237531

PORTARIA Nº 678/2025 - DGTES/SES - AM
O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso III do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta no **Processo SIGED n.º 01.01.017101.031971/2025-85/SES-AM.**
RESOLVE: DISPENSAR POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO, a contar de **01/08/2025**, os servidores temporários relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo e Matrícula: 01- ALESSANDRA PEREIRA SALES**, Técnico De Enfermagem, 250.171-6 A; **02- ANDREZA GOMES MARINHO**, Técnico De Enfermagem, 250.807-9 A; **03- ARIEL FERNANDES RAMOS**, Técnico De Enfermagem, 250.570-3 A; **04- BRENDA STEFFANNY DA SILVA GUEDES**, Técnico De Enfermagem, 250.916-4 C; **05- CARLOS HENRIQUE DE SOUZA PINHEIRO**, Técnico De Enfermagem, 251.561-0 A; **06- DRYELE KELEN COSTA MEDEIROS**, Técnico De Enfermagem, 260.495-7 A; **07- ELIENE DA SILVA FERREIRA**, Técnico De Enfermagem, 253.738-9 A; **08- ESDRAS MEDEIROS DA SILVA**, Técnico De Enfermagem, 251.124-0 A; **09- GEISA SILVEIRA GASPAR**, Técnico De Enfermagem, 252.111-3 A; **10- LILIAN DE OLIVEIRA**, Técnico De Enfermagem, 251.388-9 A; **11- LYDIA STHEFANY GOMES PEREIRA**, Técnico De Enfermagem, 251.783-3 A; **12- MARIA CRISTINA PEIXOTO BASILIO**, Técnico De Enfermagem, 159.661-6 E; **13- MARIA CRISTINA PEIXOTO BASILIO**, Técnico De Enfermagem, 159.661-6 F; **14- MICHELE DA SILVA MIRANDA**, Técnico De Enfermagem, 250.858-3 A; **15- PAULO HENRIQUE UGARTE**, Técnico De Enfermagem, 251.218-1 A; **16- PEDRO RAMON ARAUJO VELOSO**, Técnico De Enfermagem, 249.925-8 A; **17- PEDRO RAMON ARAUJO VELOSO**, Técnico De Enfermagem, 249.925-8 B; **18- RAYANE NASCIMENTO DE SOUSA**, Técnico De Enfermagem, 250.412-0 B; **19- REGINALDO ARAUJO DA SILVA**, Técnico De Enfermagem, 184.263-3 A; **20- ROSANA RODRIGUES FROES**, Técnico De Enfermagem, 258.265-1 A; **21- SILVIA DE OLIVEIRA MONTEIRO SANTOS**, Técnico De Enfermagem, 250.486-3 A; **22- VINYCIUS DE ARAGAO OLIVEIRA**, Técnico De Enfermagem, 255.610-3 A; **CIENTIFIQUE -SE**, **CUMPRA -SE**, **REGISTRE -SE E PUBLIQUE -SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 11 de agosto de 2025

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 237534

PORTARIA Nº 682/2025 - DGTES/SES - AM
O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso III do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta no **Processo SIGED n.º 01.01.017101.031973/2025-74/SES-AM.**
RESOLVE: DISPENSAR POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO, a contar de **01/08/2025**, os servidores temporários relacionados a seguir,

conforme **Nome, Cargo e Matrícula: 01- ERIKA BRASIL FERNANDES DA SILVA**, Enfermeiro Emergencista, 267.247-2 B; **02- FRANCISCO FREITAS COELHO**, Enfermeiro Generalista, 267.346-0 A; **03- GABRIELA ANDRADE FERREIRA DOS SANTOS**, Enfermeiro Intensivista, 266.957-9 A; **04- JOSE PAULO DE TARSO MENEZES SOUZA**, Enfermeiro Emergencista, 268.843-3 A; **05- LUAN GABRIEL BEZERRA PEDROSA**, Enfermeiro Generalista, 244.774-6 C; **06- MARIA LEIDAIANA ALMEIDA CAVALCANTE**, Enfermeiro Emergencista, 267.712-1 A; **07- SEBASTIANA DA SILVA BORGES**, Enfermeiro Generalista, 101.342-4 D; **CIENTIFIQUE -SE**, **CUMPRA -SE**, **REGISTRE -SE E PUBLIQUE -SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 11 de agosto de 2025

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 237536

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025-PGGM

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 009/2025/PGGM. **ASSINATURA**: 14/07/2025. **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO e a empresa MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. **DO OBJETO**: FORNECIMENTO DE UM SISTEMA COMPUTADORIZADO PARA TESTE ERGOMÉTRICO, conforme especificado no Termo de Referência constante nos autos do processo Nº 01.01.017103.002884/2024-10. **VIGÊNCIA**: 14/07/2025 a 14/01/2026. **VALOR GLOBAL**: R$ 114.800,00 (cento e quatorze mil e oitocentos reais). **DO**: **UO**: 17701, PT: 10.302.3305.2803.0011, **Fonte**: 2.601.2324.0034.0000, **EF**:202341370001, **ND**: 44905208, tendo sido emitida pela SEFAZ em 07/07/2025 a NE Nº 036/2025, no valor de R$ 114.800,00 (cento e quatorze mil, e oitocentos reais). **Fundamentação Legal**: Pregão Eletrônico nº 177/2025-CSC, homologação publicada no DOE de 13/06/2025.

MONIQUE SOUZA CREDIE
Diretora Geral da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho

Protocolo 237581

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GS Nº 826, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo Nº 01.01.028101.034386/2025-53/SEDUC/SIGED** e o **MEMO. Nº 316/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da **Escola Estadual de Tempo Integral Garcitylzo do Lago e Silva** (Simbologia-FGDI-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 07, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **WILSON DE ALMEIDA ALECRIM LOPES JUNIOR**, PROFESSOR PF20.MSC-II, matrícula nº 191844-3D, a contar de 23/07/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de agosto de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237399

PORTARIA GS Nº 825, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.030902/2025-70/SEDUC/SIGED** e o **MEMO. Nº 313/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

PRORROGAR a **DESIGNAÇÃO** do (a) servidor (a) **CLAUDIA MATOS DA SILVA**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 222582-4A, para exercer a função de Diretor Escolar da Escola Estadual Ayrton Senna (Tipo II, Simbologia FGD-2), no período de 19/06/2025 a 28/07/2025, em substituição ao servidor **JEANE SUELEN DE ABREU DANTAS DE OLIVEIRA**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 143624-4A, que se encontra de licença médica conforme Laudo Médico Nº 312139/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de agosto de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237400

PORTARIA GSE Nº 636, 13 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria GSE nº 203, de 20/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 24/03/2025, com fito de apurar quem deu causa à prestação de serviço, sem a devida cobertura contratual, referente ao fornecimento de água à Coordenadoria Regional de Educação e às escolas estaduais do município de Boa Vista do Ramos - AM, que estão sob a responsabilidade da Secretaria de Educação e Desporto - SEDUC/AM, no mês de maio de 2022, somando um valor total de R$ 8.225,97 (oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos), tendo como interessada a empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE/BOA VISTA DO RAMOS - AM, CNPJ: 04.445.599/0001-28, conforme informações contidas no Processo nº. 01.01.028101.016114/2022-29/SEDUC/SIGED;

CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais-CAIC, concluindo que houve a efetiva prestação do serviço de fornecimento de água à Coordenadoria Regional de Educação e às escolas estaduais do município de Boa Vista do Ramos - AM, no mês de maio de 2022, de responsabilidade da SEDUC/AM.

RESOLVE:

I. NÃO APLICAR PENALIDADE ao responsável pelo atesto, servidor **RAIMUNDO NASCIMENTO DA SILVA** (fiscal do contrato), tendo em vista que agiu no cumprimento do dever legal, revestido pelas obrigações atribuídas ao cargo que ocupava;

II. RECONHECER a dívida no valor **R$ 8.225,97** (oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos), em favor da **Empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE/BOA VISTA DO RAMOS - AM**, CNPJ: 04.445.599/0001-28, com fulcro nos artigos 267, 268 e 270 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, bem como, no artigo 6º da Instrução Normativa nº 001/2022-CGE/AM conforme exposto no Relatório Final;

III. CONCEDER o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, previsto no art. 166 da Lei nº 14.133/2021.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de agosto de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237526

PORTARIA GSE Nº 637, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.003373/2025-32/SEDUC/SIGED

ROSIMEIRE RODRIGUES GOES, no cargo de PROFESSOR, Matrícula nº 009.849-3A, município de Uarini/AM, referente aos períodos de: 09/06/1998 a 31/12/1998, 16/02/1999 a 31/12/1999 e 01/01/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de agosto de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237529

PORTARIA GSE 638, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos e de analisar acuradamente os elementos em relação ao processo nº 01.01.028 101.011555/2025-87-SEDUC/SIGED, tendo como interessado o **Sr. Pedro Cristino, CPF nº 099.363.782-53.**

RESOLVE:

PRORROGAR, **a contar de 17 de junho de 2025**, por mais 90 (noventa) dias, os efeitos da **Portaria GSE Nº 197**, de 19 de março de 2025, publicada no DOE/AM em 20 de março de 2025, objetivando a conclusão dos trabalhos, em virtude das dificuldades enfrentadas para notificação das partes interessadas.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de agosto de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237539

PORTARIA GS Nº 820, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1056, de 23 de agosto de 2024, que altera na forma que especifica a Portaria Nº 990, publicada no Diário Oficial do Estado, de 25 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25 de dezembro de 2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo Nº **01.01.028101.036176/2025-08/SEDUC/SIGED** e o MEMO **Nº 302/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

DESIGNAR para a função de Diretor (a) Escolar da **Escola Estadual de Tempo Integral PEDRO FUKUYEI YAMAGUCHI FERREIRA** (FGDI-1), da Coordenadoria Regional de Educação do município de São Gabriel da Cachoeira, o(a) servidor(a) **CLEOMIR FERNANDES DA SILVA**, **PROFESSOR PF40.ESP-III**, **matrícula nº 219133-4A**, a contar de 31.07.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de agosto de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237542

PORTARIA GSEAI Nº 039, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.033181/2025-50/SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 312/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Secretário (a) Escolar da **Escola Estadual Professor Gildo Sampaio Megatanücü** (Tipo II, Simbologia FGS-6), da Coordenadoria Regional de Educação do município de Benjamin Constant, do (a) servidor (a) **RONILSON DA SILVA PROCOPIO**, ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III, matrícula nº 240729-9A, a contar de 01/08/2025;

II. DESIGNAR o(a) servidor(a) **TATIANA RAMOS PAIVA**, AUX.DE SERV. GERAIS PNF.ASG-II, matrícula nº 185418-6A, para exercer a referida função, a contar de 01/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de agosto de 2025.

ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS
Secretária Executiva Adjunta do Interior

Protocolo 237544

PORTARIA GSE Nº 640, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.031261/2024-90-SEDUC/SIGED

CLAUDIA COSTA MOREIRA DE SOUZA, PROFESSOR SERVIÇOS PRESTADOS LIC. PLENA, município de Manaus, referentes às matrículas e períodos abaixo:

matrícula nº 008.061-6A - 17/02/1998 a 31/01/1999 e de 01/03/1999 a 31/12/1999;

matrícula nº 008.061-6C - 13/02/2000 a 31/05/2000.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de agosto de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237547

CONVOCAÇÃO N° 010/2025 - PSS/SEDUC - CAPITAL
EDITAL Nº 01 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS/SEDUC/2023/2024 - PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO CAPITAL/INTERIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º, e 37º, II e IX da CF/88;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 2.607, de 28/07/2000, e nº 2.616, de 26/09/2000 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC em suprir a demanda de cargas vagas nas Escolas da Rede Estadual de Ensino da **Capital** apresentada pela Gerência de Lotação-GELOT/DGP/SEDUC;

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade dos serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe o **item 1.4** Edital n° 01-PSS/SEDUC/2023/2024 o candidato que possuía vínculo empregatício temporário com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC **nos últimos 12 (doze)** meses poderá participar do certame, passando a fazer parte, inicialmente, de Cadastro de Reserva, conforme o disposto na Lei nº 2.607, de 28/06/2000, Art. 8º, Parágrafo III;

CONSIDERANDO o item **1.4.3** Edital nº 01 PSS/SEDUC/2023/2024, após a convocação de todos os candidatos que não possuíam vínculo empregatício temporário com esta SEDUC **nos últimos 12 (doze)** meses, os candidatos classificados na forma do **item 1.4**, cujo município de homologação não possuir candidatos que não estejam nas limitações descritas no referido item, poderão novamente ser contratados, em caráter excepcional, e na hipótese de urgência para não comprometer a continuidade do serviço público essencial;

CONSIDERANDO que os candidatos que estão impedidos pela Lei 2.607/2000, não poderão ser contratados no interstício de 12 (doze) meses, a contar do término ou rescisão do contrato, com exceção aos que se enquadram no item **1.4.3** Edital nº 01 PSS/SEDUC/2023/2024, não se faz necessário o envio de documentos, e/ou se apresentarem no local de entrega de documentação, uma vez que, retornarão automaticamente para o banco de reserva;

CONSIDERANDO o cumprimento da Sentença contida nos autos do Processo n° 0677219-49.2023.8.04.0001, da ação de procedimento comum cível, proferida pelo Juiz de Direito Dr. Ronnie Frank Torres Stone, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital - Poder Judiciário do Estado do Amazonas e também a determinação judicial contida nos autos do Processo n° 0600576-97.2024.8.04.5600, agravo de instrumento n° 4003422-87.2024.8.04 e mandado de segurança n° 0472615- 92.2024.8.04.0001;

***CONSIDERANDO** que os candidatos Homologados como Pessoa Com Deficiência-PCD, obedecem ao que determina os itens 4.9 e 4.9.1, estes serão convocados obedecendo a respectiva posição na ordem de classificação constante em ambas as listas de homologação, ou seja, por reserva de vagas ou ampla concorrência, o que ocorrer primeiro, só poderão assumir uma única vez, por tratar-se da mesma inscrição na disciplina, sendo automaticamente excluídos à medida que forem sendo convocados em quaisquer das listas;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 158/2025-GAAS/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. CONVOCAR os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/SEDUC/2023/2024-CAPITAL**, para contratação

temporária nos Componentes Curriculares e Modalidades de Ensino constantes no **Anexo II**;

II. DETERMINAR o procedimento de contratação via **SISTEMA ADMISSIONAL SEDUC** que ocorrerá em duas fases, a seguir:

1ª Fase: O candidato convocado no **Anexo II**, deverá cadastrar-se no Sistema Admissional da SEDUC no site https://admissao.seduc.am.gov.br/, e enviar via upload (no referido sistema) a documentação obrigatória em formato em PDF ou IMAGEM (LEGÍVEL), contida no item 12.2 (a - n) do Edital nº 01- PSS/SEDUC/2023/2024, os quais serão analisados e validados direto no Sistema Admissional.

2ª Fase: Após a análise documental o candidato convocado receberá uma mensagem de validação da documentação no Sistema Admissional, o mesmo deverá comparecer na Gerência de Admissão e Atenção ao Servidor-GAAS/DGP, a fim de apresentar os originais e uma (01) cópia da documentação validada, de acordo com o cronograma descrito no **Anexo I**. Os candidatos que não enviarem a documentação comprobatória de acordo com o cronograma de envio e validação, deverão apresentar-se presencialmente munidos dos documentos obrigatórios no local, dia e horário do Cronograma de entrega de documentos no **Anexo I**.

Documentação: a) Registro Geral-RG ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH (expedida a partir de 01/06/2022); b) CPF; c) Título de Eleitor; d) Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição - 1° e 2° turno); e) Certificado Militar (para homens); f) Comprovante de PIS/PASEP (extrato da Caixa Econômica ou Banco do Brasil, CTPS, Cartão Cidadão ou Bolsa Família); g) Comprovante de Residência com CEP (água ou telefone); h) Diploma e Histórico Escolar; i) Certificado de Educação Especial para as disciplinas da área específica; j) Registro no Conselho Regional de Educação Física-CREF (dentro da data de validade) para a disciplina específica; k) Consulta de Situação Cadastral Link https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp?Error=5 (substituição de Cadastro de Qualificação do e-Social) Extrato da Conta Corrente (somente Bradesco); m) 02 fotos 3x4 (iguais e recentes); n) Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médico-Pericial do Estado). Obs.: O encaminhamento para Junta Médica será expedido após a apresentação dos documentos listados acima. Informamos que para liberar o envio da documentação via Sistema Admissional SEDUC https://admissao.seduc.am.gov.br/ o nome do candidato precisa constar na Convocação vigente, que deverá realizar o cadastro no sistema admissional, fazendo Upload dos documentos dentro do prazo especificado no Cronograma. Os candidatos admitidos terão acesso ao sistema até a finalização dos procedimentos admissionais, devendo estes acompanhar através do site supracitado.

O atendimento presencial ocorrerá por ordem de classificação no dia e horário estipulado no Cronograma.

ANEXO I			
CRONOGRAMA DE ENVIO VIA UPLOAD DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA			
Envio de Documentos via Upload no Sistema Admissional da SEDUC https://admissao.seduc.am.gov.br/	Todos os candidatos convocados nesta Convocação	A partir das 00:01h às 16h do dia 19/08/2025.	
CRONOGRAMA DE ENTREGA (PRESENCIAL) DE DOCUMENTAÇÃO			
COMPONENTE CURRICULAR/MODALIDADE	QUANT	DATA	HORÁRIO
Ensino Regular: Arte, Biologia, Ciclo, Ciências Naturais, Educação Física, Geografia, História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Matemática, Química, Sociologia, Ensino Religiosos e Filosofia; Educação Especial - Profissional de Apoio ao Escolar e Sala de Recurso; Mediado por Tecnologia	69	20/08/2025	8h
TOTAL DE CANDIDATOS CONVOCADOS	69		

ANEXO II			
MUNICIPIO: MANAUS			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: ARTE			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
57	2024001042955	ANA REGINA DE LIMA MARTINS BRELAZ	NÃO
DISCIPLINA: BIOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
69	2024001041206	NATALIA DOS REIS MARTINS	NÃO
70	2024001018771	LIZANDRA VIEIRA MARTINS	SIM
71	2024001028151	BYATRYZ MORTAGUA DE OLIVEIRA AZEVEDO	NÃO
72	2024001049827	JOÃO PAULO GONÇALVES CATUNDA	NÃO
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
179	2024001027142	ANGELA MARIA DE SOUZA	NÃO
180	2024001018681	SUZETE DE NAZARE NOGUEIRA	NÃO
181	2024001008098	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	NÃO
182	2024001053612	VALENTINA DE SOUZA	NÃO
183	2024001024631	SANDRA ALMEIDA DE OLIVEIRA	NÃO
184	2024001014451	MARIA DE LOURDES GOMES GAMA	NÃO
185	2024001018122	VALCILENE SEBASTIANA BENTES FONSECA	SIM
186	2024001058075	ROZINETE LIMA VELOZO	NÃO
187	2024001019107	ELIETE RODRIGUES DA SILVA	SIM

DISCIPLINA: CIÊNCIAS NATURAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
52	2024001032208	RAFAELLE MARIA PAZ NEPOMUCENA NUNES	NÃO
53	2024001012380	JARDEL CLAUDINO PEREIRA SANTOS	NÃO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1085	2024001059683	MARIA ALDENORA COSTA NAVEGANTE	SIM
1086	2024001003096	DAIANNE GOMES DA CONCEICAO	NÃO
1087	2024001020409	KELLIA DOS SANTOS RODRIGUES	NÃO
1088	2024001007363	FRANCISCA DANIELE SOUSA RAMOS	NÃO
1089	2024001047497	PALOMA BATISTA GARCIA	NÃO
1090	2024001000355	ANDREZA COSTA VERAS	NÃO
1091	2024001010116	JACQUELINE PITA DE SOUZA	NÃO
1092	2024001011178	GEINARA RIBEIRO DE SOUSA	NÃO
1093	2024001044133	LUZIA SIMPLÍCIO DE MENDONCA	NÃO
1094	2024001044295	MARA RÚBIA DAS CHAGAS PINTO	NÃO
1095	2024001056526	GRAZIELE MONISA TOURINHO DE SOUZA	NÃO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - SALA DE RECURSO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
112-165	2024001025058	ZILA REIS DE OLIVEIRA	SIM
113-166	2024001035562	BEATRIZ VIANA MOTTA	SIM
115-167	2024001049332	ALCIBERTO CRUZ DOS SANTOS	SIM
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
70	2024001035307	THYCIARA MARINHO ROCHA	NÃO
DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
21	2024001030127	SHIRLEY MARA ABREU DO NASCIMENTO	NÃO
DISCIPLINA: FILOSOFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
41	2024001034333	VALDENILSON CORREIA VALDEZ	NÃO
42	2024001016012	OCILEY LOPES BATISTA	NÃO
43	2024001014542	VANESSA PEREIRA NOBRE	NÃO
DISCIPLINA: FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
271	2024001054648	NAUM GLORIA RODRIGUES	NÃO
272	2024001009610	PAULO SOARES RODRIGUES	NÃO
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
201	2024001059410	JOSE GUIBSON BARBOSA OLIVEIRA	NÃO
202	2024001000826	MATEUS ALESY BATISTA COUTO DA SILVA	NÃO
203	2024001031720	JOSE AUGUSTO LOPES DE ANDRADE	NÃO
DISCIPLINA: HISTÓRIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
200	2024001007790	JUZEDETE CHAGAS NASCIMENTO	NÃO
201	2024001033143	RICARDO DE OLIVEIRA UCHÔA	NÃO
202	2024001010940	JOAO AUGUSTO GUIMARAES DE CASTRO	NÃO
203	2024001022869	RODOLFO SOARES DE OLIVEIRA	NÃO
204	2024001012057	JADIEL SILVA MARIANO	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
80	2024001009370	KAMILA RAMOS FURTADO	SIM

83	2024001004327	PAULA RAENNA BATISTA DE JESUS MENDES	SIM
88	2024001033106	JORGEMAR NUNES GONCALVES	SIM
96	2024001012146	GABRIEL SOUZA DA SILVA	SIM
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
353	2024001013200	RAFAEL OLIVEIRA DE ALMEIDA	NÃO
354	2024001018267	PAULLA NAYARA DA CRUZ FERREIRA	NÃO
355	2024001041029	PAULA FRANCINETH PASSOS DA SILVA CASTRO	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
501	2024001056980	MOAHNA GLAUCE DA SILVA VIEIRA	NÃO
502	2024001009411	MARCELO DA COSTA FREITAS	SIM
503	2024001035959	JOSE AFRANIO MORAES DE OLIVEIRA	NÃO
504	2024001013368	REGINALDO ALVES NOGUEIRA	NÃO
505	2024001004575	SHIRLEY SOUZA DE MELO	NÃO
506	2024001049469	JOSENILSON DE SOUZA SANTOS	NÃO
507	2024001009899	MARCIO EUCLIDES POMBO DE JESUS	NÃO
508	2024001022660	ALDEMIR DE OLIVEIRA XAVIER JUNIOR	NÃO
509	2024001011038	ROZELIA DE ARAUJO FERRO	NÃO
DISCIPLINA: QUÍMICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
30	2024001008889	CASSIA VALENTE DA SILVA	NÃO
31	2024001059265	KAREN MEDEIROS MACIEL	SIM
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
58	2024001013744	GILMAR MATTA DA SILVA	SIM
59	2024001049650	JOSE AIRTON NICOLAU	NÃO
60	2024001046199	ANA ROSA LAGO CECÍLIO	NÃO
61	2024001006485	MARY JANE PINHEIRO COELHO	NÃO
MUNICIPIO: MANAUS \| AGROVILA / TARUMAZINHO			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
9	2024001042546	DEBORA PATRICIA DE SOUSA CUNHA	NÃO
MUNICIPIO: MANAUS \| BELA VISTA/LG DO JARAQUI			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
7	2024001005160	CLEUVES MARIA CANTO OLIVEIRA	NÃO

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de agosto de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237554

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 156/2025
DATA DA ASSINATURA: 18.08.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **PAJURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento indenizatório no valor de **R$ 138.535,20** (cento e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), referentes aos serviços prestados sem cobertura contratual, no mês de **Julho** de 2024, de fornecimento de refeições preparadas (almoço e lanche), que atendeu a Escola Estadual de Tempo Integral EETI Barão de Boca do Acre, localizada em Boca do Acre/AM e Escola Estadual de Tempo Integral EETI Álvaro Maia, localizada em Humaitá/AM, pertencentes a esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, conforme Nota Fiscal Eletrônica 000.003.490, emitida em 29/07/2025 e atestada em 29/07/2025 pela servidora da NUCANE/DELOG, em atendimento ao Requerimento da empresa, Parecer nº. 4.045/2025-ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL:** R$ 138.535,20 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2750.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.100.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **15.08.2025** a Nota de Empenho nº. **0007816** no valor de **R$ 138.535,20** (cento e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028101.009415/2025-49.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 237566

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 157/2025
DATA DA ASSINATURA: 18.08.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **PAJURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento indenizatório no valor de **R$ 188.940,90** (cento e oitenta mil, novecentos e quarenta reais e noventa centavos), referentes aos serviços prestados sem cobertura contratual, no mês de Agosto de 2024, de fornecimento de refeições preparadas (almoço e lanche), que atendeu a Escola Estadual de Tempo Integral EETI Barão de Boca do Acre, localizada em Boca do Acre/AM e Escola Estadual de Tempo Integral EETI Álvaro Maia, localizada em Humaitá/AM, pertencentes a esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, conforme Nota Fiscal Eletrônica 000.003.490, emitida em 29/07/2025 e atestada em 29/07/2025 pela servidora da NUCANE/DELOG, em atendimento ao Requerimento da empresa, Parecer nº. 4.044/2025-ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL:** R$ 188.940,90 (cento e oitenta mil, novecentos e quarenta reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2750.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.100.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **15.08.2025** a Nota de Empenho nº. **0007812** no valor de R$ 188.940,90 (cento e oitenta mil, novecentos e quarenta reais e noventa centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028101.009408/2025-47.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 237568

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 158/2025
DATA DA ASSINATURA: 18.08.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **PAJURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento indenizatório no valor de **R$ 117.442,00** (cento e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), referentes aos serviços prestados sem cobertura contratual, no mês de **Março** de 2024, de fornecimento de refeições preparadas (almoço e lanche), que atendeu a Escola Estadual de Tempo Integral EETI Barão de Boca do Acre, localizada em Boca do Acre/AM e Escola Estadual de Tempo Integral EETI Álvaro Maia, localizada em Humaitá/AM, pertencentes a esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, conforme Nota Fiscal Eletrônica 000.003.483, emitida em 28.07.2025 e atestada em 29/07/2025 pela servidora da NUCANE/DELOG, em atendimento ao Requerimento da empresa, Parecer nº. 4.054/2025-ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL:** R$ 117.442,00 (cento e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2750.0001**; Natureza da Despesa: 33909299; Fonte de Recurso: **1.500.100.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **15.08.2025** a Nota de Empenho nº. **0007811** no valor de R$ 117.442,00 (cento e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028101.009428/2025-18.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 237571

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 159/2025
DATA DA ASSINATURA: 18.08.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **PAJURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento indenizatório no valor de R$ 172.088,90 (cento e setenta e dois mil, oitenta e oito reais e noventa centavos), referentes aos serviços prestados sem cobertura contratual, no mês de **Maio** de 2024, de fornecimento de refeições preparadas (almoço e lanche), que atendeu a Escola Estadual de Tempo Integral EETI Barão de Boca do Acre, localizada em Boca do Acre/AM e Escola Estadual de Tempo Integral EETI Álvaro Maia, localizada em Humaitá/AM, pertencentes a esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, conforme Nota Fiscal Eletrônica 000.003.485, emitida em 28.07.2025 e atestada em 29/07/2025 pela servidora da NUCANE/DELOG, em atendimento ao Requerimento da empresa, Parecer nº. 4.004/2025-ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL:** R$ 172.088,90 (cento e setenta e dois mil, oitenta e oito reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2750.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.100.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **15.08.2025** a Nota de Empenho nº. **0007807** no valor de **R$ 172.088,90** (cento e setenta e dois mil, oitenta e oito reais e noventa centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028101.009424/2025-30.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 237573

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 160/2025
DATA DA ASSINATURA: 18.08.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **PAJURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento indenizatório no valor de **R$ 184.364,20** (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), referentes aos serviços prestados sem cobertura contratual, no mês de **Maio** de 2024, de fornecimento de refeições preparadas (almoço e lanche), que atendeu a Escola Estadual de Tempo Integral EETI Barão de Boca do Acre, localizada em Boca do Acre/AM e Escola Estadual de Tempo Integral EETI Álvaro Maia, localizada em Humaitá/AM, pertencentes a esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, conforme Nota Fiscal Eletrônica 000.003.489, emitida em 29.07.2025 e atestada em 29/07/2025 pela servidora da NUCANE/DELOG, em atendimento ao Requerimento da empresa, Parecer nº. 4.060/2025-ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL:** R$ 184.364,20 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2750.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.100.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **15.08.2025** a Nota de Empenho nº. **0007817** no valor de **R$ 184.364,20** (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028101.09419/2025-27.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 237579

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 161/2025
DATA DA ASSINATURA: 18.08.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **PAJURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento indenizatório no valor de R$ 42.513,90 (quarenta e dois mil, quinhentos e treze reais e noventa centavos), referentes aos serviços prestados sem cobertura contratual, no mês de **Novembro** de 2024, de fornecimento de refeições preparadas (almoço e

lanche), que atendeu a Escola Estadual de Tempo Integral EETI Barão de Boca do Acre, localizada em Boca do Acre/AM e Escola Estadual de Tempo Integral EETI Álvaro Maia, localizada em Humaitá/AM, pertencentes a esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, conforme Nota Fiscal Eletrônica 000.003.488, emitida em 28.07.2025 e atestada em 29/07/2025 pela servidora da NUCANE/DELOG, em atendimento ao Requerimento da empresa, Parecer nº. 4.053/2025-ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL:** R$ 42.513,90 (quarenta e dois mil, quinhentos e treze reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2750.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.100.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **15.08.2025** a Nota de Empenho nº. **0007804** no valor de **R$ 42.513,90** (quarenta e dois mil, quinhentos e treze reais e noventa centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028101.09404/2025-69.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237580

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 162/2025

DATA DA ASSINATURA: 18.08.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **PAJURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento indenizatório no valor de **R$ 131.796,00** (cento e trinta e um mil, setecentos e noventa e seis reais), referentes aos serviços prestados sem cobertura contratual, no mês de **Fevereiro** de 2024, de fornecimento de refeições preparadas (almoço e lanche), que atendeu a Escola Estadual de Tempo Integral EETI Barão de Boca do Acre, localizada em Boca do Acre/AM e Escola Estadual de Tempo Integral EETI Álvaro Maia, localizada em Humaitá/AM, pertencentes a esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, conforme Nota Fiscal Eletrônica 000.003.482, emitida em 28.07.2025 e atestada em 29/07/2025 pela servidora da NUCANE/DELOG, em atendimento ao Requerimento da empresa, Parecer nº. 4.046/2025-ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL:** R$ 131.796,00 (cento e trinta e um mil, setecentos e noventa e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2750.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.100.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **15.08.2025** a Nota de Empenho nº. **0007814** no valor de **R$ 131.796,00** (cento e trinta e um mil, setecentos e noventa e seis reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028101.009397/2025-03.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237582

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 163/2025

DATA DA ASSINATURA: 18.08.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **PAJURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento indenizatório no valor de **R$ 138.898,90** (cento e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa centavos), referentes aos serviços prestados sem cobertura contratual, no mês de **Setembro** de 2024, de fornecimento de refeições preparadas (almoço e lanche), que atendeu a Escola Estadual de Tempo Integral EETI Barão de Boca do Acre, localizada em Boca do Acre/AM e Escola Estadual de Tempo Integral EETI Álvaro Maia, localizada em Humaitá/AM, pertencentes a esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, conforme Nota Fiscal Eletrônica 000.003.486, emitida em 28.07.2025 e atestada em 29/07/2025 pela servidora da NUCANE/DELOG, em atendimento ao Requerimento da empresa, Parecer nº. 4.002/2025-ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL:** R$ 138.898,90 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2750.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.100.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **15.08.2025** a Nota de Empenho nº. **0007810** no valor de **R$ 138.898,90** (cento e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028101.009398/2025-40.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237587

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 164/2025

DATA DA ASSINATURA: 18.08.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **PAJURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento indenizatório no valor de **R$ 130.585,40** (cento e trinta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), referentes aos serviços prestados sem cobertura contratual, no mês de **Outubro** de 2024, de fornecimento de refeições preparadas (almoço e lanche), que atendeu a Escola Estadual de Tempo Integral EETI Barão de Boca do Acre, localizada em Boca do Acre/AM e Escola Estadual de Tempo Integral EETI Álvaro Maia, localizada em Humaitá/AM, pertencentes a esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, conforme Nota Fiscal Eletrônica 000.003.487, emitida em 28.07.2025 e atestada em 29/07/2025 pela servidora da NUCANE/DELOG, em atendimento ao Requerimento da empresa, Parecer nº. 4.001/2025-ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL:** R$ 130.585,40 (cento e trinta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2750.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.100.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **15.08.2025** a Nota de Empenho nº. **0007806** no valor de **R$ 130.585,40** (cento e trinta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028101.009400/2025-80.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237588

PORTARIA GSE Nº 641, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.006456/2025-83-SEDUC/SIGED

REGINALDO MACEDO DA ROCHA, no cargo de PROFESSOR SERVIÇOS PRESTADOS, município de Manaus/AM, referente às matrículas e períodos abaixo:

matrícula 144.639-8 B - 01/11/1994 a 31/12/1994;
matrícula 002.984-0 C - 01/03/1998 a 31/12/1998.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de agosto de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237600

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 1609/2025-GPREV/SEDUC /SIGED.

Adelina Silva Amaral - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 138910-6C; período: 19.07.2025 a 17.08.2025.

Alex Sandro dos Santos Monteiro - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 228111-2C; período: 03.07.2025 a 01.08.2025.

Ana do Socorro Goncalves de Almeida - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 145602-4A; período: 02.07.2025 a 29.09.2025.

Ana Kyssia Ferreira Filatoff - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234010-0A; período: 16.06.2025 a 15.07.2025.

Ana Rita Quemel Melo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 182104-0A; período: 01.07.2025 a 07.07.2025.

Ana Rita Quemel Melo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 182104-0A; período: 23.06.2025 a 27.06.2025.

Ana Rodrigues Freitas Moura - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 258843-9A; período: 11.06.2025 a 09.08.2025.

Ana Walfrida da Silva Soares Lima - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 154109-9A; período: 10.02.2025 a 10.05.2025.

Antonia Sandrelle Loureiro Cavalcante - cargo: PEDAGOGO PD20. LPL-IV; matrícula: 254268-4A; período: 11.04.2025 a 11.04.2025.
Auribel Eloiza Queiroz Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 190920-7A; período: 02.06.2025 a 31.07.2025.
Balthernilson Soares Barbosa - cargo: PROFESSOR; matrícula: 103016-7H; período: 05.07.2025 a 13.08.2025.
Beatriz Lair do Espirito S R Araujo - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 180836-2A; período: 20.07.2025 a 17.09.2025.
Camila Karoline Oliveira da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 223922-1A; período: 07.07.2025 a 04.10.2025.
Carlos Alberto Batista Bastos - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 139743-5C; período: 04.04.2025 a 30.09.2025.
Carlos Alberto Batista Bastos - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 139743-5D; período: 04.04.2025 a 30.09.2025.
Carlos Jose Barros Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 259541-9A; período: 26.06.2025 a 24.08.2025.
Carmen Lucia Tavares Lopes Guilherme - cargo: PEDAGOGO PD20. MSC-II; matrícula: 136521-5D; período: 02.06.2025 a 31.07.2025.
Carmen Lucia Tavares Lopes Guilherme - cargo: PROFESSOR PF20. LPL-IV; matrícula: 136521-5G; período: 02.06.2025 a 31.07.2025.
Cinthia Lidiane Pereira Louzada - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 209321-9H; período: 04.06.2025 a 12.08.2025.
Cirlene da Trindade Valente - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 192708-6C; período: 04.06.2025 a 01.09.2025.
Claudia Marques Muneyme - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 212582-0C; período: 13.06.2025 a 10.09.2025.
Clayton da Silva Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234044-5B; período: 16.06.2025 a 18.06.2025.
Clayton da Silva Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234044-5B; período: 23.06.2025 a 24.06.2025.
Clayton da Silva Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234044-5B; período: 30.06.2025 a 30.06.2025.
Clayton da Silva Pereira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 234044-5A; período: 16.06.2025 a 18.06.2025.
Clayton da Silva Pereira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 234044-5A; período: 23.06.2025 a 24.06.2025.
Clayton da Silva Pereira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 234044-5A; período: 30.06.2025 a 30.06.2025.
Darlene da Silva Santos - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 165959-6A; período: 10.07.2025 a 24.07.2025.
Diana Albuquerque dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217698-0A; período: 29.05.2025 a 12.07.2025.
Edgarina Sangela Cavalcante G Souza - cargo: PROFESSOR; matrícula: 162718-0A; período: 27.06.2025 a 24.09.2025.
Eliab Sousa de Vasconcelos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 186146-8A; período: 07.05.2025 a 04.08.2025.
Eliab Sousa de Vasconcelos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 186146-8E; período: 07.05.2025 a 04.08.2025.
Eliandra Lacheski da Silveira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 219399-0A; período: 22.05.2025 a 20.07.2025.
Elionilda Ribeiro dos Santos - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 165848-4A; período: 17.06.2025 a 01.07.2025.
Elza Conceicao Lacerda Pinheiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 210862-3D; período: 23.06.2025 a 21.08.2025.
Erika Rodrigues Vasques - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259586-9A; período: 23.06.2025 a 20.09.2025.
Erivam Goncalves dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 103567-3B; período: 02.07.2025 a 30.08.2025.
Flavia de Castro Procopio - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 197292-8C; período: 09.05.2025 a 06.08.2025.
Flavia de Castro Procopio - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 197292-8C; período: 24.02.2025 a 09.04.2025.
Franciele dos Santos Ribeiro - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 228161-9A; período: 24.06.2025 a 23.07.2025.
Francis Cristian Cardoso da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 187023-8A; período: 30.06.2025 a 28.08.2025.
Francisca Oleniva Bezerra da Silva - cargo: PROFESSOR; matrícula: 152039-3C; período: 03.07.2025 a 30.09.2025.
Gersonita Maria Silva de Vera Cruz - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239527-4A; período: 09.06.2025 a 23.06.2025.
Gessiana Torres dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233969-2A; período: 04.03.2025 a 21.04.2025.
Gicelly do Nascimento Costa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253887-3A; período: 04.06.2025 a 08.06.2025.
Gicelly do Nascimento Costa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253887-3A; período: 10.06.2025 a 09.07.2025.
Gunther de Araujo Franca - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 186190-5A; período: 12.07.2025 a 09.09.2025.
Gustavo Souza Zanatta - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 266153-5A; período: 01.07.2025 a 09.08.2025.
Henrieth Reis Bentes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 192125-8D; período: 16.06.2025 a 13.09.2025.
Henrique Oliveira do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 258834-0A; período: 25.06.2025 a 24.07.2025.
Hozilene Rabelo Pimentel - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 223342-8B; período: 27.06.2025 a 06.07.2025.
Israel Matias dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 234974-4A; período: 09.07.2025 a 06.09.2025.
Itamar Moura Passos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 186720-2A; período: 02.08.2025 a 29.11.2025.
Jezer Cardoso Marinho - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 160704-9A; período: 30.05.2025 a 18.06.2025.
Jezer Cardoso Marinho - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 160704-9B; período: 30.05.2025 a 18.06.2025.
Joao Lucio Galvao Goncalves - cargo: PROFESSOR REGIME ESPECIAL; matrícula: 146020-0A; período: 09.08.2025 a 06.12.2025.
Jose Wirchnu Costa Priantti - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 135581-3C; período: 11.07.2025 a 11.07.2025.
Jose Wirchnu Costa Priantti - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 135581-3C; período: 14.07.2025 a 14.07.2025.
Jose Wirchnu Costa Priantti - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 135581-3C; período: 23.06.2025 a 09.07.2025.
Jovan da Silva Melo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 145755-1A; período: 24.02.2025 a 24.05.2025.
Jovan da Silva Melo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 145755-1A; período: 26.05.2025 a 23.08.2025.
Juliana Lima dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 228941-5C; período: 18.06.2025 a 15.09.2025.
Juliana Maria Silva de Sa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 215295-9B; período: 14.04.2025 a 13.05.2025.
Karlei Raimunda da Silva do Carmo Ribeiro - cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; matrícula: 131967-1B; período: 07.07.2025 a 09.07.2025.
Karlei Raimunda da Silva do Carmo Ribeiro - cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; matrícula: 131967-1B; período: 17.07.2025 a 14.09.2025.
Laudelino Gomes Tavares Neto - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252863-0A; período: 17.05.2025 a 15.07.2025.
Miria Azevedo da Silveira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222989-7A; período: 27.05.2025 a 24.08.2025.
Raissa Andreza Melo Correa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253409-6A; período: 04.06.2025 a 23.06.2025.
Rosangela Simoes Barroso - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 154138-2A; período: 07.06.2025 a 21.06.2025.
Rosangela Simoes Barroso - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 154138-2A; período: 22.06.2025 a 06.07.2025.
Silvania de Freitas da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 193815-0A; período: 15.07.2025 a 31.07.2025.
Suely do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 143810-7A; período: 04.07.2025 a 18.07.2025.
Suely do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 143810-7B; período: 04.07.2025 a 18.07.2025.
Susane Alves Vieira de Mendonca - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 222658-8A; período: 13.06.2025 a 22.07.2025.
Vania Machado Soares - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 016281-7C; período: 24.07.2025 a 19.01.2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 14 de agosto de 2025

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237601

PORTARIA GSE Nº 643, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus

atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.035839/2025-69-SEDUC/SIGED
CIDELY PEREIRA PAES, cargo PROFESSOR SERVIÇOS PRESTADOS LICENCIATURA PLENA, matricula nº 000.048-5A, com datas retroativas aos períodos: de 01/12/1997 a 31/05/1998.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de agosto de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237603

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 168/2025
DATA DA ASSINATURA: 18.08.2025**. PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **PAJURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. OBJETO**: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento indenizatório no valor de **R$ 1.030.356,96** (um milhão, trinta mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos) referentes aos serviços prestados sem cobertura contratual, no mês de Setembro de 2024, de fornecimento de refeições preparadas (almoço e lanche), que atendeu a EETI Hermenegildo de Campos, **EETI** Instituto de Educação do Amazonas, **EETI** Helena Araújo, EETI Antônio Teles de Souza, **EETI** Machado de Assis, **EETI** Isaac Benzecry, **EETI** José Carlos Mestrinho, EETI Madre Tereza de Calcutá, **EETI** Prof. Djalma da Cunha Batista, CEJA Professor Paulo Freire, **CETI** Professora Jacira Cabocla, Colégio Dom Pedro II. Conforme Nota Fiscal Eletrônica 000.003.390, emitida em 07/11/2024 e atestada em 28/07/2025 e atestada em 18/07/2025, pela servidora da NUCANE/DELOG, em atendimento ao Requerimento da empresa, Parecer nº. 3.994/2025-ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 1.030.356,96** (um milhão, trinta mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: 028101; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2750.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.100.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **15.08.2025** a Nota de Empenho nº. **0007832** no valor de **R$ 1.030.356,96** (um milhão, trinta mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.038908/2024-05**

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237609

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 166/2025
DATA DA ASSINATURA: 18.08.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **PAJURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. OBJETO**: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento indenizatório no valor de R$ 1.097.341,70 (um milhão, noventa e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta centavos) referentes aos serviços prestados sem cobertura contratual, no mês de **NOVEMBRO de 2024**, de fornecimento de refeições preparadas (almoço e lanche), que atendeu a **EETI** Hermenegildo de Campos, **EETI** Instituto de Educação do Amazonas, **EETI** Helena Araújo, **EETI** Antônio Teles de Souza, **EETI** Machado de Assis, EETI Isaac Benzecry, **EETI** José Carlos Mestrinho, **EETI** Madre Tereza de Calcutá, **EETI** Prof. Djalma da Cunha Batista, CEJA Professor Paulo Freire, **CETI** Professora Jacira Cabocla, Colégio Dom Pedro II. Conforme Nota Fiscal Eletrônica **000.003.478**, emitida em 17/07/2025 e atestada em 18/07/2025 pela servidora da NUCANE/DELOG, em atendimento ao Requerimento da empresa, Parecer nº. 3.778/2025-ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 1.097.341,70 (**um milhão, noventa e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 028101; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2750.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.100.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **15.08.2025** a Nota de Empenho nº. **0007834** no valor de **R$ 1.097.341,70** (um milhão, noventa e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.019211/2025-16.**

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237611

CONVOCAÇÃO N° 013/2025- INTERIOR-ÁREA INDÍGENA
EDITAL N° 02 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS/SEDUC/2023/2024-INTERIOR-ÁREA INDÍGENA
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º, e 37º, II e IX da CF/88;
CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 2.607, de 28/07/2000, e nº 2.616, de 26/09/2000 e suas alterações;
CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC em suprir a demanda de cargas vagas nas Escolas da Rede Estadual de **Ensino Indígena** apresentada pela Gerência de Lotação-GELOT/DGP/SEDUC;
CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade dos serviços;
CONSIDERANDO o que dispõe o item **1.5 Edital nº 02 PSS/SEDUC/2023/2024** o candidato que possuía vínculo empregatício temporário com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC nos últimos 12 (doze) meses poderá participar do certame, passando a fazer parte, inicialmente, de **Cadastro de Reserva**, conforme o disposto na Lei nº 2.607, de 28/06/2000, Art. 8º, Parágrafo III;
CONSIDERANDO o item 1.5.3 Edital nº 02 PSS/SEDUC/2023/2024, após a convocação de todos os candidatos que não possuíam vínculo empregatício temporário com esta SEDUC nos últimos 12 (doze) meses, os candidatos classificados na forma do item 1.5, cujo município de homologação não possuir candidatos que não estejam nas limitações descritas no referido item, poderão novamente ser contratados, em caráter excepcional, e na hipótese de urgência para não comprometer a continuidade do serviço público essencial;
CONSIDERANDO que os candidatos que estão impedidos pela Lei 2.607/2000, não poderão ser contratados no interstício de 12 (doze) meses, a contar do término ou rescisão do contrato, com exceção aos que se enquadram no item 1.5.3 Edital nº 02 PSS/SEDUC/2023/2024, não se faz necessário o envio de documentos, e/ou se apresentarem no local de entrega de documentação, uma vez que, retornarão AUTOMATICAMENTE para o banco de reserva;
CONSIDERANDO o cumprimento da Sentença contida nos autos do Processo n° 0677219-49.2023.8.04.0001, da ação de procedimento comum cível, proferida pelo Juiz de Direito Dr. Ronnie Frank Torres Stone, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital - Poder Judiciário do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO a determinação judicial contida nos autos do Processo n° 0600576-97.2024.8.04.5600, agravo de instrumento n° 4003422-87.2024.8.04 e mandado de segurança n° 0472615-92.2024.8.04.0001;
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 160/2025-GAAS/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
I-CONVOCAR os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/SEDUC/2023/2024-INTERIOR-ÁREA INDÍGENA** para contratação temporária nos componentes curriculares constantes no **Anexo II.**
II. DETERMINAR o novo procedimento de contratação via **SISTEMA ADMISSIONAL SEDUC** que ocorrerá em duas fases, a seguir:
1ª Fase: O candidato convocado no **Anexo II**, deverá cadastrar-se no **Sistema Admissional da Seduc** no site **https://admissao.seduc.am.gov.br/**, a fim de enviar **via upload** (no referido sistema) a documentação obrigatória, contida no Edital nº 02-PSS/SEDUC/2023/2024 item 12.2 (a - n) formato em **PDF** ou **IMAGEM** (**LEGÍVEL**), os quais serão analisados e validados direto no Sistema Admissional.
2ª Fase: Após a análise documental o candidato convocado **receberá uma mensagem de validação** da documentação **no Sistema Admissional**, e deverá comparecer para **entrega de documentação obrigatória e situação lotacional de forma presencial na sede da Coordenadoria Regional de Educação** do município para o qual prestou o Processo Seletivo Simplificado-PSS2023/2024, conforme **dia e horário do Cronograma**, **Anexo I**. Os candidatos que não enviarem a documentação comprobatória de acordo com o cronograma de envio e validação via sistema admissional, poderão apresentá-la no atendimento presencial, sem prejuízo da vaga.
Apresentar **originais e 01 cópia do**: Registro Geral - RG ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH (expedida a partir de 01/06/2022 se antes apresentar certidão de nascimento); CPF; Título de Eleitor; Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição - 1° e 2° turno); Certificado Militar (para homens); Comprovante de PIS/PASEP (extrato da Caixa Econômica ou Banco do Brasil, CTPS, Cartão Cidadão ou Bolsa Família); Comprovante de Residência com CEP (água ou telefone); Diploma e Histórico Escolar;

Consulta de Situação Cadastral Link https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp?Error=5 (substituição de Cadastro de Qualificação do e-Social); Extrato da Conta Corrente (somente Bradesco); 02 fotos 3x4 (iguais e recentes); Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médica da SESAI ou FUNASA ou Junta Médica pericial do Estado); Ata de Anuência (com assinaturas do cacique em concordância da comunidade a qual pretende atuar) com data atual. Apresentação do Registro Administrativo de Nascimento Indígena-RANI ou Declaração da Organização ou Federação Indígena reconhecendo o candidato como indígena (para candidatos de origem indígenas). →

As informações complementares são obrigatórias no ato do atendimento: Contato Telefônico, Estado Civil, Fator RH, e-mail pessoal, Sexo e Raça.

Os candidatos que não estiverem disponíveis nos dias e horários do Cronograma, automaticamente serão excluídos do Processo Seletivo, de acordo com o item 11. (L) Comparecer em até 72 horas no dia e local estipulado na convocação. O não comparecimento excluirá o candidato do certame, ocasionando a perda do direito à vaga, conforme o Edital nº 02-PSS/SEDUC/2023/2024, devendo a Coordenadoria Regional de Educação encaminhar a desistência ou a não apresentação do candidato.

ANEXO I		
CRONOGRAMA DE ENVIO VIA UPLOAD DA DOCUMENTAÇÃO		
Envio de Documentos via Upload no Sistema Admissional da SEDUC https://admissao.seduc.am.gov.br/	Todos os candidatos convocados nesta Convocação	A partir das 00:01 do dia 19/08/2025 às 23:59 do dia 19/08/2025.
CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO PRESENCIAL		
MODALIDADES	QUANT.	HORÁRIO/DATA
Ensino Indígena Regular	08	Às 8h do dia 21/08/2025.

ANEXO II			
MUNICIPIO: ALVARÃES \| SÃO JORGE PONTA DA CASTANHA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024002035245	LUCAS DOS SANTOS CARDOSO	NÃO
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE \| LAGO GRANDE			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 6	2024002039912	ANA CLECIA TELLO LOPES	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024002045362	GILBER MAGALHÃES MAYURUNA	NÃO
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE \| MARONAL			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2 - 5	2024002052490	ELCILENE PAULA BARBOSA DA SILVA MARUBO	SIM
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE \| SÃO MEIRELES			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002012623	CALEB LEAO DEL AGUILA	NÃO
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE \| SÃO SEBASTIAO			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
8	2024002051545	DIONIZIO PADILHA DA GAMA NETO	NÃO
MUNICIPIO: BORBA \| ALD SAPUCAIA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002037138	JOAQUIM DA GAMA RODRIGUES	NÃO
MUNICIPIO: SANTA ISABEL DO RIO NEGRO \| BICHO-AÇU			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: CIÊNCIAS SABERES INDÍGENAS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2 - 6	2024002019758	MANUEL IRONASITERI YANOMAMI	SIM

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de agosto de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237612

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 167/2025

DATA DA ASSINATURA: 18.08.2025**. PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **PAJURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. OBJETO**: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento indenizatório no valor de R$ 999.889,76 (novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos) referentes aos serviços prestados sem cobertura contratual, no mês de Outubro de 2024, de fornecimento de refeições preparadas (almoço e lanche), que atendeu a **EETI** Hermenegildo de Campos, **EETI** Instituto de Educação do Amazonas, **EETI** Helena Araújo, **EETI** Antônio Teles de Souza, **EETI** Machado de Assis, EETI Isaac Benzecry, **EETI** José Carlos Mestrinho, **EETI** Madre Tereza de Calcutá, **EETI** Prof. Djalma da Cunha Batista, CEJA Professor Paulo Freire, CETI Professora Jacira Cabocla, Colégio Dom Pedro II. Conforme Nota Fiscal Eletrônica 000.003.391, emitida em 07/11/2024 e atestada em 18/07/2025, pela servidora da NUCANE/DELOG, em atendimento ao Requerimento da empresa, Parecer nº. 3.599/2025-ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 999.889**,**76** (novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 028101; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2750.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.100.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **15.08.2025** a Nota de Empenho nº. **0007830** no valor de **R$ 999.889**,**76** (novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e seis **centavos). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.038907/2024-60.**

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237614

CONVOCAÇÃO N° 015/2025-INTERIOR
EDITAL Nº 01 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/SEDUC/2023/2024 - PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO CAPITAL/INTERIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º, e 37º, II e IX da CF/88;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 2.607, de 28/07/2000, e nº 2.616, de 26/09/2000 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC em suprir a demanda de cargas vagas nas Escolas da Rede Estadual de Ensino do **Interior** apresentada pela Gerência de Lotação-GELOT/DGP/SEDUC;

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade dos serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe o item **1.4 Edital nº 01 PSS/SEDUC/2023/2024** o candidato que possuía vínculo empregatício temporário com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC nos últimos 12 (doze) meses poderá participar do certame, passando a fazer parte, inicialmente, de **Cadastro de Reserva**, conforme o disposto na Lei nº 2.607, de 28/06/2000, Art. 8º, Parágrafo III;

CONSIDERANDO o item 1.4.3 Edital nº 01 PSS/SEDUC/2023/2024, após a convocação de todos os candidatos que não possuíam vínculo empregatício temporário com esta SEDUC nos últimos 12 (doze) meses, os candidatos classificados na forma do item 1.4, cujo município de homologação não possuir candidatos que não estejam nas limitações descritas no referido item, poderão novamente ser contratados, em caráter excepcional, e na hipótese de urgência para não comprometer a continuidade do serviço público essencial;

CONSIDERANDO que os candidatos que estão impedidos pela Lei 2.607/2000, não poderão ser contratados no interstício de **12 (doze) meses**, a contar do término ou rescisão do contrato, com exceção aos que se enquadram no **item 1.4.3** Edital nº 01 PSS/SEDUC/2023/2024, não se faz necessário o envio de documentos, e/ou se apresentarem no local de entrega de documentação, uma vez que, retornarão AUTOMATICAMENTE para o banco de reserva;

CONSIDERANDO o cumprimento da Sentença contida nos autos do Processo n° 0677219-49.2023.8.04.0001, da ação de procedimento comum cível, proferida pelo Juiz de Direito Dr. Ronnie Frank Torres Stone, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital - Poder Judiciário do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a determinação judicial contida nos autos do Processo n° 0600576-97.2024.8.04.5600, agravo de instrumento n° 4003422-87.2024.8.04 e mandado de segurança n° 0472615-92.2024.8.04.0001;

***CONSIDERANDO** que os candidatos Homologados como Pessoa Com Deficiência-PCD, obedecem ao que determina os itens 4.9 e 4.9.1, estes serão convocados obedecendo a respectiva posição na ordem de classificação constante em ambas as listas de homologação, ou seja, por reserva de vagas ou ampla concorrência, o que ocorrer primeiro, só poderão assumir uma única vez, por tratar-se da mesma inscrição na disciplina, sendo automaticamente excluídos à medida que forem sendo convocados em quaisquer das listas.

CONSIDERANDO o teor do **MEMO N° 160/2025-GAAS/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I-CONVOCAR os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/SEDUC/2023/2024-INTERIOR**, para contratação temporária nos Componentes Curriculares e Modalidades de Ensino constantes no **Anexo II**;

II-DETERMINAR o novo procedimento de contratação via **SISTEMA ADMISSIONAL SEDUC** que ocorrerá em duas fases, a seguir:

1ª Fase: O candidato convocado no **Anexo II**, deverá cadastrar-se no **Sistema Admissional da Seduc** no site **https://admissao.seduc.am.gov.br/**, a fim de enviar **via upload** (no referido sistema) a documentação obrigatória, contida no Edital nº 01-PSS/SEDUC/2023/2024 item 12.2 (a - n) formato em **PDF** ou **IMAGEM** (**LEGÍVEL**), os quais serão analisados e validados direto no Sistema Admissional.

2ª Fase: Após a análise documental o candidato convocado **receberá uma mensagem de validação** da documentação **no Sistema Admissional**, e deverá comparecer para **entrega de documentação obrigatória e situação lotacional de forma presencial na sede da Coordenadoria Regional de Educação** do município para o qual prestou o Processo Seletivo Simplificado-PSS2023/2024, conforme **dia e horário do Cronograma**, **Anexo I**. Os candidatos que não enviarem a documentação comprobatória de acordo com o cronograma de envio e validação via sistema admissional, poderão apresentá-los no atendimento presencial, sem prejuízo da vaga.

Apresentar os **originais e 01 cópia** do: a) Registro Geral-RG ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH (expedida a partir de 01/06/2022); b) CPF; c) Título de Eleitor; d) Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição - 1° e 2° turno); e) Certificado Militar (para homens); f) Comprovante de PIS/PASEP (extrato da Caixa Econômica ou Banco do Brasil, CTPS, Cartão Cidadão ou Bolsa Família); g) Comprovante de Residência com CEP (água ou telefone); h) Diploma e Histórico Escolar; i) Certificado de Educação Especial para as disciplinas da área específica; j) Registro no Conselho Regional de Educação Física-CREF (dentro da data de validade) para a disciplina específica; k) Consulta de Situação Cadastral Link https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp?Error=5 (Substituição de Cadastro de Qualificação do e-Social); l) Extrato da Conta Corrente (somente Bradesco); m) 02 fotos 3x4 (iguais e recentes); n) Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médico-Pericial do Estado); Obs.: O encaminhamento para Junta Médica será expedido após a apresentação dos documentos listado acima.

As informações complementares são obrigatórias no ato do atendimento: Contato Telefônico, Estado Civil, Fator RH, e-mail pessoal, Sexo e Raça.

O não comparecimento excluirá o candidato do certame, ocasionando a perda do direito à vaga, conforme o Edital nº 01-PSS/SEDUC/2023/2024, devendo a Coordenadoria Regional de Educação encaminhar a desistência ou a não apresentação do candidato. →

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

ANEXO I		
CRONOGRAMA DE ENVIO VIA UPLOAD DA DOCUMENTAÇÃO		
Envio de Documentos via Upload no Sistema Admissional da SEDUC https://admissao.seduc.am.gov.br/	Todos os candidatos convocados nesta Convocação	A partir das 00:01 às 16h do dia 19/08/2025.
CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO PRESENCIAL		
MODALIDADES	QUANT.	HORÁRIO/DATA
Ensino Regular, Educação Especial e Mediado por Tecnologia	47	Às 8h do dia 20/08/2025.

ANEXO II			
MUNICIPIO: BARREIRINHA \| DISTRITO DE BARREIRA DO ANDIRA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: ARTE			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001056032	PERPÉTUA LILIAN DOS SANTOS NOGUEIRA	NÃO
MUNICIPIO: BARREIRINHA \| DISTRITO DE FREGUESIA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
6	2024001032826	ROSA CAROLINE LEÃO DE CARVALHO	NÃO
MUNICIPIO: BORBA \| COMUNIDADE VILA FOZ CANUMA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
5	2024001013180	ELIZANGELA DE SOUZA DELFINO	NÃO
MUNICIPIO: BORBA \| SAURÚ			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 4	2024001016913	ALAN BELEZA LABORDA	SIM
MUNICIPIO: CAAPIRANGA \| VL DE S JORGE / PARANA DO ANAMÃ			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
7	2024001057371	SAMARA DE SOUZA MACIEL	NÃO
8	2024001057584	CRIVONEY NUNES DE VASCONCELOS	NÃO
MUNICIPIO: CAREIRO			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
10	2024001034831	HELENDIENE DA COSTA DOS REIS	NÃO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - SALA DE RECURSO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001037314	BIANCA DOS SANTOS SOUZA	NÃO
MUNICIPIO: CODAJÁS \| DIST DO MURITUBA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
10	2024001011293	JOICIKELLEN VIANA DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: EIRUNEPÉ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3 - 15	2024001033310	MARIA ELIZANGELA FERREIRA RODRIGUES	SIM
MUNICIPIO: HUMAITÁ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
22	2024001012260	ZILDA ROSA PALOMA OLIVEIRA DE MEDEIROS	NÃO
23	2024001001689	ISOMAR PORTELA DO CARMO	NÃO
24	2024001020207	GILMAR OLIVEIRA GAIA	NÃO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - SALA DE RECURSO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
8	2024001047539	CAMILA JHEOVANA ALMEIDA FERREIRA	NÃO

MUNICIPIO: IRANDUBA \| ESTRADA MANOEL URBANO KM 1 CACAU PIRERA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
11	2024001049463	MAKNAIMA CAVALCANTE ANGULO	NÃO
MUNICIPIO: ITACOATIARA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
26	2024001006333	FRANCINETH MOTA DA COSTA	NÃO
MUNICIPIO: JURUÁ \| ARATY			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
9	2024001012330	JUNIFER DA SILVA MEDEIROS	NÃO
MUNICIPIO: LÁBREA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
12	2024001033819	KEILA IARA SILVA DE SOUZA	NÃO
MUNICIPIO: MANACAPURU			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: BIOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001007378	ANDRIGESSICA MOTA DA SILVA	NÃO
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
7	2024001042878	MARIA DE JEES QUEIRO DOS SANTOS	NÃO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
43	2024001033961	ANDREIA FERNANDES DA SILVA	NÃO
44	2024001035003	JESSICA ARIANA DE JESUS CORREA	SIM
45	2024001038904	LEILANE PEREIRA DE FREITAS	SIM
46	2024001028622	ADRIANA SOUSA SANTANA	NÃO
47	2024001004738	MIGUEL ANGELO DE FIGUEIREDO BALBY JUNIOR	NÃO
48	2024001042285	ANDREIA ALMEIDA DE OLIVEIRA BARROS	NÃO
DISCIPLINA: FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3 - 19	2024001001590	ROSILDA DA SILVA GONCALVES	SIM
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
11	2024001035885	IANE LEAL DE VASCONCELOS	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
53	2024001058535	TAILANE COSTA DE ALMEIDA	NÃO
MUNICIPIO: MANICORÉ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
10 - 24	2024001012118	MARIA DELOURDES DE CASTRO BARROSO	SIM
MUNICIPIO: MAUÉS			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
10	2024001035458	WUALESON ANDRE AGUIAR DANTAS	SIM
11	2024001010100	JEANE DE JESUS DUTRA SIMOES	NÃO
MUNICIPIO: MAUÉS \| SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS/PARACUNI			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001032031	SILVERA DA CUNHA OLIVEIRA	NÃO
MUNICIPIO: PARINTINS			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
166	2024001005005	VALDIZA AZEVEDO DOS SANTOS	NÃO
167	2024001017956	CARLIANE PICANCO FERREIRA	NÃO
168	2024001011667	ESTER SANTANA SANTOS MARQUES	NÃO
169	2024001006739	LUCIANO COELHO CORDOVIL	NÃO
MUNICIPIO: PRESIDENTE FIGUEIREDO			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001040025	ROZELI FREITAS VIANA	NÃO
MUNICIPIO: SILVES			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001041970	HILOS JOSE DOS SANTOS BEZERRA	SIM
3	2024001019656	LUCINDA PINTO FARIAS	SIM
4	2024001015665	VANIA RIBEIRO DOS SANTOS	NÃO
MUNICIPIO: TABATINGA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
14	2024001013477	THAMIRES FURTADO DAS CHAGAS	SIM
MUNICIPIO: TEFÉ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
20	2024001036760	CRISTIELLEN DA SILVA DO NASCIMENTO	NÃO
MUNICIPIO: UARINI			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001042970	ALIANE ROMILDA DOS SANTOS PEREIRA	NÃO
2	2024001046425	LILIA GOMES LOPES	SIM
3	2024001016135	ELIOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA	SIM
4	2024001025017	SARAH FILGUEIRAS DE ALMEIDA	NÃO

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus,18 de agosto de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237617

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 165/2025

DATA DA ASSINATURA: 18.08.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **PAJURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. OBJETO**: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento indenizatório no valor de **R$ 476.657**,**30** (cento e trinta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), Pagamento referente ao fornecimento de **REFEIÇÕES PREPARADAS (ALMOÇO E LANCHE)**, em atendimento ao **REFEIÇÕES PREPARADAS (ALMOÇO E LANCHE)**, para atender a Escola Estadual de Tempo Integral - EETI Hermenegildo de Campos, Escola Estadual de Tempo Integral - **EETI** Instituto de Educação do Amazonas, Escola Estadual de Tempo Integral - **EETI** Helena Araújo, Escola Estadual de Tempo Integral - **EETI** Antônio Teles de Souza, Escola Estadual de Tempo Integral - **EETI** Machado de Assis, Escola Estadual de Tempo Integral - **EETI** Isaac Benzecry, Escola Estadual de Tempo Integral - **EETI** José Carlos Mestrinho, Escola Estadual de Tempo Integral - **EETI** Madre Tereza de Calcutá, Escola Estadual de Tempo Integral - **EETI** Prof. Djalma da Cunha Batista, CEJA Professor Paulo Freire, Centro de Tempo Integral - **CETI** Professora Jacira Cabocla, Colégio Dom Pedro II, pertencentes a esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, prestados sem cobertura contratual, referente ao mês de **DEZEMBRO DE 2024**, pertencentes a esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, conforme Nota Fiscal Eletrônica 3.477, emitida em 17.07.2025 e atestada em 18/07/2025 pela servidora da NUCANE/DELOG, em atendimento ao Requerimento da empresa, Parecer nº. 3.752/2025-ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 476.657**,**30** (cento e trinta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2750.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.100.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **15.08.2025** a Nota de Empenho nº. **0007833** no valor de **R$ 476.657**,**30** (cento e trinta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.019207/2025-58.**

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237620

PORTARIA GSE Nº 642, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus

atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.036174/2025-00-SEDUC/SIGED
JOSE LIMA MOREIRA, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 011735-8A, referente ao período de: 14/04/1999 a 28/02/2001.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de agosto de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 237623

PORTARIA GS Nº 831, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a Portaria Nº 1056, de 23/08/2024, que altera na forma que especifica a Portaria Nº 990, publicada no Diário Oficial do Estado, de 25/08/2022;
CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o teor do Processo **Nº 01.01.028101.037198/2025-87/ SEDUC/SIGED e o MEMO Nº 323/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
DESIGNAR para função de Diretor (a) Escolar da Escola Estadual de Tempo Integral Garcityzo do Lago e Silva (FGDI-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 07, o (a) servidor (a) **SUELEM MARTINS BENJAMIM**, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 184359-1B, a contar de 06/08/2025.
CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 15 de agosto de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 237625

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO os pedidos reiterados de solicitação e notificação de entrega de gêneros alimentícios constante nos autos do processo, no período de 15/6/2022 a 3/10/2022, tendo como interessada a **Empresa C M FERRERIA RAMOS EIRELI - EPP, CNPJ: 06.050.372/0001-09**;
CONSIDERANDO a necessidade de instauração de processo administrativo, com os fins de apurar a responsabilidade de quem supostamente tenha dado causa à prestação de serviço ou de bens, sem a devida cobertura contratual, como determina o artigo 277 do Decreto nº 47.133/2023, que converge com o teor do artigo 7º da Instrução Normativa CGE/AM nº 002/2024, que define diretrizes e instrui procedimentos para os pagamentos, no âmbito da Administração Pública;
CONSIDERANDO as sanções previstas nos artigo 155, caput, e artigo 155, da Lei nº 14.133/2021, que trata da não execução do objeto contratado;
CONSIDERANDO os termos da Portaria GSE nº 238/2025 -CAIC/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado, em 31/03/2025, acerca da abertura de processo de apuração de possível Inexecução Contratual;
CONSIDERANDO das dificuldades enfrentadas na tentativa de intimação por outros meios, conforme informações contidas nos autos do Processo nº 01.01.028101.034452/2022-42/SEDUC/SIGED, juntado ao processo nº 01.01.028101.014668/2025-34/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
INTIMAR a **Empresa C M FERREIRA RAMOS EIRELI - EPP, CNPJ: nº 06.050.372/0001-09**, na pessoa de sua sócia, **Cintia Mara Ferreira Ramos**, para apresentar **Alegações Finais**, em relação aos fatos aduzidos no processo em epígrafe.
Em obediência aos princípios brasileiros do contraditório e da ampla defesa delineados no artigo 5º, LV da CF/1988, além do direito de poder fazer-se acompanhar por defensor devidamente constituído, ficando os autos com vistas franqueadas para consulta e cópias dos documentos necessários, no seguinte endereço, Av. Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, no CEPAN, bloco H, Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais/ SEDUC.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de agosto de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 237629

PORTARIA GSE Nº 644, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.036530/2025-96-SEDUC/SIGED
MARIA BERNADETH MARTINS DE MEDEIROS, PROFESSOR SERVIÇOS PRESTADOS LICENCIATURA PLENA, matrícula nº 001.994-1B, com datas retroativas aos períodos de: 01/03/1999 a 31/12/1999, e de 04/02/2000 a 30/06/2000.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de agosto de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 237636

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 169/2025
DATA DA ASSINATURA: 18.08.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **PAJURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento indenizatório no valor de **R$ 1.135.854,40** (um milhão, cento e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) referentes aos serviços prestados sem cobertura contratual, no mês de Agosto de 2024, de fornecimento de refeições preparadas (almoço e lanche), que atendeu a EETI Hermenegildo de Campos, EETI Instituto de Educação do Amazonas, EETI Helena Araújo, EETI Antônio Teles de Souza, EETI Machado de Assis, EETI Isaac Benzecry, EETI José Carlos Mestrinho, EETI Madre Tereza de Calcutá, EETI Prof. Djalma da Cunha Batista, CEJA Professor Paulo Freire, CETI Professora Jacira Cabocla, Colégio Dom Pedro II. Conforme Nota Fiscal Eletrônica 000.003.375, emitida em 16/09/2024 e atestada em 18/07/2025, pela servidora da NUCANE/DELOG, em atendimento ao Requerimento da empresa, Parecer nº. 3.612/2025-ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 1.135.854,40** (um milhão, cento e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2750.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.100.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **15.08.2025** a Nota de Empenho nº. **0007832** no valor de **R$ 1.135.854,40** (um milhão, cento e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.001583/2025-96.**

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 237646

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 170/2025
DATA DA ASSINATURA: 18.08.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **PAJURA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. OBJETO**: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento indenizatório no valor de R$ 199.722,20 (cento e noventa e nove mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte centavos) fornecimento de **REFEIÇÕES PREPARADAS (ALMOÇO E LANCHE)**, em atendimento a Escola Estadual de Tempo Integral - EETI Barão de Boca do Acre - Boca do Acre e Escola Estadual de Tempo Integral - EETI Álvaro Maia - Humaitá, pertencente a esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, prestados sem cobertura contratual, referente ao mês de abril de 2024. Conforme Nota Fiscal Eletrônica 3484, emitida em 28/07/2024 e atestada em 29/07/2025, pela servidora da NUCANE/ DELOG, em atendimento ao Requerimento da empresa, Parecer nº. 4.052/2025-ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 199.722,20** (cento e noventa e nove mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho:

12.362.3283.2750.0001; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.100.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **15.08.2025** a Nota de Empenho nº. **0007808** no valor de **R$ 199.722,20** (cento e noventa e nove mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.009418/2025-82**

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 237651

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 68/2025-SEC

Data: 13.08.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada (Bancada: PODEMOS) nº 072/2025, para formalização do Contrato de Gestão "Fórum Cultural", a ser realizado em agosto de 2025, em Manaus capital do Estado do Amazonas. Valor Global: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2793.0011, ND: 33508599, NE nº 2025NE0000684, emitida em 13/08/2025, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Fiscal: Gelson Menezes Júnior. Mat: 243.416-4 B. Prazo: 13.08.2025 a 13.11.2025. Proc. nº 01.01.020101.007562/2025-72-SEC.

Manaus, 15.08.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 237575

TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 67/2025-SEC

Data: 13.08.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada nº 180/2025 (Bancada: União Brasil), para formalização do Contrato de Gestão "47º Festival Folclórico de Silves", a ser realizado em agosto de 2025, no município de Silves, interior do Estado do Amazonas. Valor Global: R$ 1.547.000,00 (Um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil reais). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2793.0011, ND: 33508599, NE nº 2025NE0000683, emitida em 13/08/2025, no valor de R$ 1.547.000,00 (Um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil reais). Fiscal: José Castelo do Nascimento. Mat: 050.055-0 C. Prazo: 13.08.2025 a 13.11.2025. Proc. nº 01.01.020101. 007954/2025-31-SEC.

Manaus, 15.08.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 237578

TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 70/2025-SEC

Data: 15.08.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar Individual nº 040/2025, para formalização do Contrato de Gestão "AMAZON PORANGA FASHION", a ser realizado em agosto de 2025, em Manaus, capital do Estado do Amazonas. Valor Global: R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2773.0011, ND: 33508599, NE nº 2025NE0000688, emitida em 15/08/2025, no valor R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais). Fiscal: Gelson Menezes Júnior. Mat: 243.416-4 C. Prazo: 15.08.2025 a 15.11.2025. Proc. nº 01.01.020101.0072 10/2025-17-SEC.

Manaus, 15.08.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 237624

TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 69/2025-SEC

Data: 13.08.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada (Bancada: PODEMOS) nº 054/2025, para formalização do Contrato de Gestão "Celebrando a Cultura Popular", a ser realizado no mês de agosto de 2025, nos municípios de Careiro da Várzea e Urucará, interiores do estado do Amazonas. Valor Global: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2793.0001, ND: 33508599, NE nº 2025NE0000685, emitida em 13/08/2025, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Fiscal: José Castelo do Nascimento. Mat: 050.055-0 C. Prazo: 13.08.2025 a 13.11.2025. Proc. nº 01.01.020101.005673 /2025-44-SEC.

Manaus, 15.08.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 237632

TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 73/2025-SEC

Data: 15.08.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada (Bancada: AVANTE) nº 020/2025, para formalização do Contrato de Gestão "Festas e festivais", a ser realizado no mês de agosto de 2025 na capital de Manaus e no município de Lábrea, interior do estado do Amazonas. Valor Global: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2793.0001, ND: 33508599, NE nº 2025NE0000691, emitida em 15/08/2025, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Fiscal: José Castelo do Nascimento. Mat: 050.055-0 C. Prazo: 15.08.2025 a 15.11.2025. Proc. nº 01.01.020101.007235/2025-10-SEC.

Manaus, 15.08.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 237633

TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 71/2025-SEC

Data: 15.08.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada (Bancada: PL/REPUBLICANOS) nº 003/2025, para formalização do Contrato de Gestão "Cultura e Festa na Capital e Interior", a ser realizado no mês de agosto de 2025, na cidade de Manaus e nos municípios de Barcelos, Boa Vista do Ramos, Maué e Humaitá, interiores do estado do Amazonas. Valor Global: de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2793.0001, ND: 33508599, NE nº 2025NE0000690, emitida em 15/08/2025, no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Fiscal: José Castelo do Nascimento. Mat: 050.055-0 C. Prazo: 15.08.2025 a 15.11.2025. Proc. nº 01.01.020101.002750 /2025-04-SEC.

Manaus, 18.08.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 237637

TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 72/2025-SEC

Data: 15.08.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar Individual nº 059/2025, para formalização do Contrato de Gestão "Projeto Um dia de Amor", a realizar-se no mês de agosto de 2025, em Manaus, capital do estado do Amazonas. Valor Global: de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2773.0011, ND: 33508599, NE nº 2025NE0000689, emitida em 15/08/2025, no valor R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Fiscal: Paula Caroline Ferreira Calderaro. Mat: 271.500-7 A. Prazo: 15.08.2025 a 15.11.2025. Proc. nº 01.01.020101.006 924/2025-08-SEC.

Manaus, 15.08.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 237638

TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL DO EDITAL Nº 04/2024-FEC

Data: 25.07.2025. Concedente: Estado do Amazonas/FEC. Valor Global: R$ 1.650.000,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33904801, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000035 em 03.04.2025, no valor de R$ 1.420.000,00 (um milhão,

quatrocentos e vinte mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33901801, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000036 em 03.04.2025, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33604501, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000037 em 03.04.2025, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33903101, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000038 em 03.04.2025, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Proc. n° 01.01.020701.00021 7/2024-68-FEC. TEC Nº 518/2025-FEC. Proponente: Anderson Da Silva Pena. Objeto: BMX & BREAKING: Das Olimpíadas Para As Praças. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). TEC Nº 521/2025-FEC. Proponente: Eliane Dos Santos Coelho. Objeto: Carimbó Manakin: Ritmo Que Transformam Vidas. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). TEC Nº 516/2025-FEC. Proponente: Bruno De Sousa Pereira. Objeto: Pontilhando. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). TEC Nº 523/2025-FEC. Proponente: Daisyanne Castilho da Fonseca. Objeto: Melhor Idade em Movimento. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). TEC Nº 524/2025-FEC. Proponente: Kellen Cristine Pinto Maciel. Objeto: Dança Transformando Vida. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). TEC Nº 519/2025-FEC. Proponente: Larissa De Goes Diniz. Objeto: Espetáculo de Dança “Mulher Do Barro”. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). TEC Nº 522/2025-FEC. Proponente: Márcia Beatriz Silva De Souza. Objeto: Delas Festival - Performance Experimental E Acrobacias Aéreas. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). TEC Nº 525/2025-FEC. Proponente: Neiva Maria Andrade Ramos. Objeto: Figurinos das Três Botinhas. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). TEC Nº 517/2025-FEC. Proponente: Wilhan Dos Santos Coelho. Objeto: Sobrevivência. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). TEC Nº 520/2025-FEC. Proponente: Zuziane Roberto Mar. Objeto: Espetáculo Decompor. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: 13 (treze) meses a conta da assinatura do termo.

Manaus, 18.08.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 237640

TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL DO EDITAL Nº 13/2024-FEC

Data: 25.07.2025. Concedente: Estado do Amazonas/FEC. Valor Global: R$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33904801, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000012 em 02.04.2025, no valor de R$ 5.450.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33604501, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000013 em 02.04.2025, no valor de R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33903101, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000014 em 02.04.2025, no valor de R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais). Proc. nº 01.01.020701.00022 5/2024-04-FEC. TEC Nº 531/2025-FEC. Proponente: Janetti Franco Pereira. Objeto: Projeto: Libras No Samba 2026 - É cantar com as mãos, emoção e inclusão. Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). TEC Nº 538/2025-FEC. Proponente: José Edson Pereira De Sousa. Objeto: Econectar: Inclusão e Sustentabilidade. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 537/2025-FEC. Proponente: Narda Teles Yamane. Objeto: Cine Mitos Da Amazônia. Valor: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). TEC Nº 532/2025-FEC. Proponente: Rodrigo Ramos Da Silva. Objeto: Nosso Bloco. Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). TEC Nº 530/2025-FEC. Proponente: Manoel Ivan Souza de Oliveira. Objeto: Não deixe o Samba Morrer. Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). TEC Nº 539/2025-FEC. Proponente: Ozeas Bentes Da Silva. Objeto: Raízes em Cinzas - A Luta pela Floresta. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 533/2025-FEC. Proponente: Perpetua Muniz De Souza. Objeto: Boi Bumbá Marronzinho: Cultura E Movimento Na Comunidade Do Maranhão. Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). TEC Nº 534/2025-FEC. Proponente: Samuel Delmiro da Cruz Mendes. Objeto: Projeto Mulata Samba Show Gay - Edição 2025. Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). TEC Nº 526/2025-FEC. Proponente: Raimundo Campos de Lima. Objeto: Festival de Fantasias e Performance de Carnaval em Parintins. Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais). TEC Nº 528/2025-FEC. Proponente: Sintonnia Promoções E Eventos Ltda. Objeto: Rota da Folia Manaus 2025: Cultura, Alegria e Cidadania em Movimento. Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais). TEC Nº 527/2025-FEC. Proponente: Grêmio Recreativo Escola de Samba Em Cima da Hora. Objeto: Namastê: O Deus que habita o meu coração, saúda o Deus que habita o teu coração. Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais). TEC Nº 535/2025-FEC. Proponente: Gremio Recreativo Escola De Samba Unidos Da Cidade Nova. Objeto: Araras do Amanhã - Arte, Cultura e Carnaval. Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). TEC Nº 536/2025-FEC. Proponente: Gremio Recreativo E Escola De Samba Unidos Do Alvorada. Objeto: 30 Anos de Uma Alvorada - Celebração Cultural. Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Vigência: 13 (treze) meses a conta da assinatura do termo.

Manaus, 15.08.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 237641

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO

ESPÉCIE: Carta Contrato n.º 010/2025-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 05.08.2025; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS-ABNT; **OBJETO:** Aquisição de Normas Técnicas da ABNT NBR ISO para Implantação de Sistema de Gestão da Qualidade na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas-SSP/AM; **VALOR:** R$ 759,60 (Setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos); **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será 12 (doze) meses, a contar da data de 07.08.2025 a 07.08.2026; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 022101; Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903901, tendo sido emitida, em 30/07/2025, a Nota de Empenho n.º 2025NE0001173, no valor R$ 759,60 (Setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Portaria nº 027/2025-GSE/SSP-AM. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, Manaus-AM, 05 de agosto de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 237649

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO N° 40.691/2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

1. Nome e cargo: Wellington Pereira da Silva - Assessor I; **Marcos de Oliveira da Silva** - Sgt. QPPM; **Alderson Ferreira de Brito** - Assessor III; **Elizeu Sousa dos Santos** - Tec. de apoio; **Antonio Ayres Dias Leite** - Aux. Adm; **Luis Eduardo Morais de Moura** - Aux. Adm; **Ione Lima Santos** - Aux. Adm; **Jose Rafael Teixeira Oliveira** - CB. QPPM; **André Estevão Silva de Brito** - Aux. Adm; **Kawe Primeiro Miranda Barros** - A.Ope-III; **Rick Jones Martins Ferreira** - Gerente; **Thiago Rafael da Silva Liborio** - Aux. Adm; **Lindemberg Ferreira Cavalcante** - Aux. Adm; **Kamila Brito Rocha** - Aux. Adm; **Trecho:** Manacapuru/AM - 25/08 a 02/09/2025; **Objetivo:** Atuar na operação do 27° Festival de Cirandas.

2. Nome e cargo: Alisson Botelho - TC. QOPM; **William Gomes da Costa** - Maj. QOPM; **Hélio Ramos do Nascimento** - A.Ope-III; **Samay Fernandes Sousa** - Subgerente; **Miqueias dos Santos Ferreira** - A.Ope-III; **Gabriel Rollemberg de Assis Bomfim** - A.Ope-III; **Trechos:** Manacapuru/AM - 26/08 a 01/09/2025; **Objetivo:** Atuar na operação do 27° Festival de Cirandas.

3. Nome e cargo: José Almir Cavalcante Rodrigues - Sec. adjunto; **Roger Patrick Pereira de Almeida** - A.Ope-III; **Joyce Xavier Seixas Aguiar** - Aux. Adm; **Daniel Feitoza Pontes** - Assessor III; **Edd Jorge de Lima Junior** - A.Ope-III; **Trecho**: Manacapuru/AM - 28/08 a 01/09/2025; **Objetivo:** Atuar na operação do 27° Festival de Cirandas.

4. Nome e cargo: Denis Caetano Gomes Cavalcante - Coordenador; **Trecho:** Cuiabá/MT - 18/08 a 20/08/2025; **Objetivo:** Realizar visita técnica na Secretaria de Segurança Pública do Mato Grosso.

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, **em Manaus**, 15 de Agosto de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 237599

PORTARIA Nº 019/2025-GSE/FESP-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no Processo nº 01.01.022703.000042/2024-02 (FESP/AM);

RESOLVE:
I - INSTITUIR Comissão Especial para abertura de procedimento administrativo apuratório para esclarecer as causas e definir as responsabilidades acerca de possível descumprimento contratual por parte da empresa FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, referente à Nota de Empenho nº 2024NE0000042, garantindo o direito ampla defesa e contraditório;
II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro e substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos, comporem a sobredita Comissão.

SERVIDOR	MATRÍCULA
SHARLES MOTA DE MORAES	159.254-8A
WENDELL MOTA BEZERRA	204.915-5B
ANTÔNIO WAGNER DOS SANTOS AMARAL	215.900-7E

III - A Comissão Especial, ora constituída, está autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta Secretaria prestarem a colaboração necessária que lhes for requerida e adotar os demais procedimentos indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos correlatos; **IV** - Os servidores nomeados para compor a Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo de suas atribuições regulares, sendo considerada prestação de serviço relevante ao Estado do Amazonas, não ensejando quaisquer tipos de remuneração; **V** - **ESTABELECER** o prazo de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado; **VI** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 18 de agosto de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 237524

EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2025-SEAI,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

CONSIDERANDO a Portaria Nº 052/2025-GS/SSP, delegando ao Secretário Executivo Adjunto de Inteligência - SEAI/SSP a competência para regulamentar e gerenciar a utilização da Plataforma Integrada de Inteligência e Segurança Pública e Despacho no Memorando nº 081/2025-SEAI/SSP-AM, de 31 de julho de 2025.
CONSIDERANDO que a Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência - SEAI é a agência central do Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Amazonas - SIISPEAM, conforme as Leis Delegadas nº 63, de 04/05/2007 e a nº 79, de 18/05/2007, as quais, também, disciplinam a estrutura e as atribuições da Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência - SEAI;
CONSIDERANDO que a atividade de inteligência de segurança pública é permanente e sistemática, voltada para a produção de conhecimento, visando auxiliar a tomada de decisão nas esferas estratégica, tática e operacional no escopo da segurança pública, bem como no enfrentamento ao crime organizado;
CONSIDERANDO as diversas fontes abertas que disponibilizam dados, os quais dão suporte à produção de conhecimento;
CONSIDERANDO a aquisição da Plataforma Integrada de Inteligência e Segurança Pública pela Secretaria de Segurança Pública, com base na Lei n. º 14.133, de 01/04/2021, que rege as licitações e contratos, formalizada com a conclusão da Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 237/2024-CSC, constante no Processo nº 01.01.022703.000018/2024-65 (FESP);
CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, que assegura o direito à privacidade e à proteção de dados pessoais, bem como o princípio da dignidade da pessoa humana, disposições asseguradas também na Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); CONSIDERANDO a Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI); CONSIDERANDO, ainda, os preceitos da Inteligência de Segurança Pública (ISP), que pode ser definida como "o exercício de ações especializadas que visam identificar, acompanhar e avaliar ameaças reais ou potenciais na esfera de segurança pública", esposados na Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública (DNISP/SENASP, 2014), na Política Nacional de Inteligência de Segurança Pública, Decreto nº 10.777, de 24/08/2021, e na Estratégia Nacional de Inteligência de Segurança Pública, Decreto nº 10.778, de 24 de agosto de 2021.
RESOLVE:
IMPLEMENTAR diretrizes para gerenciar a Plataforma Integrada de Inteligência e Segurança Pública, com escopo nas cláusulas estabelecidas no Termo de Contrato nº 41/2024-FESP, publicado no D.O.E. em 21.08.2024, conforme PORTARIA Nº 002/2025-SEAI, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025, difundida pelo Memorando Circular nº005/2025-SEAI/SSP-AM. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DE INTELIGÊNCIA - SEAI/SSP, em Manaus/AM, 18 de agosto de 2025.

JOSÉ DIVANILSON CAVALCANTI JUNIOR
Secretário Executivo Adjunto de Inteligência

Protocolo 237541

PORTARIA Nº 135/2025-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, da Lei n.º 1762, de 14 de novembro de 1986, Seção VIII, da Licença Especial;
CONSIDERANDO o resultado do Processo nº 01.01.022101.024569/2025-84 (SIGED), datado de 28/07/2025;
RESOLVE:
I - CONCEDER ao servidor **ORIVALDO DOS SANTOS BARBOSA JÚNIOR**, Assistente Operacional III, matrícula nº 224.847-6 B, 03 (três) meses de licença especial, no período de **20/08/2025 à 19/11/2025**, referente ao quinquênio **31/05/2017 à 30/05/2022.**
II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e ao servidor mencionado acima para conhecimento e adoção dos procedimentos previstos em Lei decorrentes deste Ato.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 07 de agosto de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 237645

PORTARIA N.º 142/2025-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, da Lei n.º 1762, de 14 de novembro de 1986, Seção VIII, da Licença Especial;
CONSIDERANDO o resultado do Processo nº 01.01.022101.026001/2025-06 (SIGED), datado de 04/08/2025;
RESOLVE:
I - CONCEDER à servidora **ROSARIA FATIMA PEREIRA FERNANDES**, Assistente Técnico I, do Quadro Permanente desta Secretaria, matrícula nº 008.360-7B, 03 (três) meses de licença especial, no período de **01/09/2025 a 30/11/2025**, referente ao quinquênio **12/03/2017 a 11/03/2022.**
II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e à servidora mencionada acima para conhecimento e adoção dos procedimentos previstos em Lei decorrentes deste Ato.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 13 de agosto de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 237650

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 041/2024-FESP; **DATA DA ASSINATURA:** 15.08.2025; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Fundo Estadual de Segurança Pública, e a empresa IRONFENCE INTELIGENCIA ARTIFICIAL LTDA.; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato 041/2024-FESP por 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, de 15.08.2025 a 15.08.2026; **VALOR TOTAL:** R$ 2.896.900,00 (dois milhões oitocentos e noventa e seis mil e novecentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 022703; Programa de Trabalho: 06.122.3264.2120.0001; Fonte de Recurso: 2.713.2980.0000.0000; Natureza da Despesa: 2.713.2980.0000.0000, tendo sido emitida, em 15.08.2025, a Nota de Empenho n.º 2025NE0000146 e 2025NE0000147 no valor de R$ 578.500,00 (Quinhentos e setenta e oito mil e quinhentos reais) e R$ 96.600,00 (Noventa e seis mil e seiscentos reais). **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Art. 111 da Lei nº 14.133/2021. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, Manaus/AM, 15 de agosto de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 237652

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

PORTARIA Nº 161/2025/GAB/SEC-SEAP

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01.01.041101.005198 /2025-86-SEAP.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR o resultado da **DLE n° 008/2025** à empresa: VS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (CNPJ: 29.663.826/0001- 12), vencedora dos Lotes 1 e 2, no valor de **R$ 56.872,40** (cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

II - HOMOLOGAR através da Dispensa de Licitação Eletrônica **nº 008/2025** - aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP. Em Manaus, 12 de agosto de 2025. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 237557

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

ERRATA DA PORTARIA/SEINFRA/GS N.00610/2025

Pub. no D.O.E de 12 de agosto de 2025, Poder Executivo, seção II, pág. 15. ONDE SE LÊ: VICTORIA HOLANDA DE BRITO - Período: 11 a 14/08/2025. EDVALDO ROCHA RIBEIRO. PCDP 617/2025, WILMAR FERREIRA DE CARVALHO, PCDP 616/2025 - Período: 11 a 18/08/2025 - LEIA-SE: VICTORIA HOLANDA DE BRITO - PCDP 591/2025 - Período: 11 a 14/08/2025. EDVALDO ROCHA RIBEIRO. PCDP 617/2025 - Período: 11 a 25/08/2025. WILMAR FERREIRA DE CARVALHO. PCDP 616/2025 - Período: 11 a 25/08/2025.

Manaus, 18 de agosto de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 237538

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa AGC ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogar os prazos de vigência e execução do Contrato nº 040/2022-SEINFRA por mais 90 (noventa) dias. Processo Administrativo nº 01.01.025101.003095/2025-25-SEINFRA.

Manaus, 18 de agosto de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 237655

EXTRATO DE REVOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a homologação do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 057/2022-CSC, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas -DOE/AM em 24 de janeiro de 2023, que tem por objeto a execução de obras e serviços de engenharia para a revitalização da cerca operacional e sinalização horizontal da pista de pouso/decolagem e taxiamento do Aeródromo do município de Humaitá/AM;

CONSIDERANDO a decisão pela revogação do certame, exarada pelo Secretário desta Pasta, com fundamento no PARECER Nº 257/2025 - AJUR/SEINFRA; e

CONSIDERANDO haver sido oportunizada a ampla defesa e o contraditório à empresa vencedora do certame e, ainda, o que mais consta no Processo nº 01.01.025101.00001653.2022-75-SEINFRA,

RESOLVE:

Revogar, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, a Tomada de Preços nº 057/2022-CSC, tudo com amparo legal no art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93 e a Súmula 473 do STF;

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INSFRAESTRUTURA, em Manaus, 18 de agosto de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 237656

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

EXTRATO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2024 -SEJUSC/FECA; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC** e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM**; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão n° 004/2024 - SEJUSC/FECA, que trata do Projeto Apoio às políticas para crianças e adolescentes no Amazonas - PROJETO PIPA, por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/08/2025, conforme plano de trabalho integrante do processo; **Valor Global:** R$ 21.072.963,49 (vinte e um milhões, setenta e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e quarente e nove centavos); **Vigência:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 14/08/2025; **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora:** 21704; **Programa de Trabalho:** 14.243.3247.2658.0001; **Natureza de Despesa:** 33508501; **Fonte de Recursos:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho:** 2025NE0000033; **Processo Administrativo:** 011571/2025-20; **Fundamento do ato:** Obediência ao Inciso I, do Parágrafo 1º, da Cláusula 7ª do Contrato Original e ao Art. 105 da Lei 14.133/2021.

Manaus, 18 de agosto de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 237639

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

PORTARIA Nº 459/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Ana Leila Fonseca Gazel/Assessor II; Alexandre Teixeira Henriques/ Colaborador(a); **Destino e Período:** Manaus-AM/Manacapuru-AM/ Manaus-AM; 13/08/2025 a 13/08/2025; **Objetivo:** Participar da Visita Técnica da Operação Integrada de Segurança do XXVII Festival das Cirandas de Manacapuru-AM, programada para ocorrer ás 09h do dia 13 de agosto de 2025, no Parque Ingá, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.

Manaus, 14 de Agosto de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 237401

PORTARIA Nº 458/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Raquel Cabral Malheiros/Assessor II; **Destino e Período:** Manaus-AM/Boa Vista-RR/Manaus-AM; 19/08/2025 a 21/08/2025; **Objetivo:** Participar no II Encontro Regional do SISAN - Norte, a ser realizado nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2025, na cidade de Boa Vista-RR.

Manaus, 14 de Agosto de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 237402

PORTARIA Nº 457/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Luciana Carvalho Pimenta/Assessor II; Rutineia Loureiro da Costa Araújo/Assessor III; **Destino e Período:** Manaus-AM/Itapiranga-AM/Manaus-AM; 13/08/2025 a 16/08/2025; **Objetivo:** Realizar atendimento ás mulheres empreendedoras (autônomas ou microempreendedoras-MEI), através da proposta pelo Programa Crédito Rosa. No encontro de Mulheres Empreendedoras do Município de itapiranga, em parceria com a AFEAM.

Manaus, 14 de Agosto de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 237403

PORTARIA Nº 460/2025-GSEAS

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no Processo n° **01.01.031101.002181/2025-32 - (SIGED/SEAS)**, referente ao **Pregão Eletrônico n° 338/2025-CSC** que transcorreu dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 e Decreto Estadual n° 47.133/2023;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade dos atos públicos;

CONSIDERANDO que o valor da aquisição apresenta preço compatível com os praticados pelo mercado;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de veículos utilitário, tipo Pick-Up, a fim de atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS em atendimento de 07 Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), sendo eles: Barcelos, Careiro, Envira, Iranduba, Manacapuru, Parintins, Rio Preto da Eva, no Estado do Amazonas.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o processo referente à aquisição, pelo menor preço global de veículos utilitários (tipo pick up), visando atender as necessidades dos centros de referência especializado e assistência social (CREAS) dos municípios de Barcelos, Careiro, Envira, Iranduba, Manacapuru, Parintins, Rio Preto da Eva.

II - ADJUDICAR o processo de compra licitado, cotado pelo menor preço global por meio do **Pregão Eletrônico nº 338/2025-CSC** a favor da empresa **GB MANAUS AUTOCENTER LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.497.486/0001-79 em questão pelo valor global de **R$ 1.362.333,00 (Um milhão trezentos e sessenta e dois mil trezentos e trinta e três reais)**

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,

Manaus, 15 de agosto de 2025.

DIEGO CÉSAR MENDONÇA FAÇANHA
Diretor de Finanças - DAFI/SEAS

RATIFICO, a decisão supra

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 237520

PORTARIA Nº 462/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Adriana Gomes da Fonseca de Paula/Colaborador(a); Kelly Cristine da Costa Santos Tavares/Colaborador(a); Larissa Marques Costa/Assessor II; Tereza Celeste Freire de Moura Pangaio/Chefe de Departamento; **Destino e Período:** Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM; 19/08/2025 a 22/08/2025; **Objetivo:** Participar da Semana Nacional da Primeira Infância no SUAS- Convite e Orientações para Participação de Representantes Estaduais, com objetivo de ampliar a visibilidade da agenda da Primeira Infância no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que acontecerá em Brasília/DF.

Manaus, 18 de Agosto de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 237546

PORTARIA Nº 463/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Andréa Castelo da Costa/Colaborador(a); Maira da Silva Freitas/Colaborador(a); Simone Célia de Souza/Colaborador(a); **Destino e Período:** Manaus-AM/Santo Antônio do Içá-AM/Manaus-AM; 17/08/2025 a 24/08/2025; **Objetivo:** Realização de visita técnica em Santo Antônio do Içá-AM, visando garantir o apoio qualificado á gestão municipal de assistência social, monitoramento e avaliação das metas de pactuação nacional e de indicadores de gestão, bem como o aprimoramento e continuidade das ações dos programas, projetos e serviços socioassistenciais.

Manaus, 18 de Agosto de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 237548

PORTARIA Nº 464/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Adilce Lane Edwards de Araújo/Secretário Executivo Adjunto(a); **Destino e Período**: Manaus-AM/Tabatinga-AM/Manaus-AM; 19/08/2025 a 21/08/2025; **Objetivo:** Participar do evento alusivo ao Agosto Lilás no município de Tabatinga-AM.

Manaus, 18 de Agosto de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 237550

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 02/2024

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2024. **Processo n°**: 01.01.030101.006167/2024-45. **Data**: 11/08/2025. **Partes**: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM. **Objeto**: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2024 tem como objeto a supressão do valor de R$ 850.575,10 (oitocentos e cinquenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais e dez centavos) na rubrica de Recursos Humanos - Equipe Técnica, dos seguintes cargos: sete (07) Agentes de Pesquisa, três (03) Analistas Administrativos I e três (03) Analistas Técnicos, conforme Plano de Trabalho anexado, o qual faz parte integrante do presente instrumento. **Do Valor da Supressão**: Fica suprimido o valor de R$ 850.575,10 (oitocentos e cinquenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais e dez centavos) do Contrato de Gestão nº 02/2024. Dessa maneira, o valor global, originalmente previsto no montante de R$ 3.667.141,93 (três milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, cento e quarenta e um reais e noventa e três centavos), passará a ser de R$ 2.816.566,83 (dois milhões, oitocentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos). **Da Alteração Contratual**: Fundamenta-se nos artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021. **Ratificação**: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato de Gestão original, que expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 18 de agosto de 2025.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 237597

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 09/2024

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso Nº 09/2024. **Processo n°**: 01.01.030101.002141/2025-09. **Data**: 11/07/2025. **Partes**: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Asssociação dos Moradores e Agricultores da Comunidade de Urucury - AMACURY. **Objeto**: O presente Termo Aditivo visa prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o Termo de Cessão de Uso nº 09/2024, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Associação dos Moradores e Agricultores da Comunidade de Ururcury - AMACURY, referente aos bens oriundos do

Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO, conforme descrição, especificações, tombos, nota fiscal e valores contidos na tabela apresentada no Anexo I do Termo primitivo. **Vigência**: O presente Termo terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar do dia 11/07/2025 até 11/07/2026, com sua eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM. **Ratificação**: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso primitivo que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições do Termo Aditivo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 18 de agosto de 2025.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 237607

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 31/2025 - DEPLAN/SEPROR

ESPÉCIE: 1°Aditivo (Prorrogação de Ofício) ao Termo de Convênio n° 07/2024 - SEPROR.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural-SEPROR e a Prefeitura Municipal de Manicoré.
OBJETO: Prorrogação de Ofício com acréscimo de 215 (duzentos e quinze) dias.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 06/12/2025 até 09/07/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002507/2024-63 SIGED/SEPROR.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 18 de agosto de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 237551

EXTRATO Nº 96/2025 - GAB/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel n° 001/2025 - SEPROR.
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2025.
PARTES OU PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e a COOPERATIVA DE PESCA MANEJADA E DE PRODUTORES DA RESERVA MAMIRAUÁ-COOPMAPREM, MUNICÍPIO DE FONTE BOA/AM.
OBJETO: 1 (um) imóvel localizado na Estrada da Baré, Margem Direita do Rio Solimões, s/nº- Município de Fonte Boa, cadastrado no Sistema de Administração de Material e Patrimônio - AJURI, sob o tombo nº 880000538, pertencente ao patrimônio público estadual.
PROCESSO ADMNISTRATIVO: 01.01.018101.002209/2024-73 - SEPROR.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 18 de agosto de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 237621

RESENHA Nº 17/2025 - GAB/SEPROR

O **Secretário de Estado de Produção Rural**, autorizou o deslocamento dos servidores abaixo discriminados:
1. Carlos Breno Oliveira Damasceno. Cargo: Colaborador. **Período:** 28 a 30/08/2025. **Destino:** Rio Preto da Eva. **Objetivo:** Apoio logístico na fiscalização de termo de fomento nº 022/2024. **2. João Bosco Corrêa Rubim Cargo:** Gerente. **Período:** 12 a 16/08/2025. **Destino:** Tabatinga, Benjamin Constant e Atalaia do Norte. **Objetivo:** Participar do VII FORDIME-AS e III G9, Pacto Colaborativo pelo Alto Solimões Austentável**. 3. Jonas Silva Souza. Cargo:** Colaborador. **Período:** 29 a 02/09/2025. **Destino:** Jutaí. **Objetivo:** Entregas do setor primário através do Programa de Aquisição de Alimentos no município. **4. Isaac Maia da Silva. Cargo:** Colaborador. **Período:** 01/09 a 06/09/2025. **Destino:** Rio Preto da Eva. **Objetivo:** Produção de fotografias, entrevistas e filmagens em propriedade de agricultores familiares tem como objetivo captação de conteúdo para suprir as necessidades audiovisuais. **5. Marcelo Arruda da Silva. Cargo:** Colaborador. **Período:** 01/09 a 05/09/2025. **Destino:** Rio Preto da Eva. **Objetivo:** Apoio Logístico para a realização de visita técnica no município. **6. Raimundo Klinger de Vasconcelos Junior. Cargo:** Colaborador. **Período:** 01 a 03/09/2025. **Destino:** Manaquiri e Autazes. **Objetivo:** Logística de materiais e insumos dos produtores rurais para feirão da Sepror. **7. Thalis Camilo Lima Cargo:** Colaborador. **Período:** 25 a 31/08/2025. **Destino:** Fonte Boa. **Objetivo:** Participar da programação governamentais voltado as entregas do setor primário no município. **8. Thiago Barbosa dos Santos Cargo:** Colaborador. **Período:** 01 a 04/09/2025. **Destino:** Novo Airão, Manacapuru e Iranduba. **Objetivo:** Participar da programação governamentais voltado às entregas do setor primário no município.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 237643

PORTARIA Nº 208/2025 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula quarta - DAS OBRIGAÇÕES - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001980/2024-23 SIGED-SEPROR, REFERENTE AO **TERMO DE FOMENTO Nº 26/2024- SEPROR**;
RESOLVE:
I. SUBSTITUIR em conformidade às normativas vigentes, o colaborador **Diego Morgado de Campos**, **Matrícula n**°: 005560, **Cargo:** Engenheiro de Pesca, anteriormente designada para fiscalização do referido Termo de Fomento, conforme Portaria nº 303/2024-GAB/SEPROR, publicada no Diário Oficial-Edição 35.351, Poder Executivo-Seção II, Pág 30 de 22 de novembro de 2024;
II. DESIGNAR os servidores **Márcio Pinheiro Silva**, **Matrícula n**°: 167.945-7B, **Cargo:** Engenheiro de Pesca como Fiscal Titular e **Ivo da Rocha Calado**, **Matrícula nº:** 100.050-0I, **Cargo:** Engenheiro de Pesca, como Fiscal Suplente, conforme acordo firmado entre a Secretaria de Estado de Produção Rural e a Associação de Moradores e Usuários da Reserva Mamirauá - AMURMAM.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 18 de agosto de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 237644

RESOLUÇÃO Nº 1/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Aprova a convocação da 3ª Conferência Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - CEDRSS e a criação da Comissão Organizadora Estadual.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CEDRS, seguindo a Resolução do Condraf nº 34 de 09/07/25 (Seção 8, Artigo 56 , Parágrafo 1º e artigo 57), torna público que, conforme resolução aprovada em reunião do CEDRS realizada no dia 17 de junho de 2025, fica aprovada a presente convocação:
Art. 1° Convocar a 3ª CEDRSS a ser realizada no mês de novembro de 2025;
Art. 2° Aprovar a criação da Comissão Organizadora Estadual (COE) da 3ª Conferência Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - 3ª CEDRSS, composta pelos seguintes representantes:
a) Secretaria de Estado da Produção Rural - Sepror;
b) Superintendência do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar no Amazonas -SFDA/MDA-AM;
c) Agência de Desenvolvimento Sustentável - ADS;
d) Agência de Defesa Agropecuária e Florestal - ADAF;
f) Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM;
g) Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM;
h) Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB;
i) Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA;
j) Superintendência do Ministério da Agricultura e Pecuária - SFA/AM/MAPA;
k) Coordenação dos Povos Indígenas de Manaus e Entorno - COPIME, representando o segmento de povos e comunidades tradicionais;
l) Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Amazonas - FETTAGRI/AM; representando o segmento do movimento sindical dos trabalhadores e trabalhadoras rurais;

m) Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Amazonas - FAEA, representando os produtores rurais do Amazonas;
n) Comissão Pastoral da Terra, representando o segmento de trabalhadores e trabalhadoras do campo;
o) Cáritas Amazonas, representando o trabalho humanitário e soluções para a sobrevivência das comunidades;
p) Cooperativa de Produtores Orgânicos do Amazonas - Coopoa, representando o segmento de redes de agroecologia e produção orgânica;
q) Grupo de Trabalho Amazônico - GTA, representando os povos da floresta e a diversidade amazônica;
r) Instituto Acariquara, representando a inclusão social, conservação da biodiversidade, a gestão ambiental e projetos sustentáveis;
s) Serviço Brasileiro de Apoio as Pequenas Empresas - SEBRAE, representando o setor de empreendedorismo;
t) Associação dos Engenheiros Agrônomos do Estado do Amazonas - AEAEA, representando os profissionais da Agronomia do Amazonas;
Art. 3° Determinar o início imediato dos trabalhos da COE-AM, preparativos para a 3ª Conferência Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - 3ª CEDRSS, respeitando as diretrizes nacionais:
a) O processo de construção da 3ª Conferência Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - CEDRSS, tanto a nível Estadual, quanto territorial e municipal;
b) Que o planejamento das atividades tem abrangência em diferentes temas e setores que envolvem o desenvolvimento rural sustentável e solidário e os atores sociais presentes no Estado do Amazonas;
c) Respeitar as determinações da Resolução do Condraf nº 34 do dia 09 de julho de 2025;
d) A necessidade de uma ampla divulgação das ações do CEDRS relacionadas a 3ª CEDRSS.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 237661

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG

PORTARIA Nº 034/2025-GS/SEMIG

O Secretário de Estado da Secretaria de Energia, **Mineração e Gás**, no uso de suas as atribuições legais, e
Considerando a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei n° 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
Considerando, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
Considerando, a nomeação e exoneração constantes no Decreto datado de 07 de julho de 2025, publicado no DOE Nº 35.497;
Resolve:
Atribuir, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa às servidoras do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008.
Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria de Energia, **Mineração e Gás**, em Manaus/AM, 10 de julho de 2025.

Nome	Cargo/Simb.	Nível	A contar de
LIA BEATRIZ DA SILVA CHAGAS	ASSESSOR II,AD-2	14	01/07/2025
DIATAI ANUTE DE LIMA CARIOCA	CHEFE DE GABINETE, AD-1	15	01/07/2025

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 237565

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 39/2025-GAB/SEMIG

O Secretário de Estado de Energia, **Mineração e Gás**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que o art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021 preceitua ser inexigível licitação, em especial nos casos de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;
Considerando que a empresa GPBR PARTICIPAÇÕES LTDA é a única empresa fabricante e fornecedora, no país, do produto: plataforma digital integrada de qualidade de vida no trabalho e bem-estar para os servidores da SEMIG, conforme constante nos autos;
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 01.01.044101.000509/2025-09.
Resolve:
I - Declarar inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, I, da Lei n.º 14.133/2021, para contratação de pessoa jurídica especializada para implantar e implementar plataforma digital integrada de qualidade de vida no trabalho e bem-estar para os servidores da Secretaria de Estado de Energia,;
II - Adjudicar o objeto da inexigibilidade em favor da empresa GPBR PARTICIPAÇÕES LTDA, pelo valor de R$ 42.606,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e seis reais).
Certifique-se, cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Energia, **Mineração e Gás**, Manaus 18 de agosto de 2025.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 237577

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

EXTRATO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 025/2022-UGPE. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2025. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e o Município de Guajará/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 025/2022-UGPE por mais 4 (quatro) meses, conforme Plano de Trabalho atualizado. VIGÊNCIA: 17/08/2025 a 17/12/2025. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.002221/2025-04-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 203/2025-SSJURI-UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE. Manaus, 15 de agosto de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 237642

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.002906/2025-81, referente ao PE 277/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 277/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: A P SARUBBI - item(ns) 11; BMS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DISTRIBUIDORA LTDA - item(ns) 6; BRASMAN INDUSTRIA COMERCIO DE SANEANTES LTDA - item(ns) 8, 9; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA RIO NEGRO LTDA - item(ns) 4, 5, 7, 10, 13, 15, 18, 19; POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA - item(ns) 1, 3, 12; TH MIX LTDA - item(ns) 2, 16, 17; W. L. DE A. ALMEIDA - item(ns) 14; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 15 de agosto de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 237567

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0266/2025-2; **oriunda do PE 370/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.003825/2025); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item(ns) 8 no valor total de R$ 235.200,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 18 de agosto de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 237569

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0187/2024-1; **oriunda do PE 103/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.002178/2024); **OBJETO**: Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0187/2024-1 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 127886, por mais 1 (um) ano. **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa**: AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contados a partir do dia 24/08/2025, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 18 de agosto de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 237570

RESENHA: 063/25 DATA: 18/08/2025

Torna Público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

1.1) PE n° 535/2025-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Agulha de Infusão para Cateter totalmente implantado e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 01 de setembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 01 de setembro de 2025 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

2.1) PE n° 536/2025-CSC: Aquisição de Kit de Assistência material aos reeducandos (Colchão Espuma, Colher Plástica, Detergente e outros), para atender as necessidades do Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP.

2.2) PE n° 537/2025-CSC: Aquisição de OPME DMI para Cirurgias de Coluna, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender de forma exclusiva esta Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 29 de agosto de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 29 de agosto de 2025 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

3.1) PE n° 538/2025-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Fios de Sutura), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 01 de setembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 01 de setembro de 2025 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

4.1) PE n° 539/2025-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Cateter Acesso Venoso Central e Curativos), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 02 de setembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 02 de setembro de 2025 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

5.1) PE n° 540/2025-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Curativos), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 03 de setembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 03 de setembro de 2025 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

6.1) PE n° 541/2025-CSC: Aquisição de Materiais de Expediente (Lápis de Cor, Pasta Aba Elástico e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Administração Direta e Indireta do Estado do Amazonas.

6.2) PE n° 542/2025-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológico (Dipirona Sódica, Prednisona e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

6.3) PE n° 543/2025-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológico (Lanreotida - Acetato, Codeína - Fosfato e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 01 de setembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 01 de setembro de 2025 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

Revogação

Revogadas as seguintes licitações:

1) PE n° 288/2025-CSC, por discricionariedade e conveniência da Administração Pública.

2) PE n° 263/2025-CSC, por discricionariedade e conveniência da Administração Pública.

3) PE n° 494/2025-CSC, conforme solicitação do órgão.

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE n° 179/2025-CSC, dia 20/08/2025 às 12:00 horas de Brasília.

2) PE n° 397/2025-CSC, dia 22/08/2025 às 12:00 horas de Brasília.

A sessão pública ocorrerá por meio eletrônico, no Endereço: **https://www.e-compras.am.gov.br**

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 237598

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 967/2025-GDG/PC

SIGED nº 01.01.022102.014952/2025-14-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25%** (vinte e cinco por cento) ao Sr. **RAFAEL KENEDY OLIVEIRA TAVARES, IPC, Mat. n° 275148-8 A**, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 15.07.2025**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 14.08.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 237522

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

PORTARIA Nº 103/DPA-7 DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso de suas atribuições. **Considerando** o MEMO Nº 952/2025-CPA OESTE/PMAM, onde o **SD PM LADIMY VALE DE LIMA SOUZA (25615 SIP/PMAM)** solicita licenciamento do serviço ativo. **Considerando** que o referido SD PM foi inspecionado pela JOIS, na sessão nº 057/25, no dia 07AGO2025, publicada no BG nº 146, de 08AGO2025, e considerado Apto para fins de licenciamento. **RESOLVE: 1. LICENCIAR A PEDIDO**, das fileiras da Instituição, por ter

amparo legal no Art. 49, item III, alínea "j", Art. 85, item V,e Art. 109, item I da Lei 1.154 de 09DEZ1975, o **SD PM LADIMY VALE DE LIMA SOUZA (25615 SIP/PMAM)**, a contar de 15JUL2025. **Em consequência:** a) À DPA para conhecimento e providências. b) O interessado tome conhecimento. Manaus-Am, 11 de AGOSTO de 2025. Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 237523

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

ERRATA DE EXTRATO

Considerando a publicação do dia 07/08/2025 no DOE nº 35520, PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II, fls. 21 e 22.
ONDE SE LÊ: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 008/2024 para prorrogação de prazo com vigência de 01/07/2025 a 01/10/2025 referente ao serviço continuado de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários para execução deste serviço para atender as necessidades do CBMAM.
LEIA-SE: Primeiro termo aditivo ao contrato n.º 008/2024 para reajuste de valor de repactuação contratual de 12,22%, referente a convenção coletiva de 2025 com vigência de 01/07/2025 a 01/10/2025 referente ao serviço continuado de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários para execução deste serviço para atender as necessidades do CBMAM.CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado.

Manaus - AM, 15 de agosto de 2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 237503

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 005/2025-CBMAM; Partícipes: Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM e a empresa MANAUS AMBIENTAL S.A; Objeto: Serviço de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário; Vigência: Prazo indeterminado; Valor mensal: R$ 45.652,55; Programa de Trabalho: 06.122.0001.2087.0001; Natureza da Despesa: 33903944; Fonte de Recurso: 01600000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2025NE0000535, em 31/07/2025, no valor de R$ 45.652,55; Fundamento do Ato: Processo Administrativo nº 01.01.022104.000778/2025-02 - CBMAM. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado.

Manaus - AM, 14 de agosto de 2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 237502

RESENHA DA PORTARIA Nº 423/DRH-1,13 DE AGOSTO DE 2025.
(PUBLICADA NO BG N° 149 DE 13/8/2025)

Em cumprimento ao acordo homologado por sentença a ação ordinária de cobrança nº 0109143-69.2025.8.04.1000, assinado pelo Juiz de Direito FLÁVIO HENRIQHUE ALBUQUERQUE DE FREITAS, O **CMT-G do CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:
1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração **(SOLDO E GT)** em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: MARCOS PAULO NASCIMENTO GENTIL, 186.111-5A.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 237505

RESENHA DA PORTARIA Nº 424/DRH-1, 13 DE AGOSTO DE 2025.
(PUBLICADA NO BG N° 149 DE 13/8/2025)

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0063519-94.2025.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito GONÇALO BRANDÃO DE SOUSA, **O CMT-G do CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:
1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração **(SOLDO E GT)** em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: RENNO GOMES CONRADO, 269.547-2 A, com efeitos financeiros a contar de 10/2/2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 237506

RESENHA DA PORTARIA Nº 425/DRH-1, 14 DE AGOSTO DE 2025.
(PUBLICADA NO BG N° 150 DE 14/8/2025)

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0115126-83.2024.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito ANTONIO ITAMAR DE SOUSA GONZAGA, O **CMT-G do CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:
1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração **(SOLDO E GT)** em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, à seguinte servidora: GRACY MARIELE SCHWATEY, 269.380-1A, com efeitos financeiros a contar de 6/5/2024.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 237507

RESENHA DA PORTARIA Nº 426/DRH-1, 14 DE AGOSTO DE 2025.
(PUBLICADA NO BG N° 145 DE 14/8/2025)

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0000852-72.2025.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito ANAGALI MARCON BERTAZZO, O **CMT-G do CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:
1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração **(SOLDO E GT)** em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, à seguinte servidora: GISELLE MARTINS FROTA, 268.703-8A, com efeitos financeiros a contar de 27/5/2024.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 237508

RESENHA DA PORTARIA Nº 422/DRH-1, 13 DE AGOSTO DE 2025.
(PUBLICADA NO BG N° 149 DE 13/8/2025)

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0114137-77.2024.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito ANTONIO ITAMAR DE SOUSA GONZAGA, O **CMT-G do CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:
1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração **(SOLDO E GT)** em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23

de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: DILSONEY DA CRUZ LUCAS, 253.853-9B, com efeitos financeiros a contar de 24/4/2024.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 237509

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

PORTARIA Nº 007/2025 - GABSEC/SEPCD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** o (a) servidor (a) para função que especifica.

CONSIDERANDO o teor do despacho de ordem da Gerência de Contratos e Convênios, que solicita a designação de Fiscal Titular e Substituto de Contrato, obedecendo ao Art. 67 da Lei n° 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrado pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **Giovanni Assunção Wanderley**, matrícula n° 262.430-3 B, na qualidade de **GESTOR**; o servidor **Jardel Souza de Oliveira**, matrícula n° 253.811-B, na qualidade de **FISCAL TITULAR**; o servidor **Thiago Rufino Gonzaga**, Matricula: 275.187-0 B, na qualidade de **FISCAL SUPLENTE**; para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do **Contrato nº 013/2023-SEJUSC/SEPCD**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD, e a empresa **Y A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, para locação de um imóvel de sua propriedade, situado a Rua Marquês de Quixeramobim, 210, Flores, Manaus/AM, para o funcionamento das atividades finalísticas e atual sede administrativa da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD.

II - DETERMINAR que os referidos adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n° 14.133/2021, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPcD, em Manaus, 18 de agosto de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 237595

PORTARIA Nº 009/2025 - GABSEC/SEPCD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - **JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA**, Matrícula 253.811-3B na rubrica 33903989 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R$ 5.000,00. (cinco mil reais)

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPcD, em Manaus, 18 de agosto de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 237657

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

EXTRATO Nº 031/2025 DO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 008/2025 - DEFESA CIVIL DO AMAZONAS.

Partes: DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, CNPJ: 10.599.903/0001-94 e o **Município de CARAUARI/AM**, CNPJ: 04.530.044/0001-84. **Objeto:** uma Lancha canoa em alumínio 8m, cor amarela, denominada DC-LAN 03. **Vigência:** 08/2025 à 08/2030. **Assinatura:** 13/08/2025. Manaus, 15 de agosto de 2025.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 237613

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 0092/2025 - GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, antecipação de férias a pedido do servidor, transferência de férias por necessidade de serviço, transferência de férias a pedido do servidor, licença especial, faltas justificadas por atestados médicos, licenças médicas (laudo médico) e licença nojo, conforme períodos especificados a seguir:

ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS A PEDIDO DO SERVIDOR				
Servidor (a)	Matrícula	Exercício	Períodos	Dias
Ana Paula Silva Lopes	257.306-7 A	2024/2025	05/05/2025 a 03/06/2025	30
Carina France Mendonça Costa	121.850-6 D	2024/2025	02/05/2025 a 31/05/2025	30
Maria Leni Tavares de Lima	121.900-6 D	2024/2025	01/04/2025 a 30/04/2025	30
Rosa Marçal de Medeiros	157.378-0 B	2024/2025	01/04/2025 a 30/04/2025	30
Sidney de Oliveira Lima	157.434-5 A	2024/2025	02/06/2025 a 01/07/2025	30
Cristiane Chirano Sales	257.130-7 B	2024/2025	01/09/2025 a 30/09/2025	30
Antônia Maria Muniz de Figueredo	223.548-0 F	2024/2025	23/06/2025 a 02/07/2025	10
Elizandra Luciane Pinto Barroso de Mendoça	264.553-0 B	2024/2025	09/06/2025 a 18/06/2025	10
Sonyara Talita da Rocha Diniz	264.857-1 A	2024/2025	15/08/2025 a 29/08/2025	15
			09/10/2025 a 23/10/2025	15
Suzy da Silva Romero	242.493-2 B	2024/2025	17/06/2025 a 26/06/2025	10
			20/08/2025 a 29/08/2025	10
Maria Raimunda Marques dos Santos	122.004-7 D	2024/2025	02/06/2025 a 11/06/2025	10
TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS POR NECESSIDADE DE SERVIÇO				
Servidor (a)	Matrícula	Exercício	Períodos	Dias
Núbia Maciel Barreto	149.547-0 C	2021/2022	01/04/2025 a 20/04/2025	20
		2022/2023	11/08/2025 a 25/08/2025	15
João Ribeiro Guimarães Júnior	245.258-8 C	2022/2023	17/02/2025 a 26/02/2025	10
			02/07/2025 a 11/07/2025	10
Cristiane Nery dos Anjos	269.523-5 A	2024/2025	09/06/2025 a 18/06/2025	10
Luiz Fernando Souza Melo	269.694-0 A	2024/2025	22/09/2025 a 01/10/2025	10
Léa Lúcia Souza Vasconcelos	157.404-3 A	2024/2025	08/09/2025 a 22/09/2025	15
Carla de Lima Barbosa Lopes	261.685-8 A	2023/2024	12/05/2025 a 26/05/2025	15

Philippe Johnatan Otto Sabbá	260.366-7 A	2024/2025	01/04/2025 a 10/04/2025	10
			24/06/2025 a 03/07/2025	10
Elimauro Alex Picanço Lima	153.941-8 C	2023/2024	02/01/2025 a 11/01/2025	10
Geovania Patrícia de Andrade Bezerra	142.503-0 C	2024/2025	01/09/2025 a 15/09/2025	15
Davis Silva Cavalcante	266.898-0 B	2024/2025	06/08/2025 a 04/09/2025	30
Emerson Santos Botelho	150.720-6 E	2023/2024	05/05/2025 a 14/05/2025	10
		2024/2025	23/06/2025 a 02/07/2025	10
Ney Jorge Renovato dos Santos Barbosa	263.180-6 A	2024/2025	09/06/2025 a 18/06/2025	10
			08/09/2025 a 17/09/2025	10
Marcia Wanne da Costa Moraes	157.436-1 A	2024/2025	07/04/2025 a 16/04/2025	10
			07/07/2025 a 16/07/2025	10
Raimunda de Freitas Soares	121.910-3 C	2024/2025	04/08/2025 a 18/08/2025	15
Ricardo Siqueira Raposo	157.377-2 A	2024/2025	13/08/2025 a 27/08/2025	15
			17/11/2025 a 01/12/2025	15
Roberto Jeferson Lima Teles	157.419-1 A	2024/2025	17/11/2025 a 01/12/2025	15
			16/12/2025 a 31/12/2025	15
Luciano de Andrade Brilhante	140.634-5 C	2022/2023	16/07/2025 a 30/07/2025	15
Rogério Tavares da Rocha	124.856-1 D	2024/2025	09/06/2025 a 18/06/2025	10

TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS A PEDIDO DO SERVIDOR

Servidor (a)	Matrícula	Exercício	Períodos	Dias
Régina Maria Martins de Queiroz	157.430-2 B	2024/2025	02/01/2025 a 11/01/2025	10
			17/02/2025 a 08/03/2025	20
Telcimar Luz da Silva	137.326-9 C	2024/2025	23/06/2025 a 07/07/2025	15

LICENÇA ESPECIAL

Servidor (a)	Matrícula	Períodos	QUINQUÊNIO
Maria Raimunda Marques dos Santos	122.004-7 D	14/07/2025 a 11/10/2025	2020/2025

FALTAS JUSTIFICADAS POR ATESTADOS MÉDICOS

Servidor (a)	Matrícula	Períodos	Dias
Rosa Marçal de Medeiros	157.378-0 B	13/03/2025 e 14/03/2025	02
Francisco das Chagas Dias Oliveira	157.397-7 A	19/03/2025 a 21/03/2025	03
		05/06/2025	01
João Batista Macedo da Rocha	122.003-9 C	17/03/2025 a 19/03/2025	03
Paulo Ferreira da Silva Filho	121.908-1 C	08/03/2025 a 10/03/2025	03
Shirley Gomes Coelho	245.524-2 B	31/03/2025	01
		15/05/2025	01
João Gonçalves da Silva	121.874-3 C	01/04/2025 a 03/04/2025	03
Maria Raimunda Marques dos Santos	122.004-7 D	02/04/2025 a 04/04/2025	03
Gelnice Gomes Pinace	157.428-0 B	07/04/2025 a 09/04/2025	03
Pedro Ferreira da Silva Junior	121.909-0 C	24/03/2025 a 24/03/2025	01
		07/04/2025	01
		14/04/2025 a 16/04/2025	03
		03/04/2025	01
		05/06/2025 a 19/06/2025	15
		18/07/2025	01
		28/07/2025	01
Alcione da Silva Lima	249.752-2 B	14/04/2025	01
		02/06/2025	01
Carla de Lima Barbosa Lopes	261.685-8 A	02/04/2025 e 03/04/2025	02
		13/04/2025 e 14/04/2025	02
		14/04/2025 e 15/04/2025	02
		27/05/2025	01
		01/07/2025 a 03/07/2025	03
Edson Valente	121.858-1 D	15/04/2025	01
		28/04/2025 e 29/04/2025	02
		12/05/2025 a 14/05/2025	03
		12/06/2025	01
Marcia Wanne da Costa Moraes	157.436-1 A	23/04/2025 a 25/04/2025	03
		04/08/2025 a 18/08/2025	15
Ney Jorge Renovato dos Santos Barbosa	263.180-6 A	09/04/2025 a 11/04/2025	03
Regina Maria Martins de Queiroz	157.430-2 B	10/03/2025 a 12/03/2025	03
		14/04/2025 e 15/04/2025	02
		30/04/2025	01
Raimunda Soares Ugarte	121.911-1 D	30/04/2025	01
		20/05/2025	01
Sandra Celeste Edwards de Barros	157.422-1 A	30/04/2025	01
		20/05/2025	01
Elizandra Luciane Pinto Barroso de Mendonça	264.553-0 B	29/04/2025	01
		06/06/2025	01
Suzy da Silva Romero	242.493-2 B	23/04/2025 e 24/04/2025	02
		09/06/2025	01
Antônia Maria Muniz de Figueredo	223.548-0 F	12/05/2025	01
		30/05/2025	01
		24/07/2025 e 25/07/2025	02
Suzy Mary falcão Abecassis	157.417-5 A	20/05/2025	01
		24/07/2025 a 25/07/2025	02
Patrícia Freitas de Magalhães Câmara	140.767-8 B	26/05/2025 e 27/05/2025	02
Luiz Fernando Souza Melo	269.694-0 A	28/05/2025 a 30/05/2025	03
Alzira da Costa Aragão	124.853-7 D	21/05/2025	01
		25/06/2025	01
		17/07/2025	01
Geovania Patrícia de Andrade Bezerra	142.503-0 C	07/05/2025 a 20/05/2025	14
		21/05/2025 a 03/06/2025	14
		04/06/2025 a 06/06/2025	03
Arimar Mendes de Lima	121.847-6 C	30/05/2025 a 04/06/2025	06
		15/06/2025 a 24/06/2025	10
		10/06/2025 a 12/06/2025	03
		03/06/2025 a 05/06/2025	03
Antônio Carlos Reis Glória	121.771-2 D	06/06/2025 a 20/06/2025	15
		01/08/2025 a 15/08/2025	15
Maria Alegrina Moraes de Queiroz	121.888-3 C	12/06/2025 e 13/06/2025	02
Ney Jorge Renovato dos Santos Barbosa	263.180-6 A	07/07/2025 a 10/07/2025	04
Philippe Johnatan Otto Sabbá	260.366-7 A	16/07/2025 a 18/07/2025	03
Raimunda Brás da Silva	147.308-5 C	13/08/2025 a 10/11/2025	90

Pedro Welinton de Oliveira Rodrigues	157.412-4 A	18/06/2025 a 15/09/2025		90
LICENÇAS MÉDICAS (LAUDO MÉDICO)				
Servidor(a)	Matrícula	Período	Nº Laudo	Dias
Régina Maria Martins de Queiroz	157.430-2 B	13/03/2025 a 13/04/2025	N°302486/2025	30
Oézio Afonso de Medeiros	142.505-6 C	18/03/2025 a 01/04/2025	N°302139/2025	15
Raimunda Brás da Silva	147.308-5 C	13/06/2025 a 11/08/2025	Nº 310768/2025	60
LICENÇA NOJO				
Servidor(a)	Matrícula	Períodos		Dias
João Bosco Soares Leite	249.613-5 C	09/06/2025 a 16/06/2025		08

II - DETERMINAR à Gerência de Gestão de Pessoas que proceda ao devido lançamento na Ficha Funcional dos referidos servidores.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2025.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 237622

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 0131/2025 - DETRAN/AM
O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores Renach: facultando a efetivar apresentação do condutor e/ou Defesa da Autuação: QZL-3J24, NOP-7B30, QZA-0J28, JWZ-5774,QZN-0A38,-QZN-8H54,JXE-2593,PHD-0J43, PHQ-4230, NOJ-0625, JXX-6F29,C-GR-1D57,RNI-2D61,OAD-4G98, QZH-2B04, PHQ-2B33, PHV-9G82,PHL--7593,NOS-3870,TAH-4F16,PHI-9135, PHD-9405, QZL-2E54,DEV--7G51,NJQ-3C84,JXH-0141,TSA-7A57, PHF-7684, QZB-6D81, PHJ-9564,-NOR-8801,NOK-1I51,QZF-1F35,PHY-8G55, JWQ-4A23, PUK-8981, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 18 de agosto de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 237608

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0131/2025 - DETRAN/AM
O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores: QXX-8D95, QZS-3I18, QZE-3G88, JXG-6F91,QZJ-6C35, QZL-5B80, NAL-1657, QZP-4E62,PHF-1491,PHT-2G63,JXR-4530, QZA-7G47, OAN-3559, JXY-2486, OAC-8I45,PHE-1781,JXI-7721,TAH-1F52, PHQ-6539, PHB-4220, TRY--0I93,QZU-0J91,PHD-7875,QAM-0A71, PHW-1G02, QZI-3J23, TSC-7H64, QZD-3G45,JXK-3401,PHD-0I53,PHF-9D19, QZV-1D21, QZA-7F71, LPH--9573,NPB-4C06,OAA-2739,OAI-8761, MFE-2613, TAD-4D32, QZT--5E67,OAK-3759,PHN-0991,NOU-5113,PHM-2J33, QZT-8H62, NOV-3701, OAA-3D10,PHX-2H04,QZF-1F35,QZX-9F90, PHU-7F73, NOU-0G97, PHO-9973, OAD-0571, JXX-2H72,facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 18 de agosto de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 237610

PORTARIA Nº 1300/2025/DP/DETRAN/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais, e; CONSIDERANDO a necessidade de remanejar servidores que atuam na Comissão de Exames de Direção Veicular, com objetivo de executar os trabalhos do DETRAN-AM, autorizada pela portaria nº 001/2025, de 02.01.2025; CONSIDERANDO a essencial demanda de elaborar um calendário abrangente acerca de aplicação de exames práticas de direção veicular em todo o Estado; CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de deslocamento para municípios distantes, visando a realização periódica e efetiva dos exames práticos de direção veicular; CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 1267/2025-GGP/DETRAN que dispõe sobre a autorização de inclusão de servidor em comissão; RESOLVE: I- INCLUIR o servidor EWERTON THERSON LIMA DO NASCIMENTO na Comissão de Exames de Direção Veicular na função COORDENADOR GERAL a estabelecer o título de gratificação mensal, 124,90 UBAs, (R$ 21,46) no código 0071/1134, até o final do exercício de 2025; II- A presente portaria passa a vigorar com efeitos retroativos a contar de 23 de julho de 2025; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus 13 de agosto de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 237605

PORTARIA Nº 1320/2025/DP/DETRAN/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, incisos II e 152 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; CONSIDERANDO a solicitação da Gerência dos PACs para a lotação do servidor junto ao PAC PONTA NEGRA; CONSIDERANDO a necessidade de formalização de lotação dos servidores em seus respectivos setores, CONSIDERANDO o teor do PROCESSO N° 01.03.011210.023702/2025-00, informa-se a MUDANÇA DE LOTAÇÃO do servidor LEONARDO FRANCISCO DE ASSIS, matrícula 268.024-6A; RESOLVE: I- LOTAR servidor LEONARDO FRANCISCO DE ASSIS no PAC PONTA NEGRA, para o exercício de suas atribuições, atendendo as demandas que lhe competem no âmbito das dependências do PAC; II- Servidor desempenhará suas atividades no horário comum de expediente; III- A presente Portaria entrará em vigor na data do dia 18 de agosto de 2025; GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 237606

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

PORTARIA Nº 023/2025-GAB/SUHAB
O DIRETOR - PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, RESOLVE, autorizar o adiantamento, de acordo com o art.6°, III, do Decreto 42.655, de 21/08/2024, ao servidor MARIO JORGE DE OLIVEIRA AZEDO,

no valor de R$ 5.280,00(Cinco mil duzentos e oitenta reais); ND 33903989. APLICAÇÃO: 90 dias, PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 237537

PORTARIA Nº 022/2025-GAB/SUHAB

O DIRETOR - PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, **RESOLVE**, autorizar o adiantamento, de acordo com o art.6°, III, do Decreto 42.655, de 21/08/2024, ao servidor MARIO JORGE DE OLIVEIRA AZEDO, no valor de R$ 4.000,00(Quatro mil reais); ND 33903089. **APLICAÇÃO**: 90 dias, **PRESTAÇÃO DE CONTA S**: 30 dias.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 237543

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

DECISÃO/IPAAM/P/Nº 2505/2025

PROCESSO Nº: 01.01.030201.029230/2024-93 - IPAAM

ASSUNTO: TERMO DE EMBARGO E INTERDIÇÃO: TEI-24.08.24-113644Q - IPAAM.

INTERESSADO (A): AGROCARNE COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNE EIRELI

1. **ADOTO** as conclusões contidas no PARECER/IPAAM/DJ/PMA Nº 2452/2025, lavra da Estagiária de Direito, Maria Eduarda Maciel Peres e da Procuradora de Meio Ambiente, Karoline Duarte Clementino, OAB/AM 18.079, tendo sido devidamente aprovado pelo Diretor Jurídico, Walter Cohen Ferreira Junior, Advogado, OAB/AM nº 5.139, o qual faz parte integrante desta decisão independente de transcrição.

2. DETERMINO a imediata **suspensão** do Termo de Embargo/Interdição TEI-24.08.24-113644Q - IPAAM, lavrado em desfavor da empresa AGROCARNE COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNE EIRELI, considerando a Decisão Liminar proferida pela 2ª Vara da Comarca de Humaitá nos autos judiciais nº 0607364-41.2024.8.04.4400 e obedecendo assim os termos do art. 15-B do Decreto Federal nº 6.514/2008.

3. ENCAMINHO os autos à Diretoria Técnica - DT, a fim de que NOTIFIQUE o interessado na pessoa de seu patrono: DR. ITALO SARAIVA MADEIRA, ADVOGADO, OAB/RO 10.004, conforme Procuração às fls. 20, acerca do inteiro teor desta Decisão. Ato contínuo à Gerência competente para adoção das medidas que se fizerem necessárias, quanto a suspensão do Termo de Embargo/Interdição TEI-24.08.24-113644Q - IPAAM sugerido.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 237525

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 394/2025

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 e Art. 25, § 2º, da Lei Estadual n°2.794/03, **NOTIFICA** os autuados descritos abaixo, que foi lavrado Autos de Infrações pelas razões/motivos identificados. **PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA E RECURSO**: 05 (cinco) dias para recolhimento do valor da multa e/ou 20 (vinte) dias para apresentar defesa administrativa, a contar da publicação deste EDITAL. Seguem as descrições na seguinte ordem: N° PROCESSO; N° AUTO DE INFRAÇÃO; NOME DO AUTUADO/CPF/CNPJ; Nº DO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO/OPERAÇÃO; CENTRÓIDE OU ENDEREÇO; MUNICÍPIO; MOTIVO; VALOR DA MULTA:

01.01.030201.010796/2024-41; **71/2024-GEFA**; REGINA INES DILL/ 655.701.031-04; 00102/2024-IPAAM; 8°43'51.01"S/60°28'10,26"W; Novo Aripuanã. **MOTIVO**: Desmatar 24,1989 hectares de vegetação nativa, em área de reserva legal, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente, no imóvel Fazenda Dill (CAR AM-1303304-6E85. 9732. D8CF, 47CA.AF86. 856B.C82D.0346), inserido na Reserva Extrativista do Guariba, referente aos alertas de desmatamento 4, 10, 11, 12, 13 e 14 (ID: 1549348, 2459662, 2519974, 2608143, 4104938 e 4104939), detectados pela Plataforma do Programa Brasil MAIS, com base em imagens de satélite Planet.

Gabinete da Presidência do IPAAM, Manaus, 15 de agosto de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 237527

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 393/2025

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, que foram emitidos Autos de Infrações em face da supressão/desmatamento de vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental competente, constatado remotamente através da Sala de Monitoramento e Operações do IPAAM. PRAZO: 20 (vinte) dias para apresentar defesa administrativa ou 5 (cinco) dias para recolher o valor da multa, a contar da publicação deste EDITAL. Seguem as descrições na seguinte ordem: N° PROCESSO; N° AUTO DE INFRAÇÃO; NOME DO AUTUADO/CPF/CNPJ; Nº DO RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO; Nº DO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO/ OPERAÇÃO; CENTRÓIDE; ÁREA (ha); MUNICÍPIO; VALOR DA MULTA:

01.01.030201.015791/2024-05; **24.07.02-105300M-IPAAM**; NEURANE ALVES DA SILVA/ 667.617.272-00; ST437_2024; 00168/2024-IPAAM; 07°51'21,6826"S/63°23'23,1380"W; 29,4855; Humaitá; R$ 147.427,50 (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

01.01.030201.015795/2024-93; **24.07.04-100856Y-IPAAM**; CARLOS HENRIQUE JOSÉ RIBEIRO/ 027.430.791-00; ST's446 e 447_2024; 00176/2024-IPAAM; 07°27'30,7632"S/63°47'35,3043"W; 89,6439; Sinop; R$ 448.219,50 (quatrocentos e quarenta e oito mil duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

Gabinete da Presidência do IPAAM, Manaus, 15 de agosto de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 237528

O DIRETOR PRESIDENTE IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020

PORTARIA Nº 0107/2025 - IPAAM

I - SERGIO EDGAR VIEIRA DA ROCHA

VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.

APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 15 de agosto de 2025

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 237530

O DIRETOR PRESIDENTE IPAAM, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020

PORTARIA Nº 0108/2025 - IPAAM

I - PEDRO WHITAKER PESCARIA

VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.

APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 15 de agosto de 2025

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 237532

EXTRATO/P/IPAAM Nº 392/2025

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual n°2.794/03, que foram lavrados os seguintes Termos de Embargos por desmatar/suprimir a vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO; Nº TEI; RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO; RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO; CENTROIDE; ÁREA (ha); MUNICÍPIO;

01.01.030201.001478/2021-47; **00054/2021 - IPAAM**; DESCONHECIDO; ST268_2021; 00049/2021-IPAAM; 09°09'34,884"S/65°22'50,276"W; 73,6068; Lábrea.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas-IPAAM, Manaus, 15 de agosto de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 237533

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

ERRATAS

Publicada no DOE, Edição nº 35.500 de 10 de julho de 2025, Poder Executivo - Seção II, pág 27. **Portaria nº 349/2025**-GDP/IDAM - Onde se Lê: ND: 339030 -Material De Consumo- Pessoa Jurídica. Leia-se: ND: 339030 -Material De Consumo.Publicada no DOE, Edição nº 35.506 de 18 de julho de 2025, Poder Executivo - Seção II, pág 47. **Portaria nº 394/2025**-GDP/IDAM- Onde se Lê: ND 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Leia-se: ND 339030 - Material de Consumo.**Portaria nº 405/2025**-GDP/IDAM - Onde se Lê: ND: 339030 -Material De Consumo. Leia-se: ND 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.Publicada no DOE, Edição nº 35.506 de 06 de agosto de 2025, Poder Executivo - Seção II, pág 47. **Portaria nº 394/2025**-GDP/IDAM - Onde se Lê: Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Leia-se: Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação.**GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 237396

PORTARIAS

Nº 431/2025-GDP/IDAM de 31/07/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor MARCOS FABIO DE OLIVEIRA NOGUEIRA. Matrícula: 265.407-5A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 8.000,00 (oito mil reais) Município: Rio Preto da Eva/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 434/2025-GDP/IDAM** de 04/08/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor NELCIONE SILVA COELHO. Matrícula: 269.137-0A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 4.000,00 (quatro mil reais) Município: Beruri/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 435/2025-GDP/IDAM** de 31/07/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor JOSAFÁ NOVAIS MACEDO. Matrícula: 214.1869-2B, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 6.000,00 (seis mil reais) Município: Vila Extrema - Lábrea/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 438/2025-GDP/IDAM** de 05/08/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor JARLESON LOPES BARREIROS. Matrícula: 272.625-4A, ND: 339039 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica, no valor R$ 8.000,00 (oito mil reais) Município: Uarini/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 441/2025-GDP/IDAM** de 06/08/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor MARCIO ANDRE DE SOUZA SILVA. Matrícula: 258.078-0A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) Município: Presidente Figueiredo/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 442/2025-GDP/IDAM** de 06/08/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor MARCOS FABIO DE OLIVEIRA NOGUEIRA. Matrícula: 265.407-5A, ND: 339039 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica, no valor R$ 8.000,00 (oito mil reais) Município: Rio Preto da Eva/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 443/2025-GDP/IDAM** de 06/08/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor ASTROGILDO ANTONIO DE LIRA NETO. Matrícula: 244.238-8B, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 4.000,00 (quatro mil reais) Município: Itacoatiara/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 448/2025-GDP/IDAM** de 12/08/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor IGOR GRACIANO. Matrícula: 257.961-8A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 4.000,00 (quatro mil reais) Município: Novo Airão/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 449/2025-GDP/IDAM** de 12/08/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor WYNN DI PONZIO. Matrícula: 266.598-0A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 3.000,00 (três mil reais) Município: Rio Preto da Eva/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 237395

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 011/2025-Cetam. **DATA DA ASSINATURA**: 21/07/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e a E N GARCIA EDITORA. **OBJETO:** Aquisição de livros didáticos para atender a demanda dos cursos Técnicos em Hospedagem, e Guia de Turismo- Projeto: Trilhas do Aprofundamento do Itinerário Formativo da Formação Técnica Profissional, atendendo as necessidades deste Cetam. **VALOR:** O valor global do presente Termo é de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 28101; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.362.3283.2553.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 44905218; **FONTE RECURSO:** 1.500.1210.0000.0000; tendo sido emitida a **NOTA DE EMPENHO** n.º 2025NE0000806 em 17/07/2025, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** 21/07/2025 a 20/08/2025. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.01.0 28201.001388/2025-38-Cetam.

Manaus/AM, 18 de agosto de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 237540

ESPÉCIE: Termo de Cooperação n.º 028/2025. **DATA DA ASSINATURA**: 13/08/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM E OFICINA ESCOLA LUTHERIA DA AMAZONIA. **OBJETO**: conjugação de recursos técnicos dos partícipes, para execução de cursos de qualificação profissional do **PROJETO CETAM NO TERCEIRO SETOR**, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências do **OFICINA ESCOLA LUTHERIA DA AMAZONIA**, em concordância com o Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** 13/08/2025 a 31/12/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000361/2025-28 - CETAM.

Manaus/AM, 18 de agosto de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 237545

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Amilton Bezerra Gadelha. Itinerário e período:** Manaus/AM - São Gabriel da Cachoeira/AM - Manaus/AM, em 09/09/2025 a 13/09/2025. **Objetivo:** Realizar visita aos cursos técnicos ofertados, visando acompanhar, avaliar e orientar as atividades desenvolvidas. **Proc. Nº2185/2025.**

Manaus, 18 de agosto de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 237556

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO - SEDURB, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o teor da Ata de Julgamento da Sessão Pública do Pregão Eletrônico Nº 096/2025-CSC, apresentada pela Subcomissão Especial

de Licitação - SUBCEL/CSC, datada a 22/07/2025, conforme Processo Administrativo SIGED nº 01.01.043101.000843/2024-19-SEDURB; CONSIDERANDO a perfeita regularidade do Processo com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público; CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer recurso pendente em relação ao referido Processo Licitatório e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório, relativo a Pregão Eletrônico Nº 096/2025-CSC, pelo menor preço global, para "Contratação de pessoa jurídica de direito privado, especializada na prestação de serviços de locação, instalação, configuração, integração, operação, manutenção e fornecimento de um centro de operações de segurança, com sistemas de monitoramento, identificação e controle de acesso, equipes de patrulhamento, pronta resposta e sistema de alertas e denúncias para smartphone, destinados à Ponte Jornalista Phelippe Daou.

II - ADJUDICAR o objeto da licitação em referência, ao CONSÓRCIO SEGURANÇA INTEGRADA DA PONTE SIP, composto pelas empresas IIN TECNOLOGIAS LTDA e SASI COMUNICAÇÃO ÁGIL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 62.241.090/0001-60, no valor de R$ 10.936.080,00 (dez milhões novecentos e trinta e seis mil e oitenta reais);

III - AUTORIZAR à Secretaria Executiva - SECEX, desta SEDURB a emitir a respectiva Nota de Empenho. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - DOE.

Manaus, 18 de agosto de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, em exercício

Protocolo 237618

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

PORTARIA Nº 0187/2025 - FCECON

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE E ONCOLOGIA - FCECON, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 74, inc. I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produto, empresa ou representante comercial;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.02.017301.0 00712/2025-91-FCECON.

RESOLVE:

I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 157 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, para a aquisição de DISPOSITIVO DE RESSECÇÃO, pela empresa **PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, vinculada ao **CNPJ 32.481.041/0001-33**.

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de **R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)**;

À consideração do Diretor Presidente - FCECON, para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**. GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, em Manaus, 15 de agosto de 2025.

DEUZA MARIA NOGUEIRA ROSÁRIO
Diretora Administrativa e Financeira

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON**, em Manaus, 15 de agosto de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 237397

PORTARIA Nº 0186/2025 - FCECON

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE E ONCOLOGIA - FCECON, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 74, inc. I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produto, empresa ou representante comercial;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.02.017301.0 00341/2024-67-FCECON.

RESOLVE:

I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 157 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, para aquisição de lâminas e brocas ortopédicas, pela empresa **LINUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**., vinculada ao **CNPJ 23.992.859/0001-20.**

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de **R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**;

À consideração do Diretor Presidente - FCECON, para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**. GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, em Manaus, 15 de agosto de 2025.

DEUZA MARIA NOGUEIRA ROSÁRIO
Diretora Administrativa e Financeira

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON**, em Manaus, 15 de agosto de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 237398

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

EXTRATO Nº 25/2025/FVS-RCP.

Espécie: Termo de Colaboração nº 01/2025/FVS-RCP, assinado em 13/08/2025, **Partes** Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas-Dra. Rosemary Costa Pinto e a Fundação de Apoio Institucional Muraki **Objeto**: O presente Termo tem por objeto a execução do Projeto "Nenhum Bebê com Chagas" ("Ningún Bebé con Chagas"), apresentado na iniciativa ibero-americana sobre a Doença de Chagas congênita em maternidade na cidade de Manaus/AM, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco. **Vigência:** 18/08/2025 a 18/02/2027. **Valor Global do Repasse**, R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **Fundamentação:** Lei nº 14.133/2021 Decreto Estadual nº 47.133/2023, Lei nº 13.019/2014, Lei nº 10.406/2002, e Decreto Estadual nº 36.231/2015**. Processo Administrativo** nº **01.02.017306.004406/2025-84**, em Manaus, 18 de agosto de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 237654

EXTRATO Nº 026/2025/FVS-RCP.

Espécie Termo de Cooperação Técnica n° 04/2025/FVS-RCP, assinado em 04/08/2025, **Partes** Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto e a Universidade do Estado do Amazonas - UEA. **Objeto** Cooperação entre os partícipes para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e inovação de interesse para saúde pública, com ênfase em Vigilância em Saúde no Amazonas. **Vigência** 60 (sessenta) meses a contar de 08/2025 a 08/2030. **Signatários** Tatyana Costa Amorim Ramos pela FVS-RCP, André Luiz Nunes Zogahib, pela UEA. Processo nº **01.02.017306.006106/2024-59**, em Manaus, 18 de agosto de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 237658

EXTRATO Nº 027/2025/FVS-RCP.

Espécie 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2021/FVS-RCP, assinado em 11/08/2025. **Partes** Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas-Dra. Rosemary Costa Pinto e a PRODAM. **Objeto** prorrogação por mais 12 (doze) meses, com realinhamento de internet devido ao novo valor de Tabela e reajustar os preços em 8,50% com base no IGPM dos serviços de fornecimento de circuitos de transmissão de dados. **Valor Global** R$ 149.828,04. **Vigência** 15/08/2025 a 15/08/2026. **Fundamentação Legal** 57, II, e Artigo 65, II alínea d) da Lei 8.666/93. **Processo Administrativo** nº **01.02.017306.002051/2025-99**/SIGED, em Manaus, 18 de agosto de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 237659

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

13.08.2025 - DECISÃO N.º 514/2025 - I APROVAR a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Hector Henrique Ferreira Koolen**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - CT&I ÁREAS PRIORITÁRIAS - Edital n.º 010/2021; **DECISÃO N.º 515/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Conceição Maria Guedes Crozara**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa FAPEAM - *STARTUP* para o SUS - Edital n.º 012/2022; **DECISÃO N.º 516/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a), **Claudia Guerra Monteiro**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Negócios da Floresta - PNF/FAPEAM - Edital n.º 009/2022; **DECISÃO N.º 517/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a), **Rogério Eiji Hanada**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 005/2022; **DECISÃO N.º 518/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Jonas Dias de Souza**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP CT&I - Edital n.º 001/2022; **DECISÃO N.º 519/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Liane Galvão de Lima**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP C, T&I - Edital n.º 001/2022; **DECISÃO N.º 520/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Karla Christina Tribuzy Bandeira**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP CT&I -Edital n.º 004/2023; **DECISÃO N.º 521/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Miriam Marmontel**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 007/2019 - Chamada I; **DECISÃO N.º 522/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Joaquim dos Santos**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 003/2010; **DECISÃO N.º 523/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Ranieri Campos**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 002/2018; **DECISÃO N.º 524/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **José Pereira de Moura Neto**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 002/2018; **DECISÃO N.º 525/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Fabíola Xochilt Valdez Domingos Moreira**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 005/2022; **DECISÃO N.º 526/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Raimundo Humberto Cavalcante Lima**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa BIODIVERSA/FAPEAM: CT&I para Ambiência e Biodiversidade no Estado do Amazonas - ANO I - Edital n.º 007/2021; **DECISÃO N.º 527/2025 - I HOMOLOGAR** o Termo de Confissão de Dívida n.º 012/2025, subscrito pelo (a) interessado (a) **Roberta Miranda dos Reis**, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos, no âmbito da Chamada Transnacional Conjunta - BiodivRestore 2020-2021, para projetos de Pesquisa & Inovação em "Conservação e restauração de ecossistemas degradados e sua biodiversidade, incluindo o foco nos sistemas aquáticos" - Resolução n.º 016/2020; **II DETERMINAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome do (a) interessado (a) do Cadastro de Inadimplentes-CADIF desta Fundação; **DECISÃO N.º 528/2025 - I HOMOLOGAR** a Quitação da Dívida do (a) interessado (a) **Karen de Souza Pessoa**, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 001/2022; **II DECLARAR** que o (a) interessado (a) **Karen de Souza Pessoa** encontra-se adimplente no âmbito do PAIC-AM - Resolução n.º 001/2022; **DECISÃO N.º 529/2025 - I DETERMINAR** a devolução de 24 (vinte e quatro) bolsas recebidas pelo (a) interessado (a) **Eloyza dos Santos Cardoso Duarte**, no valor total de R$ 41.050,00 (quarenta e um mil e cinquenta reais), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020; **II ENCAMINHAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome da parte interessada no Cadastro de Inadimplentes - CADIF; **V ENCAMINHAR** cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário; **DECISÃO N.º 530/2025 - I DEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Thiago Mota Cardoso**, no âmbito do Programa *Humanitas* - CT&I FAPEAM - Edital n.º 008/2024; **II APROVAR** a proposta intitulada "Cartografia da produção do conhecimento científico sobre mudanças climáticas na Amazônia: um olhar a partir da Antropologia e da Ciência da Informação" no valor total de R$ 147.648,00 (cento e quarenta e sete mil seiscentos e quarenta e oito reais); **III CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM; **DECISÃO N.º 531/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Márcio Laranjeira Anselmo** no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 004/2025; **DECISÃO N.º 532/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Deimer José Julio Aleans**, no âmbito do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM - Edital n.º 001/2025 - Chamada I; **DECISÃO N.º 533/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Fernando Luiz Westphal**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2023 - Chamada II; **DECISÃO N.º 534/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Rainer Xavier de Amorim**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 007/2019 - Chamada II; **DECISÃO N.º 535/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Bianca Darski Silva**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP C, T&I - Edital n.º 004/2023; **DECISÃO N.º 536/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a), **Flávia Kelly Siqueira de Souza**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 008/2021; **DECISÃO N.º 537/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a), **Tatiane Pereira de Souza**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020; **DECISÃO N.º 538/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a), **Kedma Cristine Yamamoto**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito Programa de Apoio à Popularização e Divulgação para CT&I - PAPD/FAPEAM - Edital n.º 014/2022; **DECISÃO N.º 539/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a), **Leiliane do Socorro Sodré de Souza**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - CT&I ÁREAS PRIORITÁRIAS - Edital n.º 010/2021; **DECISÃO N.º 540/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Naziano Pantoja**

Filizola Júnior, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 008/2021; **DECISÃO N.º 541/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Naziano Pantoja Filizola Júnior**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020; **DECISÃO N.º 542/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Lúcia Marina Puga Ferreira**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 008/2021; **DECISÃO N.º 543/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Juliana Schietti de Almeida**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 006/2019; **DECISÃO N.º 544/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Fábio Medeiros Ferreira**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no Amazonas - PAINTER - Edital nº 003/2020; **DECISÃO N.º 545/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Nilton Paulo Ponciano**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 008/2021; **DECISÃO N.º 546/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Camila Cherem Ribas**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio a Organização, Restauração, Preservação e Divulgação das Coleções Biológicas e de Museus do Estado do Amazonas - COLEÇÕES BIOLÓGICAS/MUSEUS - Edital n.º 008/2019; **DECISÃO N.º 547/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Marcos André Ferreira Estácio**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 006/2019; **DECISÃO N.º 548/2025 - I HOMOLOGAR** a Quitação da Dívida do (a) interessado (a) **Carlos Renato Rosário de Jesus**, no âmbito do Programa de Apoio a Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2017 - Chamada I; **II DETERMINAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome do (a) interessado (a) do Cadastro de Inadimplentes - CADIF; **DECISÃO N.º 549/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Jhon Paul Mathews Delgado**, no âmbito do Programa Amazonas FAPEAM + Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (AMAZONAS FAPEAM + ODS) - Edital n.º 021/2024; **DECISÃO N.º 550/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Rodrigo de Souza Amaral** no âmbito do Programa FAPEAM Produtividade em CT&I - Edital n.º 020/2024; **DECISÃO N.º 551/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Jonas Byk**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV- Edital n.º 005/2023 - Chamada II; **DECISÃO N.º 552/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Elizabeth Gusmão Affonso**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP CT&I - Edital n.º 004/2023; **DECISÃO N.º 553/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Jean Serrão de Oliveira**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP C, T&I - Edital n.º 003/2021; **DECISÃO N.º 554/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a), **Virgínia Mansanares Giacon**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa BIODIVERSA/FAPEAM: C, T&I para Ambiência e Biodiversidade no Estado do Amazonas - Ano I - Edital n.º 007/2021; **DECISÃO N.º 555/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final, bem como a doação do bem adquirido pelo (a) interessado (a) **Elke Derlane Duarte Alves**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 015/2008; **II CONDICIONAR** a doação dos bens à apresentação dos documentos inerentes à comprovação de Regularidade Fiscal da Instituição Executora; **DECISÃO N.º 556/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Jesaias Ismael da Costa**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Fixação de Recursos Humanos para o Interior do Estado: Mestres e Doutores por Calha de Rio - PROFIX-RH - Edital n.º 009/2021; **DECISÃO N.º 557/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Karen Dayana Prada Mejia**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Mobilidade Técnico-Científica - PROMOB/FAPEAM - Edital n.º 015/2023; **DECISÃO N.º 558/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Açaí da Amazônia Indústria Comércio e Equipamentos LTDA. Representante Legal: Jefferson Tavares de Macedo**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito da Chamada Pública do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha - AM - Edital n.º 011/2019; **DECISÃO N.º 559/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Iraildes Caldas Torres**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020; **DECISÃO N.º 560/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Nayana Cristina Gomes Teles**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no Amazonas - PAINTER - Edital n.º 003/2020; **DECISÃO N.º 561/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Diego Monteiro de Carvalho**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa CT&I nas Emergências de Saúde Pública no Amazonas - COVID 19 - PCTI-EMERGESAÚDE/AM - Chamada II - ÁREAS PRIORITÁRIAS - Edital n.º 006/2024; **DECISÃO N.º 562/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Jakeline Rabelo Lima**, no âmbito do Programa de Apoio e Inovação à Tecnologias Emergentes - INOVATEC+ - Edital n.º 015/2024; **DECISÃO N.º 563/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Liliane de Oliveira Severo** no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 004/2025; **DECISÃO N.º 564/2025 - I RETIFICAR** o item I da Decisão n.º 335/2025 do Conselho Diretor da FAPEAM, para corrigir o valor a ser devolvido pelo (a) interessado (a) **Adonildo Lopes Pereira** para R$33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais), a ser atualizado monetariamente, correspondentes a 20 (vinte) bolsas recebidas no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 003/2019; **DECISÃO N.º 565/2025 - I RETIFICAR** o Anexo Único da Decisão n.º 430/2025 do Conselho Diretor da FAPEAM, especificamente em seu item 2, alterando a Instituição Executora do projeto intitulado "II Simpósio Científico Roderick de Castello Branco", submetido pelo Sr. **Cássio Augusto da Silva Oliveira**, de UEA para SEDUC - AM, no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP CT&I - Edital n.º 003/2025; **DECISÃO N.º 566/2025 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado "Impacto do Ciclo Hidrológico Amazônico na qualidade da água de consumo humano de moradores de comunidades ribeirinhas, Amazonas, Brasil", apresentada pelo (a) interessado (a) **Michel Nasser Corrêa Lima Chamy**, por mais 08 (oito) meses, a contar de 14 de outubro de 2025 a 14 de junho de 2026, no âmbito do Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no Amazonas - PAINTER + - Edital n.º 006/2022; **DECISÃO N.º 568/2025 - I DEFERIR**, parcialmente e em caráter excepcional, a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Fernanda de Pinho Werneck** para a utilização do saldo remanescente referente a 01 (uma) cota de Bolsa, em favor do (a) Sr. (a) **Lywouty Reymond de Souza Nascimento**, na modalidade AT-V (Resolução n.º 001/2025-CS/FAPEAM), no âmbito do Programa de Apoio a Organização, Restauração, Preservação e Divulgação das Coleções Biológicas e Museus do Estado do Amazonas - COLEÇÕES BIOLÓGICAS/MUSEUS - Edital n.º 014/2023; **DECISÃO N.º 569/2025 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Allyson Guimarães da Costa** para a utilização do saldo remanescente referente a 05 (cinco) cotas de Bolsa, em favor do (a) Sr. (a) **Fabíola Silva Alves Hanna**, na modalidade DCT-I (Resolução n.º 001/2025-CS/FAPEAM), no âmbito do Programa de Apoio à Organização, Restauração, Preservação e Divulgação das Coleções Biológicas e Museus do Estado do Amazonas - Coleções Biológicas/Museus - Edital n.º 014/2023; Os interessados serão cientificados das Decisões do Colegiado; **DECISÃO N.º 570/2025 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Ariane Gonçalves Pinheiro**, quanto a alteração da Escola Estadual Dep. João Valério de Oliveira para o Centro Educacional de Tempo Integral Dom Jorge Edward Marskell (CETI), no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 004/2025; **DECISÃO N.º 571/2025 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Danielly Coutinho de Souza**, quanto a alteração da Escola Estadual Dep. João Valério de Oliveira para o Centro Educacional de Tempo Integral Dom Jorge Edward Marskell (CETI), no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 004/2025; **DECISÃO N.º 572/2025 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a)

Juçara Reis Monteiro, quanto a alteração da Escola Estadual Mendonça Furtado para a Escola Estadual Coronel Cruz, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 004/2025; **DECISÃO N.º 573/2025 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Kátia Gomes da Silva**, quanto a alteração da Escola Estadual Mendonça Furtado para a Escola Estadual Coronel Cruz, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 004/2025; **DECISÃO N.º 574/2025 - I INDEFERIR** a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Raimundo Bezerra de Almeida Neto**, quanto a alteração da Escola Estadual Rodrigo da Costa (Município de Codajás/AM) para a Escola de Tempo Integral Senador Cunha Mello (Município de Manaus/AM), no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 004/2025; **DECISÃO N.º 575/2025 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Sueli Alcântara dos Santos**, quanto a alteração da Escola Estadual Dep. João Valério de Oliveira para a Escola Estadual Senador João Bosco Ramos de Lima, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 004/2025. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 18 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 237589

PORTARIA N. º 061/2025-GAB/FAPEAM

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas-FAPEAM, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 24, incisos II e XII, do Decreto Governamental n° 23.420, publicado no D.O.E/AM, de 22 de maio de 2003, que define as atribuições do Diretor-Presidente da FAPEAM/AM;

Considerando a recente instituição do Departamento de Compliance da Fundação, conforme Resolução n. º 016/2025, do Conselho Diretor da Fapeam;

Considerando a Portaria n. º 058/2025-GAB/FAPEAM, datada de 12 de agosto de 2025, que define os objetivos e atribuições do Departamento de Compliance - DEPLIANCE, no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a servidora **Maria Raizidora de Oliveira Zurra** como Coordenadora do Departamento de Compliance - DEPLIANCE.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 18 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 237558

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 283/2025. Processo: 01.02.016301.003099/2025-00- FAPEAM. Data de Assinatura: 18/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC/AM, de CNPJ n.º 04.312.419/0001-30 e Vaneza Souza de Moura, de CPF n.º ***.053.982-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 003/2025 - Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP CT&I. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0005. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001435, emitida em 31/07/2025, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Terá início com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias úteis após o período do evento apoiado.

Manaus, 18 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 237559

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 314/2025. Processo: 01.02.016301.003265/2025-60- FAPEAM. Data de Assinatura: 18/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Embrapa Amazônia Ocidental - EMBRAPA, de CNPJ n.º 00.348.003/0123-99 e Sérgio Dantas de Oliveira Júnior, de CPF n.º ***.194.253-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 001/2025 - Programa de Apoio à Participação de Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001462, emitida em 05/08/2025, no valor de R$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Terá início com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o período da proposta apoiada.

Manaus, 18 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 237560

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 247/2025. Processo: 01.02.016301.002555/2025-96- FAPEAM. Data de Assinatura: 18/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Artemis de Araujo Soares, de CPF n.º ***.264.102-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 008/2024 - Programa Humanitas - CT&I FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001385, emitida em 28/07/2025, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Terá início com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá em 90 (noventa) dias após o prazo de execução.

Manaus, 18 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 237561

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 251/2025. Processo: 01.02.016301.002554/2025-41- FAPEAM. Data de Assinatura: 18/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Antonio Fábio Sabbá Guimarães Vieira, de CPF n.º ***.737.912-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 008/2024 - Programa Humanitas - CT&I FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001391, emitida em 28/07/2025, no valor de R$ 36.432,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Terá início com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá em 90 (noventa) dias após o prazo de execução.

Manaus, 18 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 237562

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 262/2025. Processo: 01.02.016301.002463/2025-06- FAPEAM. Data de Assinatura: 18/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Oswaldo Cruz - Instituto Leônidas e Maria Deane - ILMD/FIOCRUZ, de CNPJ n.º 33.781.055/0021-89 e Luis André Morais Mariúba, de CPF n.º ***.520.552-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 020/2024 - Programa FAPEAM Produtividade em CT&I - Edição 2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2694.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001401, emitida em 28/07/2025, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Até 24 (vinte e quatro)

meses, de acordo com o prazo, modalidade e nível informados no Plano de Trabalho.

Manaus, 18 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 237563

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 258/2025. Processo: 01.02.016301.002510/2025-11- FAPEAM. Data de Assinatura: 18/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Cristina Gomes da Silva, de CPF n.º ***.223.328-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 020/2024 - Programa FAPEAM Produtividade em CT&I - Edição 2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2694.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001398, emitida em 28/07/2025, no valor de R$ 14.973,00 (quatorze mil, novecentos e setenta e três reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Até 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o prazo, modalidade e nível informados no Plano de Trabalho.

Manaus, 18 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 237564

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 270/2025. Processo: 01.02.016301.002461/2025-17- FAPEAM. Data de Assinatura: 18/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Jefferson Rocha de Andrade Silva, de CPF n.º ***.830.612-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 020/2024 - Programa FAPEAM Produtividade em CT&I - Edição 2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2694.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001409, emitida em 28/07/2025, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Até 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o prazo, modalidade e nível informados no Plano de Trabalho.

Manaus, 18 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 237627

PORTARIA N. º 064/2025-GAB/FAPEAM

A Diretora Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições estatutárias, e
Considerando o Processo N. º 01.01.016301. 002969/2023-53 relativo ao Programa de Apoio à Inovação Tecnológica - TECNOVA III - Edital N. º 019/2024;
Considerando o que dispõe o item 7.2. Etapa III - Aprovação do resultado pelo Comitê Gestor e divulgação do resultado preliminar;
Considerando a Meta Física 7 do Plano de Trabalho - Apreciação e aprovação do resultado pelo Comitê Gestor do Programa TECNOVA III;

R E S O L V E:

I - Recompor o Comitê Gestor para análise técnica e financeira, referendados à Etapa III - Aprovação do resultado pelo Comitê Gestor e divulgação do resultado preliminar, do Programa FINEP-TECNOVA III, Edital N. º 019/2024:
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA NO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
Hedinaldo Narciso Lima - Titular
Keliene Ferreira dos Santos - Suplente
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDECTI
Jeibi Medeiros da Costa - Titular
Debora Albuquerque Holanda - Suplente
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM
Laércio da Costa Cavalcante - Titular
Adnar Azulay Melo - Suplente
II - Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, em Manaus/AM, 18 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 237628

PORTARIA N. º 063/2025-GAB/FAPEAM

A Diretora Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições estatutárias, e
Considerando o Processo N. º 01.01.016301. 002969/2023-53 relativo ao Programa de Apoio à Inovação Tecnológica - TECNOVA III - Edital N. º 019/2024;
Considerando o que dispõe o item 7.1.2. Etapa II - Avaliação de Mérito;
Considerando a Meta Física 7 do Plano de Trabalho - Consolidação das análises de mérito pelo Comitê Interno da FAPEAM;

R E S O L V E:

I - Recompor o Comitê Interno Técnico-Científico da FAPEAM para análise técnica e financeira, referendados à Etapa II - Avaliação de Mérito, do Programa FINEP-TECNOVA III, Edital N. º 019/2024:
COORDENADOR DO COMITÊ INTERNO TÉCNICO-CIENTÍFICO
Hedinaldo Narciso Lima
Diretoria Técnico-Científica - DITEC/FAPEAM
MEMBROS DO COMITÊ INTERNO TÉCNICO-CIENTÍFICO
Ana Cláudia Maquiné Dutra
Departamento de Acompanhamento e Avaliação - DEAC/FAPEAM
Keliene Ferreira dos Santos
Departamento de Análise de Projetos - DEAP/FAPEAM
Any Gonçalves da Silva Rodrigues
Departamento de Operação e Fomento -DEOF/FAPEAM
Beatriz Belém de Freitas
Gerência Financeira - GEFI/FAPEAM
Carla Garcia de Vasconcellos Silva
Núcleo de Convênios - NUCV/FAPEAM
André Luiz Queiroz de Oliveira
Núcleo de Avaliação de Prestação de Contas - NUPC/FAPEAM
Andrielle Melo de França
Núcleo de Patrimônio - NUPA/FAPEAM
II - Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, em Manaus/AM, 18 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 237630

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 274/2025. Processo: 01.02.016301.002506/2025-53- FAPEAM. Data de Assinatura: 18/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, de CNPJ n.º 10.792.928/0001-00 e Adriano Teixeira de Oliveira, de CPF n.º ***.573.712-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 020/2024 - Programa FAPEAM Produtividade em CT&I - Edição 2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2694.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001411, emitida em 28/07/2025, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Até 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o prazo, modalidade e nível informados no Plano de Trabalho.

Manaus, 18 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 237635

EXTRATO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 236/2023. Processo: 01.02.016301.002903/2023-63- FAPEAM. Data de Assinatura: 18/08/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 e a empresa Tecnologia em Informações Aeronáuticas Horuz Ltda, de CNPJ n.º 50.376.072/0001-06. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga

n.º 236/2023, no período de 20/08/2025 a 20/11/2025, no âmbito do Edital n.º 014/2021.

Manaus, 18 de agosto de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 237660

PORTARIA N° 041/2025-DAF/FAPEAM

A ORDENADORA DE DESPESAS DA FAPEAM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, refere-se a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.02.016301.001861/2025-05.

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do art. 164, inciso IV do Decreto Estadual nº. 47.133, de 10 de março de 2023, para a Contratação de empresa especializada em serviços de Tecnologia da Informação - Software, com a finalidade de atender as necessidades da FAPEAM, pelo período de 12 meses, a serem executados pela empresa PRODAM-PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A;

II - ADJUDICAR o objeto do registro de dispensa de licitação em questão pelo valor global de R$ 219.757,48 (duzentos e dezenove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA ORDENADORA DE DESPESAS DA FAPEAM, em Manaus, 18 de agosto de 2025.

KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES
Ordenadora de Despesas por Delegação

Protocolo 237552

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

EDITAL Nº 098/2025 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **torna público** que estão abertas as inscrições para o ingresso no curso de Mestrado e Doutorado em Letras e Artes, no período de 13/10/2025 a 31/10/2025, conforme edital à disposição dos interessados, no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 237590

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO N° 020/2025 - UEA

DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A; OBJETO: Contratação dos serviços de execução de sistema PRODAM-RH, para manter o cadastro dos servidores e folha de pagamento de pessoal, processar folhas de pagamento e fornece relatórios para efetivação de pagamento, conforme Termo de Referência que integra o presente instrumento; DO VALOR: O valor global do presente contrato é R$ 282.846,60(duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos). O valor mensal do presente contrato é R$ 23.570,55 (vinte e três mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentaria: Unidade Gestora: 11304; Programa de Trabalho: 12.122.0001.2643.0001; Fonte de Recurso: 1.599.1160.0000.0000; Natureza de Despesa: 33904016, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 22/07/2025, a Nota de Empenho n. 2025NE0002395, no valor de R$ 47.141,10 (quarenta e sete mil, cento e quarenta e um reais e dez centavos). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.009306/2025-88.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 237619

(*) PORTARIA 840/2025-GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO**, o Processo n.º **01.02.011304.037057/2024-30 e o Edital 078/2025**, do Processo Seletivo Simplificado do Curso de Geografia, da Escola Normal Superior da Universidade do Estado do Amazonas. **RESOLVE**: **I - CONSTITUIR** a Banca Examinadora para contratação temporária de Professor para a Universidade do Estado do Amazonas. **II - COMPOR** a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado com os seguintes membros:

Profª. Dra. Susane Patrícia Melo de Lima - Presidente
Profº. Dr. Isaque dos Santos Sousa - Membro
Profª. Dra. Iolanda Aida de Medeiros Campos - Membro
Profº. Dr. Julien Marius Reis Thevenin - Suplente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2025.

(*) Republicada em razão da necessidade de ajustes na Portaria. Portaria publicada no DOE de 11/08/2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 237584

PORTARIA N° 866/2025 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** a conclusão do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor, conforme Edital N° 064/2025, de 11 de junho de 2025. **RESOLVE: HOMOLOGAR** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor temporário para o curso de Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Amazonas.

Cargo: Professor 40 horas. Curso: Medicina. Vaga: 01.

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação	Status
1º	Luiz Eduardo Wawrick Fonseca	15,4	Aprovado

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 237591

PORTARIA Nº 867/2025 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e; **CONSIDERANDO** a Portaria Nº 444/2024 - GR/UEA, que trata da regularização do registro dos Laboratórios de Pesquisa e Ensino da Universidade do Estado Amazonas.

RESOLVE:

I - DESIGNAR Os servidores do quadro permanente da Universidade do Estado do Amazonas, abaixo elencados, como responsáveis pelos Laboratórios da Universidade do Estado do Amazonas, pelo período de 2 anos;

II - DETERMINAR que a designação serve tão somente para fins de organização interna da Universidade do Estado do Amazonas e não implica em ônus para a mesma;

III - DETERMINAR que os responsáveis mantenham atualizados os cadastros dos laboratórios junto a PROPESP e ao Diretório de Laboratórios da Universidade do Estado do Amazonas;

IV - DETERMINAR que as indicações de responsáveis sejam realizadas em conformidade com a Portaria Nº 444/2024 - GR/UEA, com antecedência de 30 dias do prazo de vencimento desta portaria.

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE TABATINGA - CESTB

LABORATÓRIOS DE PESQUISA E ENSINO	RESPONSÁVEL
Laboratório de Bioprospecção, Empreendedorismo e Inovação - LABIN	Cristiane Suely Melo de Carvalho
Laboratório de Estudos em Forma e Sentido das Línguas	Arthur Ribeiro Costa e Silva

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ITACOATIARA - CESIT

LABORATÓRIOS DE PESQUISA E ENSINO	RESPONSÁVEL
Laboratório de Economia Florestal - LECONF	Daniel Ferreira Campos

ESCOLA NORMAL SUPERIOR - ENS

LABORATÓRIOS DE PESQUISA E ENSINO	RESPONSÁVEL
Laboratório Multidisciplinar para o Ensino de Ciências	Hiléia Monteiro Maciel Cabral
Laboratório MATH4GREEN	Neide Ferreira Alves e Rodrigo Choji de Freitas Alves

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA - EST

LABORATÓRIOS DE PESQUISA E ENSINO	RESPONSÁVEL
Laboratório de Práticas Construtivas	Samantha Coelho Pinheiro
Laboratório de Ensaios Climáticos e acelerados de materiais e sistemas construtivos	Otávio Augusto Paiva
Laboratório LABQUIM	Ellen Raphael
Laboratório de Projetos de Automação para a Indústria 4.0 - I4.0	Miguel Angel Orellana Postigo

ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS - ESO

LABORATÓRIOS DE PESQUISA E ENSINO	RESPONSÁVEL
Laboratório de informática do PPGSP	Nomeação de Antônio Gelson de Oliveira Nascimento, em substituição de Dorli João Carlos Marques, designado anteriormente pela portaria N. 504/2024-GR/UEA

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 237593

PORTARIA N° 870/2025 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** a conclusão do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor, conforme Edital N° 068/2025, de 24 de junho de 2025. **RESOLVE: HOMOLOGAR** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor temporário para o curso de Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Amazonas.

Cargo: Professor 40 horas. Curso: Medicina. Vaga: 01.

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação	Status
1º	Paulo Raphael Pires Ferreira	10,8	Aprovado

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus XX de agosto de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 237615

RESENHA Nº 070/2025

ESPÉCIE: Contrato Temporário **RESCISÃO DE CONTRATO**, conforme deliberação constante no processo nº 01.02.011304.021654/2025-23, de 17/07/2025, referente a professora universitária abaixo relacionada, do curso de Direito mediado por tecnologia, lotada no Núcleo de Ensino Superior de Carauari - NESCAR:

40h Erika Michelle de Oliveira Azevedo - Especialista;

VIGÊNCIA: a contar de 17/07/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 9º, item IV da Lei Nº 2.607, de 28/06/2000.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 237616

PORTARIA Nº 869/2025-GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** os processos nº 01.02.011304.024461/2025-24 do Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical; **CONSIDERANDO** o Edital nº 035/2025 - GR/UEA; **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção referente ao ingresso dos candidatos: Débora Nery Oliveira, Juliana Ribeiro Magalhães e Layne Even Borges de Souza no Curso de Doutorado em Doenças Tropicais e Infecciosas, relativo ao ano acadêmico 2025:

Débora Nery Oliveira

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Prof. Dr. Fernando Fonseca de Almeida e Val (PPGMT/FMT-HVD)	Presidente
02	Prof. Dr. André Luiz de Carvalho Braule Pinto (UFAM)	Membro Externo
03	Prof. Dr. José Maria Gutierrez (Instituto Clodomiro Picado)	Membro Externo

Juliana Ribeiro Magalhães

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Prof. Dr. Allyson Guimarães da Costa (PPGMT/UFAM)	Presidente
02	Profª. Dra. Alexandra Brito de Souza (FMT-HVD)	Membro Externo
03	Prof. Dr. Guilherme Peixoto Tinoco Areas (UFAM)	Membro Externo

Layne Even Borges de Souza

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Profª. Drª. Stefanie Costa Pinto Lopes (PPGMT/FIOCRUZ-AM)	Presidente
02	Profª. Drª. Erika de Oliveira Gomes (INPA)	Membro Externo
03	Profª. Drª. Andreia da Costa Paz	Membro Externo

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 237631

PORTARIA N° 868/2025 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** a conclusão do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor, conforme Edital N° 061/2025, de 30 de maio de 2025. **RESOLVE: HOMOLOGAR** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor temporário para o curso de Música da Escola Superior de Artes e Turismo da Universidade do Estado do Amazonas.

Cargo: Professor 20 horas. Curso: Música. Vaga: 01.

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação	Status
1º	Edicélio Mourão Vulcão	16,76	Aprovado
2º	Ricardo Alexandre da Silva Lima	16,28	Classificado

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2025.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 237634

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 025/2023 - UEA

DATA DE ASSINATURA: 04 de julho de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - VUNESP; OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses a vigência do Contrato Administrativo N° 025/2023 - UEA, celebrado entre a Universidade do Estado do Amazonas e a Fundação P/o Vestibular da Univ. Est Paulista Júlio De Mesquita Filho - VUNESP, para dar continuidade à prestação de serviço especializado de planejamento e operacionalização dos concursos vestibular 2023 (acesso 2024) e Sistema de Ingresso Seriado SIS NA 1ª, 2ª e 3ª etapa, nos 62 municípios do Estado do Amazonas, para atender as necessidades da Universidade do Estado do Amazonas - UEA; DO PRAZO: A vigência do presente Termo Aditivo será de 03 (três) meses, a partir de 07/07/2025 a 07/10/2025; DO VALOR: O presente ajuste não sofrerá acréscimo de valor, por se tratar de prorrogação somente de

prazo; DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições consignadas no Contrato n. 025/2023 - UEA, que não conflitem com os termos deste aditivo. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.035732/2024-96.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 237586

ESPÉCIE: 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 046/2023 - UEA
DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa D. M. AGUIAR EIRELI; OBJETO: Promover o acréscimo de valor ao Termo de Contrato N° 046/2023 - UEA no percentual de 24,98% (vinte e quatro vírgula noventa e oito porcento) ao valor inicialmente pactuado, para dar continuidade aos serviços especializados de Contratação de empresa especializada no serviço de organização, planejamento, promoção e execução para estandes, exposições, feiras de eventos culturais em geral para atendimento das necessidades da Universidades do Estado do Amazonas; DO PRAZO: A vigência do presente Termo Aditivo será a partir da data de assinatura, em consonância com a vigência do Termo Aditivo vigente; DO VALOR: O valor da global da presente despesa passará de R$ 600.900,00 (seiscentos mil e novecentos reais) para o valor global de R$ 751.029,00 (setecentos e cinquenta e um mil e cento e vinte cinco reais), com acréscimo na ordem de R$ 150.129,00 (cento e cinquenta mil e duzentos e vinte cinco reais), correspondendo ao percentual de 24,98% (vinte e cinco por cento); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 11304; Programa de Trabalho: 12.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso: 1.599.1160.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903922, tendo sida emitida pela CONTRATANTE em 25/02/2025 a Nota de Empenho n° 2025NE0000534, no valor de R$ 150.129,00 (cento e cinquenta mil, cento e vinte e nove reais). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n° 01.02.011304.025918/2024-37.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 237583

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N.º 063/2025-FPS, REFERENTE AO EDITAL 004/2024-FPS, publicada no D.O.E de 31/07/2025.
Onde se Lê: R$ 192.666.00 (cento e noventa e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais);
Lê-se: R$ 192.266.00 (cento e noventa e dois mil duzentos e sessenta e seis reais).

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 237553

PORTARIA Nº. 087/2025-GFPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA-FPS, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a publicação do Edital 001/2025-FPS em 07 de março de 2025, nas formas e critérios estabelecidos no edital, informando da abertura das inscrições para seleção de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, lideradas por mulheres interessadas em firmar termo de fomento no âmbito do Estado do Amazonas;
Considerando o item 5.1, etapa 3 do Edital 001/2025-FPS, que trata da homologação do resultado preliminar pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos;
Considerando o item 5.1, etapa 4 do Edital 001/2025-FPS, que discorre sobre prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar;
Considerando o item 5.1, etapa 5 do Edital 001/2025-FPS, que discorre sobre a análise de recursos pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos.
RESOLVE:
I - Homologar o resultado definitivo da **fase de seleção**, com a divulgação das decisões recursais proferidas pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos do Edital 001/2025-FPS das Organizações da Sociedade Civis abaixo relacionadas:

Nº	MUNICÍPIO	OSC	CNPJ	VALOR TOTAL	NOTA
1	TABATINGA	INSTITUTO MULHERES ÁGUIAS	07.273.571/0001-49	R$ 82.868,90	8,5
2	MANAUS	INSTITUIÇÃO VERDE ESPERANÇA - IVE	09.545.236/0001-88	R$ 99.998,84	8,4
3	MANAUS	INSTITUTO CAMINHO SEGURO	21.567.173/0001-66	R$ 100.000,00	8,3
4	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO GRUPO FORMIGUEIRO POLO V	45.902.337/0001-22	R$ 99.999,96	8,2
5	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DONA FELICIDADE	51.595.107/0001-60	R$ 99.886,46	8,2
6	MANAUS	INSPETORIA LAURA VICUNA - CENTRO SOCIAL SÃO BENEDITO	04.566.352/0001-60	R$ 100.000,00	8,1
7	MANAUS	INSTITUTO NOSSA COMUNIDADE ATIVA - INCA	47.606.195/0001-81	R$ 99.584,00	8,1
8	MANAUS	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO - IASSE	19.278.946/0001-42	R$ 99.997,97	8
9	NOVO AIRÃO	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DA COMUNIDADE DO SOBRADO	05.120.941/0001-82	R$ 99.475,00	8
10	PARINTINS	INSTITUTO DE MULHERES MÃES SOLO DO MUNICÍPIO DE PARINTINS	05.484.846/0001-68	R$ 100.000,00	8
11	MANAUS	INSTITUTO SARÇA ARDENTE	27.776.365/0001-69	R$ 99.930,05	7,9
12	TEFÉ	INSTITUTO DO AUTISMO TEFÉ	08.931.561/0001-16	R$ 100.000,00	7,8
13	MANAUS	ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA IRMÃS NOSSA SENHORA DO CARMO	01.526.062/0001-02	R$ 100.000,00	7,8
14	MANAUS	INSTITUTO REDENÇÃO EM AÇÃO	49.634.906/0001-57	R$ 100.000,00	7,6
15	AUTAZES	COLÔNIA DE PESCADORES AM 07 DE AUTAZES	04.136.778/0001-83	R$ 99.905,00	7,5
16	MANAUS	INSTITUTO CENTRAL DAS ENTIDADES ASSOCIATIVAS DO BRASIL - ICEAB	48.835.567/0001-04	R$ 98.000,00	7,3
17	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO DOCE INCLUSÃO	51.602.831/0001-74	R$ 112.320,00	7,3
18	MANAUS	FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE LUTA DE CONTATO KARATÊ KIOKUSHIN OYAMA	15.816.606/0001-77	R$ 99.840,00	7,2
19	RIO PRETO DA EVA	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE NOVA VITÓRIA - ACNV	08.074.396/0001-23	R$ 72.848,89	7,2
20	RIO PRETO DA EVA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, AGROPECUÁRIA, TURÍSTICA E ECOLÓGICA - UNIDOS DA ZF 7 PRINCIPAL A, B, C, D, E, F E VICINAIS - ACATEU	03.352.179/0001-34	R$ 100.030,60	7,1
21	IRANDUBA	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JASMIM DO ESTADO DO AMAZONAS	15.209.986/0001-81	R$ 99.999,90	7
22	MANAUS	INSTITUTO RESTAURAR	08.618.141/0001-84	R$ 99.833,50	7
23	MANAUS	INSTITUTO SOCIAL, CULTURAL, RECREATIVO E MUSICAL DO ESTADO DO AMAZONAS	22.443.453/0001-25	R$ 100.000,00	7
			TOTAL	R$ 2..264.519,07	

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 18 de agosto de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 237549

PORTARIA N.º 089/2025-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO art. 45 da Constituição do Estado do Amazonas, bem como o art. 43 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, que determinam a criação dos Sistemas de Controle Interno, para exercício da fiscalização financeira, operacional e patrimonial, conforme artigos 70 e 74 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 42.828 de 01 de outubro de 2020, que institui a Unidade do Controle Interno no âmbito da Secretaria Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação à Pobreza.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora a seguir relacionado para compor a Unidade do Controle Interno e exercer as atribuições inerentes à atividade de controle interno, especificadas no Decreto supramencionado. A servidora **MIRIAM SILVA DO NASCIMENTO** - Assessora da Unidade de Controle Interno.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus, 18 de Agosto de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 237596

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/2022

Fundamento: Inexigibilidade de Licitação N.º 07/2022.

Objeto: a) Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, com base na Cláusula Quarta do Contrato Primitivo; b) Incluir no Contrato Primitivo o “Anexo II - Tratamento e Proteção de Dados Pessoais”.

Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Contratada: PEIXOTO NETO E ADVOGADOS ASSOCIADOS

Valor global do serviço: Contraprestação a título de honorários advocatícios no valor de 13% (treze por cento), “ad exitum”, calculado sobre o proveito econômico obtido nas demandas administrativas ou judiciais.

Vigência: 18/10/2025 a 17/10/2027.

Dotação orçamentária: Recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 14 de agosto de 2025

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 237510

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

A COSAMA torna pública a inexigibilidade de licitação, fundamentada no artigo 30, I, §3º, II, Lei Federal nº 13.303/2016, art. 118, I e 125, I, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC. Objeto: Aquisição de equipamentos utilizados nas análises Físico-Química e microbiológicas que serão realizadas em amostras de água, para atender às necessidades da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA, conforme processo nº 01.05.043501.004756/2025-50. Vencedor: IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA., inscrita no CNPJ de nº 00.377.455/0001-20, pelo valor global de R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). Homologada em 14/08/2025.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 237513

RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A COSAMA torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 021/2025 - CPL/COSAMA para Aquisição de Reagentes para análises de Cloro Residual e Metais, para atender às necessidades da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA, conforme processo nº 01.05.043501.003781/2025-17. Vencedor: P.F. MEOTTI LICITAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 34.133.591/0001-97, sendo o LOTE (1) pelo valor global de R$ 164.694,96 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos). A licitação supracitada foi adjudicada em 12/08/2025 e homologada em 13/08/2025.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 237511

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

A COSAMA torna público o resultado da dispensa de licitação, fundamentada no artigo 29, XV, Lei Federal n° 13.303/2016, artigo 118, I e 123, XIV, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC. Objeto: Contratação Emergencial de empresa especializada para manutenção eletromecânica em 8 motores elétricos, incluindo rebobinamento de motor, com substituição de peças novas e acessórios genuínos, para garantir a funcionalidade dos Sistemas de Abastecimento de Água dos municípios de São Paulo de Olivença, Benjamin Constant, Atalaia do Norte, Careiro da Várzea e Carauari, conforme processo n° 01.05.043501.005191/2025-29. Vencedor: F. RODRIGUES E COMPANHIA LTDA. (REBOBINADORA RODRIGUES), inscrita no CNPJ sob o nº 04.165.197/0001-70, pelo valor de R$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais). A dispensa foi homologada em 14/08/2025.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 237512



Acesse nossos sites:

www.imprensaoficial.am.gov.br

diario.imprensaoficial.am.gov.br

2101-7500 / 7508

Rua Doutor Machado, 86 - Centro

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

segunda-feira
18
ago/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.527 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Hospital e SPA Dr. Aristóteles Platão de Araújo

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: TAC nº 16/2025. **ASSINATURA**: 15/08/2025. **PARTES**: HPS DR. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO e a empresa UNIMAIS ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E OBRAS DE ALVENARIA LTDA. **OBJETO**: Liquidação do valor devido pelo HPS DR. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO, relativo ao pagamento de serviços de Limpeza e Conservação Hospitalar, referente ao mês de maio de 2025, nesta Unidade de Saúde. Alusivo ao pagamento indenizatório da NF Nº 189 emitida em 02/06/2025, no valor de R$ 333.842,74 (Trezentos e trinta e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais, e setenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Fonte: 121; Elemento de Despesa: 33909301. **Processo Administrativo**: 01.01.01 7125.000549/2025-00-HPSAPBA; **Fundamento do Ato**: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Manaus, 15 de agosto de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

Protocolo 237555

Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes - FHCFM

PORTARIA Nº 006/2025 - DP/FHCFM

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL DO CORAÇÃO FRANCISCA MENDES, **Sra. Roberta Carolina Barbosa do Nascimento**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024 - no qual consta que cabe aos entes da administração estadual, por intermédio do setor competente, realizar inventário físico anual de seus bens, que deverão ser tombados no Sistema de Controle de Patrimônio - AJURI, bem como, apurar mensalmente o valor da depreciação, amortização e exaustão dos bens patrimoniais;CONSIDERANDO o que consta da Lei Federal nº 4.320/64, que compõe normas gerais de direito financeiro para elaboração de controle dos orçamentos e balanços dos entes da administração direta; CONSIDERANDO o disposto nos art. 4º e 9º da Instrução Normativa nº 006/2018-GS/SEAD, que determina a instituição da Comissão de Inventário e estabelece normas para sua realização, no âmbito dos Órgãos da administração direta e entidades da administração indireta do Poder Executivo do Estado do Amazonas; CONSIDERANDO a necessidade de manter regularizadas as informações patrimoniais desta Unidade Gestora (017307), em consonância ao Sistema de Controle de Patrimônio - AJURI.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Inventário e Avaliação de bens do Hospital do Coração Francisca Mendes, com o objetivo de realizar o levantamento geral anual e/ou periódico, físico financeiro dos bens pertencentes ao ativo permanente em uso, estocado, inservível, cedido e/ou recebido em cessão, inclusive avaliação inicial e regularização das informações patrimoniais.

Art. 2º - Compete à Comissão de Inventário e Avaliação de bens:

I - Coordenar e realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais no Órgão;
II - Analisar as divergências constantes nas Planilhas de Levantamento Físico de Bens Móveis, caso haja, e regularizar as informações, se necessário, por meio de transferências, baixas, incorporações, dentre outros procedimentos;
III - Solicitar aos responsáveis pelos setores de Patrimônio documentos comprobatórios de transferências ou baixas de bens;
IV - Emitir Relação de Bens Patrimoniais por Unidade Administrativa e Relação de Bens Patrimoniais por Grupo Contábil, por meio do Sistema de Controle de Patrimônio - AJURI;
V - Emitir Relatório Final da Comissão Inventariante.

Art. 3º - A Comissão poderá determinar a todos os Setores do Hospital que ofereçam os meios, recursos e colaboração indispensável para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º - Quando convocados, os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 5º - Para execução dos trabalhos e atividades previstas na presente Portaria, os membros da Comissão de Inventário e Avaliação de bens terão as mesmas atribuições e competências.

Art. 6º -Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a responsabilidade da Coordenação de Patrimônio.

Art. 7º - Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado do Amazonas.

Art. 8º - DESIGNAR os servidores: Ernesto dos Santos Rocha, matrícula 203.398-4A; Marco Antônio da Costa Freire, matrícula 256.195-6A; Glacimar Cumapa Braga, matrícula 235.947-2A; e Tatiane Freire de Sousa, matrícula 239.870-2A, para compor a presente Comissão.

Art. 09ª - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2025.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO
Diretora-Presidente da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes
Ordenadora de Despesas da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes

Protocolo 237604

Centro de Saúde Mental do Amazonas

TAC 014/2025-CESMAM

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 014/2025. DATA DE ASSINATURA: 18/08/2025. PARTES: Centro de Saúde Mental do Amazonas - CESMAM e a Empresa INVICTA SERVIÇOS DE APOIO A EDIFÍCIOS E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA, CNPJ 19.801.651/0001-09, OBJETO: Pagamento Indenizatório referente a Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação Preparada, sem cobertura contratual. Referente ao mês de JUNHO de 2025, NFS-e 1129 de 07/07/2025, no valor R$ 66.047,90 (sessenta e seis mil e quarenta e sete reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho 10302330525100011; Fonte 1500121000000000; Elemento da Despesa 33909301; Nota de Empenho 2025NE0000081 emitida em 18/08/2025 no valor de R$ 66.047,90 (sessenta e seis mil e quarenta e sete reais e noventa centavos) - Processo SIGED: 01.01.017102.000142/2025-40. Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Parecer nº 000068/2019-PA/PGE.

AGATHA SELEN DA SILVA MACEDO
Diretora Geral do Centro de Saúde Mental do Amazonas

Protocolo 237647

Condomínios

CONDOMÍNIO SÃO SALVADOR, torna público que recebeu do IPAAM, **a Outorga de Uso do Recurso Hídrico n° 094/20-01**, que autoriza a Captação de água subterrânea por polo tubular, localizada na Rua João Alfredo, nº 379, São Geraldo, nas coordenadas geográficas: 03°06'44,000"S e 60°01'27,500"W, Manaus-AM, **com validade de 05 Anos.**

Protocolo 237519

Empresas Privadas

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA
RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES DO ENSINO MÉDIO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS/EJA - REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024- RES. N. 45/2017 CEE/AM.

Adriane Sena Ermelindo Gouveia Gabriel Icaro Marques de Souza Gabriel Souza do Nascimento Johnny Silva de Souza Kathllen Souza Alencar Luiza Victoria Rodrigues de Moraes Maria Ivete Pereira de Souza Marilia Alves Tavares Michelly Muniz Miranda Raphael Henrique Freitas de Silva Tiago da Silva Ramos Victor Judson Moares Souza Ana Claudia Moreira Nobre Anielle Mayara Marques Alencar Gustavo Manoel Leite Eglezias James Gomes Monteiro Dayane de Freitas Facanha Harrison Gonçalves Rebelo Jorge Miguel de Souza Andrade Luciane Marques da Silva Marcus Vinicius Belem Galvão Willia Carvalho Alves Emmano Celso Carvalho Verissimo Junior Gleyce Simara Lima Cecilia Carolina Lices Nogueira de Abreu Gilson Ferreira Sousa Marineis Alexandre de Castro Brenda Veiga dos Santos Daniele de Meneses Sarmento Herberth Leunam dos Santos Jhulyana Nilc Soutelo da Mota Ricardo de Souza Cavalcante Suziane Araujo Alves Rebeca Cecilia Martine Subero Larissa da Silva Martins Lucilene Miranda da Silva Almeida Nickolly Yasmin Dutra do Santo Nilce Lopes Mendonça Erika Paulino da Silva Suel Braz de Sousa Thiago Ferreira da Costa Wingesson Lima Cardoso Raquel Hadassa Peixoto de Araujo Ana Jessica Nascimento Silva Andrei Damasceno Palhares Daniel Lucas Labord Figueira Gleyci Martins Farias dos Santos Isabelle Karine Gomes Neves Jonas da Silva Ramos Mariana Lima da Silva Carlos Henrique Barro Redig de Oliveira Francisca Seyla Brito de Lima Luana Teixeira de Souza Luany da Gama Lira Nadia Ribeiro de Castro Naylane da Silva Nunes Adriano Santos Gomes Eliane Godinho de Sousa Leucian Rocha de Brito Marcela dos Santos Ferreira Raires da Silva Braga de Almeida Stephanie Alve Faundez Yassmin Vitoria Dantas da Cruz Inaldo Junio Miranda da Silva Augusto das Neves Pereira Nanda Beatriz Tavares Costa Carlos Allef Nascimento de Brito Helio Antônio Freitas Ponte Filho Lidiane Pereira da Silva Thayna Rodrigues Da Silva Adilane Coelho Souza Valéria Garcia dos Reis Andrey Clarindo Ladino Vilhena Maria Vitoria Goes Marinho Deiziane Santos Beltrao Liz Layn Moraes Pires Rosimeire Parente Correia Sabrinny Vitória da Silva Amorim Thayna Aragao Peixoto Alaaia Jordana Alves da Cruz Brenda Quintelo Noé Jennifer Soraya de Souza Rodrigues Marcia de Oliveira Pedrosa Marlyson Bruno da Silva Santana Rayane Leal Macatias Mirleide Alves Cunha Noronha Natali Bruno da Silveira Taynara Emilly Mota e Silva Mozarildo Cavalcanti Neto Arnaldo Hashiguch de Brito Filho Camila Barbosa Lima Edenilson Castro de Sousa Elizia Manoela Costa Araujo Jéssi Mayara da Silva Teixeira Victorio Epfani Leonard Salvador Faria Beatriz de Aquino Ferreira Danie Barros Moura Raiany Texeira de Vasconcelos Helen da Cruz Miranda Adriana Roque de Moura Pereira Lia Raquel dos Santos Oliveira Erik Moraes de Oliveira Iven Coutinho Da Silva Kerolay Ketelen Bernardes Castro Jessica Prat Dias Thaiza Tacila Oliveira de Souza Joabe Lima de Lima Eduardo Araujo Ferreira Ana Caroline Bastos Pantoja Matheus Vinicius Ferreira do Santos Raquel Lacerda de Lacerda Tatiane Gome Gonçalves Mayahara de Souza Ferreira Jo Migue de Lima Aquino Valeria Sofia Barros Alfaia Natáli Lourenço da Silva Samuel Araujo Andrade Vanessa Prestes Tavares Ana Karoliny da Silva Leal Melissa Bastos da Silva Omaia Gonçalves Pinheiro Vitor Hugo Chaves Bezerra

RACHEL ANDRADE GALLI
Diretora de Ensino e Gestão

Protocolo 232743

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - REGIONAL AMAZONAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 PROCESSO 00007.000259/2025-00

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Eventos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que será realizada no dia 27/08/2025 Às 09h00 (Horário de Manaus) Local de Abertura: Local de realização da sessão pública: Rua José Paranaguá, 435 -Centro. Manaus - Amazonas CEP: 69005-130. Informações Complementares: será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Senar - RLC. A retirada do Edital será através do site: https://app3.cna.org.br/transparencia/?gestaoLicitacaoAndamento-AM-2025-1455 ou pelo e-mail: cpl@senar-am.org.br.

Manaus, 15 de agosto de 2025

MARCOS ANDERSON PINHEIRO NOGUEIRA
Presidente da Comissão Permanente de licitações

Protocolo 237394

METALÚRGICA MARLIN S.A INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, torna público que recebeu do IPAAM, **a Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 279/2025**, que autoriza o Tratamento de efluente doméstico, localizado na Rua Abelardo Barbosa, n° 418, Aleixo, Manaus-AM, para Lançamento de Efluentes, **com validade de 05 Anos.**

Protocolo 237518

RESENHA N. 012/CME/2025
RESOLUÇÃO N. 099/CME/2025 DE 24/07/2025

CREDENCIAR E AUTORIZAR O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA, localizado à rua ibicaré, n. 11, novo aleixo, quadra 115, conjunto multirão - manaus/amazonas, para o funcionamento da educação infantil, creche: 2 (dois) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses e pré-escola: 4 (quatro) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses e ensino fundamental (anos iniciais), por 03 (três) anos a contar (de 01.01.2025 a 31.12.2027).

Manaus, 24 de Julho

EVALDO BEZERRA PEREIRA
Presidente do CME/Manaus

Protocolo 237585

